



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O Município de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a realização de processo seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa o provimento das vagas dispostas no item 2 deste edital, sendo que os demais classificados estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva, para suprimento de novas vagas a serem previstas, ao longo do período de validade do presente processo seletivo.

1.2. O processo seletivo visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com a necessidade e interesse público do Município.

1.3. A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da municipalidade.

1.3.1. Os contratos a serem celebrados obedecerão às disposições do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino.

1.4. A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de prova objetiva e de títulos de caráter eliminatório/classificatório.

1.5. A carga horária para convocação dos professores selecionados será em conformidade a quantidade de horas semanais mencionadas no item 2, deste edital. Quando houver a disponibilização de carga horária semanal inferior a 20 (vinte) horas, aos candidatos convocados serão oferecidas as aulas disponíveis para a contratação, com vencimento proporcional à carga horária contratada.

1.5.1. Prova escrita **OBJETIVA** (de caráter eliminatório/classificatório) e Prova de **TÍTULOS** (de caráter classificatório), para os cargos de Professor.

1.6. À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do processo seletivo, a definição de suas diretrizes e a formulação e acompanhamento de todas as fases do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

2. DOS CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL/ SALÁRIO BASE	REQUISITOS
AUXILIAR DE ATIVIDADES AUXILIARES	31	30	1.412,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC
REGENTE DE SALA DE ANOS INICIAIS	19	20	3.481,36	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.
REGENTE DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL	04	20	3.481,36	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.
COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA INGLESA	04	20	3.481,36	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.
COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA	03	20	3.481,36	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.
COMPONENTE CURRICULAR ARTE	03	20	3.481,36	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ARTES CÊNICAS, DANÇA, MÚSICA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.
COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA	02	20	3.481,36	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS OU EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LITERATURA OU EDUCAÇÃO NO CAMPO, COM HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS OU LICENCIATURA EM LINGUAGENS DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação nos cargos, incluso no presente processo seletivo, serão exigidos dos candidatos classificados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 75 (setenta e cinco) anos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
 - g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - g.8) Declaração de não acumulo de cargos;
 - g.9) Declaração de bens;
 - g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe (se for o caso);
 - g.12) Comprovante de endereço.
- h) não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS;
- i) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

3.1.1. As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas por servidor público designado.

3.1.2. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no processo seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Ao portador de deficiência, nos termos da legislação em vigor, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante a vigência do processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

4.2.1. Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item **4.1.** resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 3º, artigo 1º, Decreto Federal nº 9.508/2018.

4.3. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 5.296/2004, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

4.5. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.6. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

4.9. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

a) No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do processo seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;

b) encaminhar cópia autenticada do Laudo Médico [em formato PDF] para a empresa responsável pela elaboração e organização do processo seletivo, através do site <http://concursos.sigmams.com.br> até o dia **31/12/2024**, na **ÁREA DE CANDIDATO**.

4.10. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

4.11. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na **alínea “b” do item 4.9.**, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.12. Não haverá devolução do laudo médico e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.13. Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica designada pela Prefeitura Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.

4.14. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.15. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.

4.16. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada, fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização das provas objetivas, de até 1 (uma) hora (Tempo adicional somente para Portadores de Deficiência Auditiva, Visual, Mental ou Deficiência Múltipla).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o processo seletivo.

5.3. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.sigmams.com.br>, a partir das **00h00 do dia 23/12/2024 até às 23h59min do dia 31/12/2024**.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.sigmams.com.br> durante o período das inscrições e, por meio dos *links*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

referentes ao processo seletivo, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*.

b) Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *Internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Itaquiraí e a Sigma Assessoria o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.6. O Município de Itaquiraí/MS e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. A taxa de inscrição terá os seguintes valores:

5.7.1. Para os cargos de Nível superior – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

5.7.2. Para os cargos de Nível Médio – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

5.8. O comprovante **definitivo** de inscrição será o comprovante de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição paga, impresso através do site <http://concursos.sigmams.com.br>

5.9. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.

5.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste processo seletivo.

5.11. Será **Isento** da taxa de inscrição o candidato que comprovar hipossuficiência financeira.

5.11.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:

5.11.1.1. Proceder a inscrição no site concursos.sigmams.com.br/, após, anexar no formato PDF:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

- a) cópia da inscrição do candidato ou do responsável pelo núcleo familiar, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, emitido nos últimos 12 (doze) meses; e
- b) cópia de documento de identidade do candidato.

5.11.2. O candidato poderá proceder o requerimento de isenção, para apenas um único cargo.

5.11.3. Os documentos elencados no subitem **5.11.1.1** deverá ser encaminhado, impreterivelmente, até às 23h59min do dia **24/12/2024** sob pena de indeferimento.

5.11.4. Após a análise, será publicada a listagem dos candidatos que tiveram os pedidos deferidos ou indeferidos.

5.11.5. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção de inscrição **indeferido**, deverão providenciar a inscrição e o referido pagamento, dentro do prazo estipulado por este Edital.

5.12. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de **Isenção** determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.14. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de **Isenção** determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.15. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

5.16. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.17. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

5.18. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a quitação do boleto bancário pela Instituição Financeira recebedora, no valor estipulado neste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

5.19. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.20. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.21. Não será permitida a transferência para outra pessoa, nem do valor pago como taxa de inscrição, nem da inscrição.

5.22. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto de:

a) **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento geral, com data provável de realização em **19/01/2025**, em local e horário a ser definido através de Edital.

b) **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Professor, que foram considerados aprovados na prova objetiva, com data provável de realização em **24/01/2025**, mediante envio dos documentos, autenticados, através do site: concursos.sigmams.com.br/

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva para todos os cargos tem caráter classificatório, sendo composta de **40 (quarenta) questões**, com **04 (quatro) alternativas de respostas**, sendo somente uma a correta, conforme a seguir especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
CARGO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHEC. PEDAGÓGICOS	CONHEC. ESPECÍFICOS	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES	10	-	30	2,50	100,00
COMPONENTE CURRICULAR ARTE	10	10	20	2,50	100,00
COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA	10	10	20	2,50	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA INGLESA	10	10	20	2,50	100,00
COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA	-	10	30	2,50	100,00
REGENTE DE SALA DE AULA ANOS INICIAIS	10	10	20	2,50	100,00
REGENTE DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL	10	10	20	2,50	100,00

7.1.1. Os Conteúdos Programáticos dos Cargos constam do **Anexo I**, deste Edital.

7.2. A prova objetiva, de caráter eliminatório, será realizada na cidade de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, com data provável de realização no dia **19/01/2025**, com duração máxima de 3 (três) horas, em local e horário a ser definido através de edital.

7.2.1. As provas para os cargos de Auxiliar de Atividades Escolares, Componente Curricular de Arte, Componente Curricular de Educação Física e Componente Curricular Língua Inglesa, serão realizadas no período matutino.

7.2.2. As provas para os cargos de Componente Curricular de Língua Portuguesa, Regente de Sala de Aula de Educação Infantil e Regente de Sala de Aula Anos Iniciais, serão realizadas no período vespertino.

7.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, e outros dados que porventura vierem a ser divulgados, deverão ser reclamados, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Edital de convocação para a realização da prova objetiva, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.

7.4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, assim consideradas as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

7.4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

7.4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

7.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 7.4.1.

7.7.1. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos devidamente inscritos.

7.8. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

7.9. Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do processo seletivo, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao certame.

7.10. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

7.11. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

7.12. O candidato lerá a prova no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão definitivo de respostas.

7.13. Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas após o seu preenchimento.

7.14. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.15. O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

7.16. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início da realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório, sendo que o valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo, estabelecido no item 7 deste Edital.

9. DOS TÍTULOS

9.1. O candidato ao cargo de Professor, aprovado na prova objetiva será convocado por edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para enviar os documentos, em formato **PDF**, inerentes à avaliação de títulos para o site da empresa organizadora: concursos.sigmams.com.br/ – **ÁREA DO CANDIDATO**, na data provável de **24/01/2025**.

9.2. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

9.3. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

9.3.1. PROFESSOR

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Certificado de curso de formação continuada relacionada prática docente do Componente Curricular a que concorrer expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com data de realização de 01/01/2020 a 30/11/2024.	1,00	2,00	Certificado expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu sensu</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	2,50	5,00	Certificado expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado.	5,00	5,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado.	8,00	8,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.

9.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

9.5. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária.

9.6. As fotocópias dos documentos inerentes aos títulos, deverão ser acompanhadas por Declaração escrita e assinada pelo candidato, o qual declarará a autenticidade dos documentos apresentados, em caso de declaração falsa, o candidato ficará sujeito às sanções administrativas, civil e penais aplicáveis.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da pontuação da prova escrita [objetiva] acrescida da pontuação inerente a prova de títulos, conforme o caso.

10.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) tiver maior idade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações na imprensa oficial do Município.

11.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados da data de sua publicação, devidamente fundamentado.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, através do site: concursos.sigmams.com.br/ – **ÁREA DO CANDIDATO**

11.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- nome do recorrente;
- endereço completo;
- inscrição;
- cargo;
- fundamentação.

11.4.1. No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através da Imprensa Oficial do Município de Itaquirai/MS, com argumentação lógica e consistente.

11.4.2. No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

11.5. Os recursos deverão estar digitados e escaneados (formato PDF), não sendo aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste Edital.

11.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada, para tanto, a data da do envio eletrônico.

11.8. Os recursos serão devidamente analisados, ficando o resultado sujeito à decisão da Comissão de Processo Seletivo.

11.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

11.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.11. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.1 deste Edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final, todos os atos inerentes ao referido processo seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

14. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

14.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

14.3. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Itaquirai/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do processo seletivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

15.4. Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas ofertado no item 2 deste edital, estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva, para suprimento de novas vagas ao longo do período de validade do presente certame em caso de necessidade da Administração, da existência de cargo vago e de acordo com a demanda de matrículas da rede municipal de ensino.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda e após a homologação do processo seletivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquirai/MS.

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

15.7. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

15.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município, ou através do site: <http://www.itaquirai.ms.gov.br> e concursos.sigmams.com.br/.

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquirai/MS.

Itaquirai/MS, 18 de dezembro de 2024

VANDERLEI JOSÉ MAYER
MEMBRO

LORIZETE LEITE BARBOSA
PRESIDENTE

JANICLEA DA SILVA BRUMATTI
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MAGISTÉRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Teoria Piagetiana; Teoria Vygotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto e Julio Groppa Aquino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COMPONENTE CURRICULAR - ARTE

Concepção de ensino e aprendizagem; O currículo e o Ensino Fundamental; Visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento; A proposta triangular: o fazer,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

o apreciar e o contextualizar; Compreender a Arte; Apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais; Orientação metodológica para a Educação Artística no Ensino Fundamental; O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte, conhecimento, sensibilidade e cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. História da Arte. Criatividade. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações

COMPONENTE CURRICULAR – EDUCAÇÃO FÍSICA

A educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar; Educação Física escolar e cidadania; Esporte e jogos na escola: competição e cooperação; educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática; Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física; Educação Física, esporte e lazer; Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

COMPONENTE CURRICULAR – LÍNGUA ESTRANGEIRA [INGLÊS]

Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários; Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional; Estrutura da sentença: Frase nominal, Substantivo Genitivo, Adjetivo (graus comparativo e superlativo) - Locuções adjetivas; Artigos; Numerais; Pronomes; Frase verbal Verbo (modo, forma, tempo); Auxiliares Modais Locuções verbais - Verbos irregulares - Voz ativa/passiva; Advérbios; Locuções Adverbiais; Preposições; Conjunções; Processos de formação de palavras; Discurso indireto.

COMPONENTE CURRICULAR – LÍNGUA PORTUGUESA

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

REGENTE DE SALA DE AULA – ANOS INICIAIS

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Júlio Groppa Aquino, Emília Ferreiro; Delia Lerner, Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Teberosk.

REGENTE DE SALA DE AULA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Concepção de Educação Infantil e infância; Desenvolvimento infantil; Concepção de ensino e aprendizagem; Currículo e Educação Infantil; Currículo e projeto político-pedagógico; O espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil; Planejamento e avaliação; Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; Concepção de alfabetização, leitura e escrita; Tendências teóricas e metodológicas na Educação Infantil; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Constituição federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular para a Educação Infantil; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Walter Benjamin, Emilia Ferreiro, Kishimoto e Ana Teberosk.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

Apresentação pessoal; higiene pessoal, fardamento adequado; Postura no atendimento aos Pais; Adaptação das crianças no Berçário; A Rotina do Berçário; Hora do sono, alimentação, brincadeiras, banho; Identificação do desconforto e alívio do bebê; A responsabilidade do Auxiliar de Atividades Escolares nos cuidados da criança/bebê; O desenvolvimento emocional, motor e físico; Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima; A Importância dos limites: como tratá-los; Pluralidade cultural sobre educação das crianças; Os primeiros dias da criança no centro de educação infantil; Higiene do bebê; A importância da Higiene bucal; Esterilização dos acessórios usados pela criança; Posições corretas na amamentação e na hora de dormir; Troca de fraldas; Retirada das fraldas (controle esfinteriano); Orientação de como alimentar a criança de maneira saudável; Prevenção de acidentes; Noções de primeiros socorros; Algumas doenças infantis; Importância do brincar; Necessidade da estimulação em bebês e crianças; Lei nº 9.394/96 e suas atualizações [Lei de Diretrizes e Bases da Educação]; Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO II
REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo identificado, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, de acordo com o Edital 001/2024, **para o cargo/função:**

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome:

Filiação:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

RG Nº:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Quantidade de pessoas que residem com o candidato

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:

ATENÇÃO:

Este requerimento **NÃO** dispensa o candidato do preenchimento da "**FICHA DE INSCRIÇÃO**".

A solicitação de **inscrição com isenção** do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, até o **prazo máximo de 24 de dezembro de 2024**.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo Seletivo.

Itaquiraí/MS, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2024

A Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2024, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (móveis e equipamentos), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos serão reavaliados, visando possíveis alterações, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, Itaquirai/MS, das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail licitacao@itaquirai.ms.gov.br, ou pelo telefone (67) 3476-3500.

Elton de Souza Neves – Pregoeiro.

Itaquirai/MS, 18 de dezembro de 2024.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

DECRETO Nº5581/2024

“NOMEIA DIRETORES E DIRETORAS ADJUNTA PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROCIDENCIAS”

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 125/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício do cargo de Diretores e Diretoras Adjunta em atendimento as Unidades da Rede Municipal de Ensino para o período de 02/01/2025 à 31/12/2025, os servidores abaixo descritos:

- I. Marcos Forcaccin, para Diretora do Centro de Educação Infantil Sitio do Pica Pau Amarelo;
- II. Patricia dos Santos de Oliveira Lopes, Diretora do Centro de Educação Infantil Professora Marlene Pereira Kamakura;

III- Aldaci Alves Pereira Faganello, Diretora do Centro de Educação Infantil Pequeno Principe;

IV- Silvania Nogueira Pinho Elias, Diretora da Escola Municipal Santa Rosa-Pólo;

V- Sandra Regina Pereira da Paz, Diretora Adjunta da Escola Municipal Santa Rosa-Pólo;

VI - Carla Kariê Flôres da Fonseca, Diretora da Escola Municipal Jardim Primavera;

VII - Matilde Batista Emidio, Diretora Adjunta da Escola Municipal Jardim Primavera.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai/MS, 17 de dezembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O Município de Itaquirai – Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a realização de processo seletivo para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo visa o provimento das vagas dispostas no item 2 deste edital, sendo que os demais classificados estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva, para suprimimento de novas vagas a serem previstas, ao longo do período de validade do presente processo seletivo.

1.2. O processo seletivo visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com a necessidade e interesse público do Município.

1.3. A validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da municipalidade.

1.3.1. Os contratos a serem celebrados obedecerão às disposições do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino.

1.4. A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada mediante avaliação de prova objetiva e de títulos de caráter eliminatório/classificatório.

1.5. A carga horária para convocação dos professores selecionados será em conformidade a quantidade de horas semanais mencionadas no item 2, deste edital. Quando houver a disponibilização de carga horária semanal inferior a 20 (vinte) horas, aos candidatos convocados serão oferecidas as aulas disponíveis para a contratação, com vencimento proporcional à carga horária contratada.

1.5.1. Prova escrita **Objetiva** (de caráter eliminatório/classificatório) e Prova de **Títulos** (de caráter classificatório), para os cargos de Professor.

1.6. À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do processo seletivo, a definição de suas diretrizes e a formulação e acompanhamento de todas as fases do certame.

2. DOS CARGOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial/ Salário base	Requisitos
Auxiliar de Atividades Auxiliares	31	30	1.412,00	Ensino médio completo devidamente reconhecido pelo MEC
Regente de Sala de Anos Iniciais	19	20	3.481,36	Ensino Superior em Licenciatura plena em Pedagogia, com Habilitação para Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
Regente de Sala de Aula Educação Infantil	04	20	3.481,36	Ensino Superior em Licenciatura plena em Pedagogia, com Habilitação para Docência na Educação Infantil devidamente reconhecido pelo MEC.
Componente Curricular Língua Inglesa	04	20	3.481,36	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Estrangeira – Inglês devidamente reconhecido pelo MEC.
Componente Curricular Educação Física	03	20	3.481,36	Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Física devidamente reconhecido pelo MEC.
Componente Curricular Arte	03	20	3.481,36	Ensino Superior em Licenciatura plena em Educação Artística, Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança, Música devidamente reconhecido pelo MEC.
Componente Curricular Língua Portuguesa	02	20	3.481,36	Ensino Superior em Licenciatura plena em Letras ou em Letras com Habilitação em Literatura ou Educação no Campo, com Habilitação em Linguagens e Códigos ou Licenciatura em Linguagens devidamente reconhecido pelo MEC.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Para a contratação nos cargos, incluso no presente processo seletivo, serão exigidos dos candidatos classificados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 75 (setenta e cinco) anos.

c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.

d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

e) gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.

f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:

g.1) Fotocópia da cédula de identidade;

g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);

g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;

g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);

g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;

g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

g.8) Declaração de não acumulo de cargos;

g.9) Declaração de bens;

g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe (se for o caso);

g.12) Comprovante de endereço.

h) não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS;

i) não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

3.1.1. As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas por servidor público designado.

3.1.2. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no processo seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1.** Ao portador de deficiência, nos termos da legislação em vigor, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, será reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo elencado no Anexo I, deste Edital, e das que vierem a surgir durante a vigência do processo seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
- 4.2.** Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.
- 4.2.1.** Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item **4.1.** resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subsequente, nos termos do § 3º, artigo 1º, Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 4.3.** As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4.4.** Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 5.296/2004, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.
- 4.5.** Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.6.** As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.7.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8.** O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no processo seletivo, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.
- 4.9.** Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:
- a)** No Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do processo seletivo como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;
- b)** encaminhar cópia autenticada do Laudo Médico [em formato PDF] para a empresa responsável pela elaboração e organização do processo seletivo, através do site <http://concursos.sigmams.com.br> até o dia **31/12/2024**, na **ÁREA DE CANDIDATO**.
- 4.10.** O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 4.11.** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na **alínea "b" do item 4.9.**, causará o indeferimento do seu pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.12.** Não haverá devolução do laudo médico e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.13.** Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica designada pela Prefeitura Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.
- 4.14.** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.15.** Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será realizada.
- 4.16.** O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada, fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização das provas objetivas, de até 1 (uma) hora (Tempo adicional somente para Portadores de Deficiência Auditiva, Visual, Mental ou Deficiência Múltipla).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o processo seletivo.
- 5.3.** As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.sigmams.com.br>, a partir das **00h00 do dia 23/12/2024 até às 23h59min do dia 31/12/2024**.
- 5.4.** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://concursos.sigmams.com.br> durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao processo seletivo, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
- a)** Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo

e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet*.

b) I mprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *Internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Município de Itaquiraí e a Sigma Assessoria o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.6. O Município de Itaquiraí/MS e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7. A taxa de inscrição terá os seguintes valores:

5.7.1. Para os cargos de Nível superior – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

5.7.2. Para os cargos de Nível Médio – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

5.8. O comprovante **definitivo** de inscrição será o comprovante de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição paga, impresso através do site <http://concursos.sigmams.com.br>

5.9. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.

5.10. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste processo seletivo.

5.11. Será **Isento** da taxa de inscrição o candidato que comprovar hipossuficiência financeira.

5.11.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato deverá:

5.11.1.1. Proceder a inscrição no site concursos.sigmams.com.br/, após, anexar no formato PDF:

a) cópia da inscrição do candidato ou do responsável pelo núcleo familiar, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, emitido nos últimos 12 (doze) meses; e

b) cópia de documento de identidade do candidato.

5.11.2. O candidato poderá proceder o requerimento de isenção, para apenas um único cargo.

5.11.3. Os documentos elencados no subitem **5.11.1.1** deverá ser encaminhado, impreterivelmente, até às 23h59min do dia **24/12/2024** sob pena de indeferimento.

5.11.4. Após a análise, será publicada a listagem dos candidatos que tiveram os pedidos deferidos ou indeferidos.

5.11.5. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção de inscrição **indeferido**, deverão providenciar a inscrição e o referido pagamento, dentro do prazo estipulado por este Edital.

5.12. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de **Isenção** determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.14. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de **Isenção** determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.15. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

5.16. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.17. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

5.18. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a quitação do boleto bancário pela Instituição Financeira recebedora, no valor estipulado neste Edital.

5.19. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.20. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.21. Não será permitida a transferência para outra pessoa, nem do valor pago como taxa de inscrição, nem da inscrição.

5.22. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento geral, com data provável de realização em **19/01/2025**, em local e horário a ser definido através de Edital.

b) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Professor, que foram considerados aprovados na prova objetiva, com data provável de realização em **24/01/2025**, mediante envio dos documentos, autenticados, através do site: concursos.sigmams.com.br/

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva para todos os cargos tem caráter classificatório, sendo composta de **40 (quarenta) questões**, com **04 (quatro) alternativas de respostas**, sendo somente uma a correta, conforme a seguir especificado:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer					
Cargo	Língua Portuguesa	Conhec. Pedagógicos	Conhec. Específicos	Valor Por Questão	Valor Total
Auxiliar de Atividades Escolares	10	-	30	2,50	100,00
Componente Curricular Arte	10	10	20	2,50	100,00
Componente Curricular Educação Física	10	10	20	2,50	100,00
Componente Curricular Língua Inglesa	10	10	20	2,50	100,00
Componente Curricular Língua Portuguesa	-	10	30	2,50	100,00
Regente de Sala de Aula Anos Iniciais	10	10	20	2,50	100,00
Regente de sala de Aula Educação Infantil	10	10	20	2,50	100,00

7.1.1. Os Conteúdos Programáticos dos Cargos constam do **Anexo I**, deste Edital.

7.2. A prova objetiva, de caráter eliminatório, será realizada na cidade de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, com data provável de realização no dia **19/01/2025**, com duração máxima de 3 (três) horas, em local e horário a ser definido através de edital.

7.2.1. As provas para os cargos de Auxiliar de Atividades Escolares, Componente Curricular de Arte, Componente Curricular de Educação Física e Componente Curricular Língua Inglesa, serão realizadas no período matutino.

7.2.2. As provas para os cargos de Componente Curricular de Língua Portuguesa, Regente de Sala de Aula de Educação Infantil e Regente de Sala de Aula Anos Iniciais, serão realizadas no período vespertino.

7.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, e outros dados que porventura vierem a ser divulgados, deverão ser reclamados, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Edital de convocação para a realização da prova objetiva, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.

7.4.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, assim consideradas as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

7.4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n.º 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

7.4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

7.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 7.4.1.

7.7.1. O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos devidamente inscritos.

7.8. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers e telefones celulares, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao processo seletivo.

7.9. Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do processo seletivo, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao certame.

7.10. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

7.11. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o caderno de questões e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

7.12. O candidato lerá a prova no caderno de questões e marcará suas respostas no cartão definitivo de respostas.

7.13. Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas após o seu preenchimento.

7.14. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.15. O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

7.16. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início da realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório, sendo que o valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo, estabelecido no item 7 deste Edital.

9. DOS TÍTULOS

9.1. O candidato ao cargo de Professor, aprovado na prova objetiva será convocado por edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, para enviar os documentos, em formato **PDF**, inerentes à avaliação de títulos para o site da empresa organizadora: concursos.sigamms.com.br/ – **ÁREA DO CANDIDATO**, na data provável de **24/01/2025**.

9.2. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

9.3. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

9.3.1. PROFESSOR

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Certificado de curso de formação continuada relacionada prática docente do Componente Curricular a que concorrer expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, com data de realização de 01/01/2020 a 30/11/2024.	1,00	2,00	Certificado expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>latu sensu</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação.	2,50	5,00	Certificado expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>stricto sensu</i> em nível de Mestrado.	5,00	5,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>stricto sensu</i> em nível de Doutorado.	8,00	8,00	Certificado ou Diploma expedido pela Unidade Educacional.

9.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

9.5. Não serão considerados comprovantes, os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, ou aqueles cujos certificados não constem a carga horária.

9.6. As fotocópias dos documentos inerentes aos títulos, deverão ser acompanhadas por Declaração escrita e assinada pelo candidato, o qual declarará a autenticidade dos documentos apresentados, em caso de declaração falsa, o candidato ficará sujeito às sanções administrativas, civil e penais aplicáveis.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da pontuação da prova escrita [objetiva] acrescida da pontuação inerente a prova de títulos, conforme o caso.

10.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) tiver maior idade.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações na imprensa oficial do Município.

11.1.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados da data de sua publicação, devidamente fundamentado.

11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, através do site: concursos.sigamms.com.br/ – **ÁREA DO CANDIDATO**

11.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- nome do recorrente;

- endereço completo;
- inscrição;
- cargo;
- fundamentação.

11.4.1. No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através da Imprensa Oficial do Município de Itaquiraí/MS, com argumentação lógica e consistente.

11.4.2. No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverá do mesmo constar as razões do pedido, com argumentação lógica e consistente.

11.5. Os recursos deverão estar digitados e escaneados (formato PDF), não sendo aceitos recursos interpostos por outro meio não especificado neste Edital.

11.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada, para tanto, a data da do envio eletrônico.

11.8. Os recursos serão devidamente analisados, ficando o resultado sujeito à decisão da Comissão de Processo Seletivo.

11.9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

11.10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.11. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.1 deste Edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 . Após a publicação do Edital contendo o resultado final, todos os atos inerentes ao referido processo seletivo, serão encaminhados ao Prefeito Municipal, para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .

14. DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados serão convocados pela Imprensa Oficial, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

14.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 3.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

14.3. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Itaquiraí/MS a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e os que vagarem, durante o período de validade do processo seletivo.

15.4. Os candidatos aprovados e classificados fora do número de vagas ofertado no item 2 deste edital, estarão automaticamente inscritos em cadastro reserva, para suprimimento de novas vagas ao longo do período de validade do presente certame em caso de necessidade da Administração, da existência de cargo vago e de acordo com a demanda de matrículas da rede municipal de ensino.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda e após a homologação do processo seletivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquiraí/MS.

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

15.7. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

15.8 . É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município, ou através do site: <http://www.itaquirai.ms.gov.br> e concursos.sigmams.com.br/ .

15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo, supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Itaquiraí/MS.

Itaquiraí/MS, 18 de dezembro de 2024

Vanderlei José Mayer**Membro****Lorizete Leite Barbosa****Presidente****Janiclea da Silva Brumatti****Membro**

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
MAGISTÉRIO

Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Teoria Piagetiana; Teoria Vygotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto e Julio Groppa Aquino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**Componente Curricular - Arte**

Concepção de ensino e aprendizagem; O currículo e o Ensino Fundamental; Visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento; A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar; Compreender a Arte; Apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais; Orientação metodológica para a Educação Artística no Ensino Fundamental; O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte, conhecimento, sensibilidade e cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. História da Arte. Criatividade. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações

Componente Curricular – Educação Física

A educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar; Educação Física escolar e cidadania; Esporte e jogos na escola: competição e cooperação; educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática; Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física; Educação Física, esporte e lazer; Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

Componente Curricular – Língua Estrangeira [Inglês]

Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários; Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional; Estrutura da sentença: Frase nominal, Substantivo Genitivo, Adjetivo (graus comparativo e superlativo) - Locuções adjetivas; Artigos; Numerais; Pronomes; Frase verbal Verbo (modo, forma, tempo); Auxiliares Modais Locuções verbais - Verbos irregulares - Voz ativa/passiva; Advérbios; Locuções Adverbiais; Preposições; Conjunções; Processos de formação de palavras; Discurso indireto.

Componente Curricular – Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos.

Regente de Sala de Aula – Anos Iniciais

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Júlio Groppa Aquino, Emília Ferreiro; Delia Lerner, Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Teberosk.

Regente de Sala de Aula – Educação Infantil

Concepção de Educação Infantil e infância; Desenvolvimento infantil; Concepção de ensino e aprendizagem; Currículo e Educação Infantil; Currículo e projeto político-pedagógico; O espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil; Planejamento e avaliação; Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; Concepção de alfabetização, leitura e escrita; Tendências teóricas e metodológicas na Educação Infantil; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Constituição federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular para a Educação Infantil; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Walter Benjamin, Emília Ferreiro, Kishimoto e Ana Teberosk.

NÍVEL MÉDIO**Língua Portuguesa**

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**Auxiliar de Atividades Escolares**

Apresentação pessoal; higiene pessoal, fardamento adequado; Postura no atendimento aos Pais; Adaptação das crianças no Berçário; A Rotina do Berçário; Hora do sono, alimentação, brincadeiras, banho; Identificação do desconforto e alívio do bebê; A responsabilidade do Auxiliar de Atividades Escolares nos cuidados da criança/bebê; O desenvolvimento emocional, motor e físico; Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima; A Importância dos limites: como tratá-los; Pluralidade cultural sobre educação das crianças; Os primeiros dias da criança no centro de educação infantil; Higiene do bebê; A importância da Higiene bucal; Esterilização dos acessórios usados pela criança; Posições corretas na amamentação e na hora de dormir; Troca de fraldas; Retirada das fraldas (controle esfinteriano); Orientação de como alimentar a criança de maneira saudável; Prevenção de acidentes; Noções de primeiros socorros; Algumas doenças infantis; Importância do brincar; Necessidade da estimulação em bebês e crianças; Lei nº 9.394/96 e suas atualizações [Lei de Diretrizes e Bases da Educação]; Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO II**REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo identificado, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no **Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itaquiraí**, de acordo com o Edital 001/2024, **para o cargo/função:**

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome:

Filiação:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

RG Nº:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Quantidade de pessoas que residem com o candidato

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:

ATENÇÃO:

Este requerimento **NÃO** dispensa o candidato do preenchimento da **"FICHA DE INSCRIÇÃO"**.

A solicitação de **inscrição com isenção** do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, até o **prazo máximo de 24 de dezembro de 2024**.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo Seletivo.

Itaquiraí/MS, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 32/2024

CELEBRADO EM 17/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS

OBJETO : A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Kits Natalinos, especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. 41/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

PRAZO : 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº. 32/2024 – Processo de Compra nº. 130/2024.

FORNECEDOR : PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor	
					Unitário	Total
01	AÇÚCAR Cristal, branco, acondicionado em embalagem original do fabricante, com 2 Kg.	SONORA	Pct	900	9,2670	8.340,30
02	ARROZ, tipo 1, branco, embalagem de 5kg cada, preparados com matérias primas, sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Podendo ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, desde que o acréscimo de pesa não exceda 0,5%. Não podendo ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis, e no máximo 15% de umidade. O grão polido deve apresentar composição nutricional normal, Ferro, Zinco, Selênio e Fósforo.	POLIDINHO	Pct	900	29,0571	26.151,39
03	Azeitona Verde em Conserva com Caroço, Sachê 200g peso líquido	RIVIOLI	Unid.	900	7,4571	6.711,39
04	Biscoito, tipo rosquinha, sabor chocolate, embalagem integra de 300g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	DALLAS	Unid.	900	6,4187	5.776,83
05	Bombom Sortidos cx com 250g contendo bombons tipo: Wafer recheado coberto com chocolate meio amargo, bombom chocolate ao leite, bombom de chocolate recheado com amendoim, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom de chocoalte com recheio sabor morango, bombom de chocolate recheado com leite maltado. bombom recheado comcoco, bombom de chocolate recheado com caramelo e leite maltado, entre outros	NESTLE	Caixa	900	15,1714	13.654,26
06	CREME DE LEITE, textura homogenia, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica, caixa com 200gr, a caixa não pode conter amassados ou perfurações, com validade mínima de 6 meses da data da entrega.	ITALAC	Caixa	900	3,9066	3.515,94



Diário Oficial

ANO XII Nº 2568

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 23 dezembro de 2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, com fundamento no subitem 15.6 do Edital nº 001/2024, que em virtude erro material na nomenclatura de cargo de **Auxiliar de Atividades Auxiliares** para a constar **Auxiliares de Atividades Escolares**.

2. DOS CARGOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Cargos	Nº de Vagas	C/H/S	Venc. Inicial/ Salário base	Requisitos
Auxiliar de Atividades Escolares	31	30	1.412,00	Ensino médio completo devidamente reconhecido pelo MEC

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2024

Itaquirai/MS, 23 de dezembro de 2024

Vanderlei José Mayer

Membro

Lorizete Leite Barbosa

Presidente

Janiclea da Silva Brumatti

Membro

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MAGISTÉRIO

Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Teoria Piagetiana; Teoria Vygotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto e Julio Groppa Aquino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Componente Curricular - Arte

Concepção de ensino e aprendizagem; O currículo e o Ensino Fundamental; Visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento; A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar; Compreender a Arte; Apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, música e artes visuais; Orientação metodológica para a Educação Artística no Ensino Fundamental; O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte, conhecimento, sensibilidade e cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. História da Arte. Criatividade. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações

Componente Curricular – Educação Física

A educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar; Educação Física escolar e cidadania; Esporte e jogos na escola: competição e cooperação; educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática; Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física; Educação Física, esporte e lazer; Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

Componente Curricular – Língua Estrangeira [Inglês]

Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários; Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional; Estrutura da sentença: Frase nominal, Substantivo Genitivo, Adjetivo (graus comparativo e superlativo) - Locuções adjetivas; Artigos; Numerais; Pronomes; Frase verbal Verbo (modo, forma, tempo); Auxiliares Modais Locuções verbais - Verbos irregulares - Voz ativa/passiva; Advérbios; Locuções Adverbiais; Preposições; Conjunções; Processos de formação de palavras; Discurso indireto.

Componente Curricular – Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos.

Regente de Sala de Aula – Anos Iniciais

Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Júlio Groppa Aquino, Emília Ferreiro; Delia Lerner, Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Teberosk.

Regente de Sala de Aula – Educação Infantil

Concepção de Educação Infantil e infância; Desenvolvimento infantil; Concepção de ensino e aprendizagem; Currículo e Educação Infantil; Currículo e projeto político-pedagógico; O espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil; Planejamento e avaliação; Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; Concepção de alfabetização, leitura e escrita; Tendências teóricas e metodológicas na Educação Infantil; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Constituição federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB); Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular para a Educação Infantil; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Walter Benjamin, Emilia Ferreiro, Kishimoto e Ana Teberosk.

NÍVEL MÉDIO**Língua Portuguesa**

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambiguidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações linguísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Atividades Escolares

Apresentação pessoal; higiene pessoal, fardamento adequado; Postura no atendimento aos Pais; Adaptação das crianças no Berçário; A Rotina do Berçário; Hora do sono, alimentação, brincadeiras, banho; Identificação do desconforto e alívio do bebê; A responsabilidade do Auxiliar de Atividades Escolares nos cuidados da criança/bebê; O desenvolvimento emocional, motor e físico; Construção da Identidade e desenvolvimento da autoestima; A Importância dos limites: como tratá-los; Pluralidade cultural sobre educação das crianças; Os primeiros dias da criança no centro de educação infantil; Higiene do bebê; A importância da Higiene bucal; Esterilização dos acessórios usados pela criança; Posições corretas na amamentação e na hora de dormir; Troca de fraldas; Retirada das fraldas (controle esfincteriano); Orientação de como alimentar a criança de maneira saudável; Prevenção de acidentes; Noções de primeiros socorros; Algumas doenças infantis; Importância do brincar; Necessidade da estimulação em bebês e crianças; Lei nº 9.394/96 e suas atualizações [Lei de Diretrizes e Bases da Educação]; Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE); Lei nº 673/2017 – Plano Municipal de Educação; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ANEXO II

REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO			
O candidato abaixo identificado, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itaquiraí , de acordo com o Edital 001/2024, para o cargo/função:			
DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome:			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:	Quantidade de pessoas que residem com o candidato		
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO:			
ATENÇÃO:			
Este requerimento NÃO dispensa o candidato do preenchimento da "FICHA DE INSCRIÇÃO" . A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, até o prazo máximo de 24 de dezembro de 2024 . Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Processo Seletivo.			
Itaquiraí/MS, ____ de _____ de 2024.			
Assinatura do Candidato			

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS
CONTRATADO: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
OBJETO: Aquisição de livros de letramento e alfabetização linguística para 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 473.412,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e doze reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, Lei nº. 14.133/2021.
PROCESSO: Processo nº. 136 – Inexigibilidade nº. 25/2024
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte E Lazer
12.361.0009.2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo
Recurso 0.1.0500

Itaquiraí/MS, 19 de dezembro de 2024
Vilma Angelina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES



Diário Oficial

ANO XII Nº 2569

ITAQUIRAÍ - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Sexta-feira, 27 dezembro de 2024

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO
& TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2024.12.27 14:34:33 -04'00'

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, o deferimento e indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

Nº Insc	Nome do Candidato	Situação	Motivo
0000044	BÁRBARA CARMINATTI DA SILVA	Indeferido	Não atendeu o subitem 5.11.1.1

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº Insc	Nome do Candidato	Situação	Motivo
0000125	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Deferido	-
0000098	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	Deferido	-

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº Insc	Nome do Candidato	Situação	Motivo
0000040	ALISSON DE SOUZA CALOI	Deferido	-
0000058	CAROLINE RICARDO CÉLIO	Deferido	-
0000114	MARCELIA VELOSO DE SOUZA	Indeferido	Não atendeu o subitem 5.11.1.1

Os candidatos que tiveram o pedido de isenção de inscrição indeferido, se por ventura tiverem interesse em participar do referido processo seletivo, deverão providenciar o pagamento da taxa de inscrição até o prazo estipulado no edital nº 001.2/2023 [02/01/2025].

Itaquirai/MS, 26 de dezembro de 2024

Vanderlei José Mayer
Membro

Lorizete Leite Barbosa
Presidente

Janiclea da Silva Brumatti
Membro

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 35/2024 CELEBRADO EM 27/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS

OBJETO : A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação em caráter emergencial de serviços de Implantação, Treinamento, Conversão e Locação Mensal de sistemas de Gestão Pública Municipal (Prefeitura, Instituto de Previdência e Câmara Municipal), especificadas no Termo de Referência, anexo aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 61/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

PRAZO : 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação nº. 61/2023 – Processo nº. 138/2024

FORNECEDOR : R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor	
					Unitário	Total
01	Sistema de Gestão Pública - Prefeitura.	FIORILLI	Mês	06	62.000,00	372.000,00
02	Sistema de Gestão Pública - Instituto de Previdência Própria	FIORILLI	Mês	06	8.000,00	48.000,00
03	Sistema de Gestão Pública - Câmara Municipal.	FIORILLI	Mês	06	9.500,00	57.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais)

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURA : THALLES HENRIQUE TOMAZELLI– Prefeito
FERNANDO CORREA DA SILVA RODRIGUES, - Pela Fornecedora

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2573

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 06 janeiro de 2025

AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2024

O Município de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público e para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação supramencionada, que tem por objeto Registro de Preços para contratação em caráter emergencial de locação mensal de sistemas de Gestão Pública Municipal (Prefeitura, Instituto de Previdência e Câmara Municipal), que pelas razões de fato e de direito expostas, decide pela ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação nº. 61/2024.

Itaquirai/MS, 06 de janeiro de 2025.

Júnior Correia dos Santos – Agente de Contratação Direta

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

Comunicação

DECRETO Nº 5585/2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal – Poder Executivo e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do Município de Itaquirai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Art. 1º Nomear, em caráter provisório, a servidora Flavia Viviane Cunha e Miranda Rufino para exercer o Cargo de Secretária de Assistência Social de Provimento em Comissão a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 01 de janeiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024-2025

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos, a saber:

CARGO: Auxiliar de Atividades Auxiliares

VAGAS: 31

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000127	ADRIANA DE SOUZA VALENTIM	RG 20163132954 SSP/CE
0000308	ADRIANA JOSE CARLOS	RG 001438698 SSP/MS
0000365	AMANDA SCHUEFFNER ANDRADE	RG 2614278 SSP/MS
0000390	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	RG 2450906 SSP/MS
0000166	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	RG 001305498 SSP/MS
0000067	ANA PAULA MIOTTI DE SOUZA	RG 1901593 SEJUSP/MS
0000338	ANE CAROLINE MARCOLINO ROZELIN	RG 2148069 SEJUSP/MS
0000353	APARECIDA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS	RG 1018793 SEJUSP/MS
0000044	BARBARA CARMINATI DA SILVA	RG 2297761 SEJUSP/MS
0000332	BLEITISSANI DE AZEVEDO VIANA	RG 001.937.818 SEJUSP/MS
0000249	BRUNO HENRIQUE MARQUES BARROSO OLIVEIRA	RG 147405286 SSP/PR
0000108	CAMILA APARECIDA BRUMATTI PERES	RG 2242076 INST. IDEF. MS
0000250	CAMILA CAPITANI	RG 2327222 SEJUSP/MS
0000084	CAMILA GABRIELI CONCEICAO SEVERO	RG 24416493 SEJUSP/MS
0000218	CAMILA HIGINIO GUILHERME	RG 2288269 SEJUSP/MS
0000017	CAMILA LOPES FERREIRA	RG 13.336.402-1 SSP/PR

0000372	CAMILA RAQUEL	RG 2323448 SEJUSP MS
0000264	CARLOS ROBERTO NEVES	RG 513445 SSP MS
0000323	CAROLAINÉ DE SA KIOZO	RG 2171378 SEJUSP MS
0000159	CAROLINA BEATRIZ SANABRIA SOUZA	RG 2.659.243 SSP/MS
0000074	CELIA REGINA OLIVEIRA	RG 8093716 SSP SC
0000122	CLARA ISABELY DIAS	RG 2.720.308 PI35 MS
0000211	CLAUDIA SAMARA MENDES RUIS	RG 1801231 SSP MS
0000022	CRISLAINE GOES BARROS	RG 2746858 SEJUSP/MS
0000032	CRISTIANE CAPELLI	RG 000683246 SSP MS
0000322	CRISTIANE VILHENA DE PAIVA HIRATA	RG 69186599 SSP PR
0000148	DAIANE APARECIDA COSTA DE SA	RG 2399248 SSP MS
0000131	DALILA MARTINEZ GAUTO	RG 2649415 SSP MS
0000167	DANIELA LORENÇONE DOS SANTOS	RG 001866278 SSP MS
0000086	DANIELA PAES DOS SANTOS	RG 2420625 SSP MS
0000325	DANIELLY COSTA DE SA	RG 2399251 SEJUSP MS
0000389	DANIELLY RODRIGUES MORALES	RG 2459159 SEJUSP MS
0000339	DIELLI CAROLINE DOS SANTOS COSTA	RG 001693221 SEJUSP MS
0000300	EDILEUSA FONSECA CAVALCANTE DA MACENA	RG 2008799 SEJUSP MS
0000294	EDILEUSA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	RG 587496 SEJUSP MS
0000383	EDIVANIA C SILVA	RG 80218052 SSP PR
0000063	EDNEIA DIAS DE MORAES	RG 001758884 SSP MS
0000284	ELAINE GONÇALVES DA SILVA	RG 01734727101 SSP MS
0000096	ELAINE MACIEL DA SILVA	RG 001246856 SSP MT
0000119	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	RG 001639960 SSP MS
0000081	ELIANE FERNANDES KLEIN	RG 001582262 SSPMS
0000331	ELIS NOGUEIRA PINHO DUTRA	RG 1580125 SSPMS MS
0000373	ELMA MACHADO DE SOUZA	RG 001437561 SSP MS
0000054	ELOISA DE LIMA OLIVEIRA GONÇALVES	RG 2462872 SSP MS
0000233	ERICA PAOLA BATISTA	RG 2.339.755 SSP MS
0000253	EVA MIRANDA DE SOUZA	RG 001388599 SSP MS
0000170	FABIANA BALBINO DA SILVA	RG 001524363 SSP MS
0000016	FABIO BATISTA EMÍDIO	RG 2477170 SSP MS
0000361	FABIOLA OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA PERTILE	RG 2328804 SSP MS
0000082	FERNANDA CAROLINE NASCIMENTO CAVALCANTE	RG 2578367 SEJUSP MS
0000296	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	RG 001483321 SSP MS
0000204	FERNANDA MACHADO FERNANDES	RG 2606354 SEJUSP MS
0000357	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	RG 1407067 SSP TO
0000095	FLAVIA VITORIA MACIEL DE LIM	RG 2493930 SSP MS
0000258	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	RG 001718217 SSPMS
0000379	GABRIEL DE PAULA ZARANTONELLI	RG 2579478 SSP MS
0000210	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	RG 2.078.038 SSP MS
0000315	GABRIELLI APARECIDA RAMOS DE LIMA	RG 21668223 SEJUSP MS
0000101	GABRIELLI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	RG 2.611.041 SSP/MS
0000064	GABRIELLY STEPHANIE CARVALHO TURCHIELLO	RG 2175166 SSP MS
0000255	GEOVANA CAMPOS PEREIRA	RG 2610071 SSP MS
0000326	GESTANE BENICIO DE OLIVEIRA MACIEL	RG 1757213 SSP MS
0000042	GESSICA NOVAES	RG 001531926 SSP MS
0000109	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 97217904 SSP PR
0000165	GISLAINE DA SILVA ARENA	RG 001935747 SEJUSP MS
0000333	GRAZIELLA DE SOUZA SANTOS	RG 2290743 SSP MS
0000080	HIGOR MORENO DA SILVA	RG 2778089 SEJUSP MS
0000293	INGRID MATOS DE SOUZA	RG 2231845 SEJUSP MS
0000089	ISABELA CAMARGO DA SILVA	RG 2223391 SSP MS
0000278	IVONE CASTILHO FURLANETTO	RG 2391015 SEJUSP MS
0000221	IZABELLY KAWANNY DE SOUZA LIMA	RG 2719907 SEJUSP MS
0000370	JAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	RG 2160830 SEJUSP MS
0000135	JAKELINE CARVALHO MENDES	RG 2450920 SSP MS
0000185	JANAYNA MORAIS FERREIRA	RG 2507228 SEJUSP MS
0000090	JANETE BATISTA BRUNO	RG 000920541 SEJUSP MS
0000262	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	RG 2167025 SEJUSP MS
0000265	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	RG 1985632 SSP MS
0000366	JHENIFFER FAUSTINO DA SILVA	RG 2521656 SEJUSP MS
0000283	JHENNIFER LIMA SEVERO	RG 2711722 SSP MS
0000243	JHULIA CAROLINE MIRANDA SERAFIM	RG 2282710 SEJUSP MS
0000065	JOCILEIDE DE SOUZA ANDRADE	RG 1981391 SEJUSP MS 1
0000231	JOICE BARROS MONTEIRO	RG 2695852 SSP/MS
0000133	JOSEFA APARECIDA LOPES CORDEIRO	RG 001694728 SEJSPIIG MS
0000117	JULIA PACHECO DE OLIVEIRA	RG 2472815 SSP MS
0000318	JULIANA SIQUEIRA PUPPO	RG 49059350/1 SSP SP
0000360	JUNIOR CESAR DOS SANTOS COSTA	RG 2539571 SSP / MS
0000229	KARINE DA SILVA RICIERI	RG 2505191 SEJUSP MS
0000222	KASSIA DE BARROS LEITE	RG 2775866 SSP MS
0000385	KASSIA FLAVIA NASCIMENTO DA MOTA	RG 2492040 SEJUSP MS
0000297	KAYANE VITORIA DA SILVA SANTOS	RG 2.741.487 SEJUSP/MS
0000286	KAYLANNE MELO DO NASCIMENTO	RG 2131825 SEJUSP MS
0000155	KELLY INGRIDY MIRANDA ALVES	RG 2661577 SSP MS
0000203	LARISSA DA SILVA ANTONIO	RG 129024054 SSP PR
0000188	LARISSA DO NASCIMENTO PEREIRA	RG 2194516 SEJUSP-MS
0000052	LEILEANE DOS SANTOS	RG 2373291 SEJUSP MS
0000349	LEONARDO LOURENÇO DOS SANTOS	RG 001926105 SSP MS
0000027	LETICIA DOS SANTOS DUTRA	RG 2637394 SEJUSP MS
0000196	LETICIA LAURINDO	RG 2217782 SSP MS
0000158	LUANA DOS SANTOS DO VALE	RG 2225962 SEJUSP MS
0000068	LUANA ROCHA	RG 15037887925 INST.IDE. MS
0000078	LUANA SALES DE SOUZA	RG 2068169 SSP MS
0000190	LUCIANA ALVES REIS	RG 001919137 SEJUSP MS
0000245	LUCIANA PEREIRA HIGINO GUILHERME	RG 589735 SEJUSP MS
0000348	MAIARA RODRIGUES DE ARAUJO	RG 05011021165 SESUSP /MS
0000342	MAISA FERREIRA DA SILVA	RG 2074559 SSP MS
0000173	MARIA DA GRACA FERREIRA	RG 000969855 SSP-MS
0000062	MARIANE AGUILAR DA SILVA	RG 1457513 SSP MS
0000047	MARILENE DE SOUZA	RG 001252093 SSP MS
0000328	MARLI DA CRUZ	RG 001062197 SSP MS
0000290	MAYARA DE OLIVEIRA MATOS	RG 001906992 SEJUSP MS
0000072	MIKAEL JUNIOR DE SOUZA	RG 2573343 SSP MS
0000358	MIKAELA DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 67998844680 SEJUSP PI
0000103	MILENA MELLO MENDONÇA	RG 000871011 SSP MS
0000055	MILENA RAYANE DE AZEVEDO ROMERO	RG 2.174.117 SEJUSP MS
0000252	MIRIAM DE OLIVEIRA FLAUSINO LIMA	RG 6321236993 INST.ID.MS
0000386	MIRIANE SANTANA DA COSTA TRINDADE	RG 1979821 SSP MS
0000168	MONICA DA SILVA BORGES	RG 1280161 SSP MS
0000033	MONICA RIBEIRO DO PRADO	RG 1640309 SSP MS
0000340	MYCHELE BARROS RAMOS DA SILVA	RG 2155712 SEJUSP MS

0000213	NAYLA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA	RG 2.487.994 SEJUSP MS
0000251	NICOLE GUELFY FERNANDES	RG 2639973 SEJUSP MS
0000035	PATRICIA APARECIDA DA COSTA	RG 001803552 SSP MS
0000267	PATRICIA ZIMMERMANN DE CAMARGO DINIZ	RG 125785506 SESP PR 1
0000060	PATRICIANA BERGER	RG 001950118 SSPMS
0000051	PAULA DANIELE BARROS DOS SANTOS	RG 2290990 SEJUSP MS
0000057	RADINA MARTIN	RG 2064819 SEJUSP MS
0000077	RAFAELA LOPES GUIMARÃES	RG 001493501 SSPMS
0000050	RENATA EUZEBIO DE BRITO	RG 2218256 SSP MS
0000356	RHAIRA SUZANA LOPES TESTE	RG 2377414 SEJUSP MS
0000214	ROSE APARECIDA CASAGRANDE DE LIMA	RG 001687008 PI035 MS
0000162	ROSELI PIRES DOS SANTOS ROSA	RG 1.580.198 SEJUSP MS
0000226	ROSICLEI DIAS PEREIRA	RG 1176928 SSP MS
0000248	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	RG 2.673.232 SSP MS
0000030	SABRINA SANTOS DE SOUZA	RG 2153795 SSP MS
0000174	SANDRA MARIA FAUSTINO	RG 011758933 SEJUSP MS
0000157	SANDRA TEODORO FERREIRA	RG 001565661 SSP MS
0000239	SARA FERREIRA DA SILVA	RG 2189802 SEJUSP MS
0000045	SELOIR SCHMIDT DE CARVALHO	RG 2148843 SEJUSP/MS
0000368	SIMONE COELHO FERNANDES	RG 1437828 SSP MS
0000141	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	RG 1492744 SSP MS
0000043	TAIS ERlich ANTUNES	RG 2070962 SSP MS
0000295	TALISSON CARVALHO AMARILLA	RG 2160732 SEJUSP MS
0000029	TATIANE BARBOSA DE GOES	RG 001803810 SSP MS
0000151	THAIS ROCHA DA LUZ	RG 2540845 SSP MS
0000280	THAIS SALOMAO FERREIRA	RG 001576335 SSP MS
0000149	THAMIRIS ROCHA DA LUZ	RG 2373162 SSP MS
0000259	TIAGO FONSECA DE SOUZA	RG 135516384 SSP PR
0000182	VALERIA ELIAS DA SILVA	RG 2189830 SEJUSP MS
0000334	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	RG 001757215 SSP/MS
0000309	VILMA FERNANDES BERALDO	RG 1246916 SEJUSP MS
0000156	VITOR ABELARDO TENÓRIO DA SILVA	RG 2369553 SSP MS
0000053	VITÓRIA GABRIELLY SANTOS MAXIMO	RG 2370066 SSP MS
0000369	YASMIM ALEXANDRE COSTA	RG 2454054 SSP MS
0000254	ZILDA MIOTTI RIESE	RG 1338641 SEJUSP MS

CARGO: Componente Curricular Arte**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000271	DIANI DUARTE PRADO	RG 513974 SSP MS
0000394	DIRENE DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	RG 943915 SSP/MS
0000244	EDINALDO DOS SANTOS	RG 971923 SSP MS
0000184	GRACIELE FRANCISCA NOGUEIRA LOPES	RG 0011111698 SSP MS
0000198	MARIA CICERA DA SILVA	RG 001170230 SSP MS
0000197	MONICA AUXILIADORA BARBOSA	RG 001814188 SSP MS
0000311	ROSANE MARIA STREHL DE LIMA	RG 872393 SSP MS
0000097	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 001473589 SSP MS
0000316	SIMONE DOS SANTOS	RG 777218 SSP MS
0000235	VANESSA APARECIDA BRAGHIN	RG 1089021 SSP MS

CARGO: Componente Curricular Educação Física**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000125	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	RG 001874068 SEJUSP MS
0000098	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	RG 2132244 SEJUSP MS
0000247	ANA FLAVIA RIBEIRO SANTOS	RG 001873534 SSP MS
0000129	ANA PAULA CIOCA	RG 001425905 SSP MS
0000317	ANDRESSA ARAUJO PINTO	RG 001.715.890 SSP/MS
0000298	CINTHIA NOVAIS MELO	RG 2521645 SEJUSP MS
0000382	EDIVANIA C SILVA	RG 80218052 SSP PR
0000330	ELIAS DA SILVA MACEDO	RG 732667 SSP/MS
0000209	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	RG 2.078.038 SSP MS
0000367	GRAZIELLI LIMA BRITO	RG 2059328 SEJUSP MS
0000266	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	RG 1985632 SSP MS
0000324	JOAO EDER SANTOS MACIEL	RG 1614266 SSP MS
0000336	LAIS MARIA SERRAGLIO	RG 2051630 SEJUSP MS
0000377	LETICIA PAULINO DA SILVA ADAMANTE	RG 99098538 SSP PR
0000118	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	RG 141248138 SESP MS
0000314	MARIADY GOULARTE RODRIGUES	RG 1863403 SSP MS
0000329	RICKSON JULIO DE OLIVEIRA	RG 965884 SSP MS
0000013	SAMARA JEOVANA DE OLIVEIRA LUIZ	RG 2392036 SEJUSP MS
0000079	SILEZIA DE OLIVEIRA GONCALVES DE MELO	RG 1559633 SSP MS
0000343	TAINARA DE SOUZA SANTOS	RG 2245024 SSP MS
0000183	TANIA MARIA CAROLLO DA ROCHA	RG 833684 SSP MS
0000260	TIAGO FONSECA DE SOUZA	RG 135516384 SSP PR
0000059	WILSON BARBOSA TORRES	RG 359651 SEJUSPMS

CARGO: Componente Curricular Língua Inglesa**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000354	APARECIDA SOLANGE MENESES DE ASSIS	RG 001744093 SSP/MS
0000011	BRUNA NAYARA GOMES DE SOUSA	RG 1.757.379 SSP MS
0000136	CLEIDE CARRITO ALVES	RG 001666322 SEJUSP MS
0000192	JULIANA ROSA DE JESUS	RG 001934357 SEJUSP MS
0000291	MARIA SILVANIA CORREA FERREIRA	RG 000750793 SSP MS
0000346	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FAVARO	RG 4212830-9 SSP PR

CARGO: Componente Curricular Língua Portuguesa**VAGAS: 02**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000274	GEOVANI PEREIRA MENDONÇA	RG 1628330 SSP MS
0000378	MARIA ADRIANA DA SILVA	RG 001388311 SSP MS

CARGO: Regente de Sala de Aula – Anos Iniciais**VAGAS: 19**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000307	ADRIANA JOSE CARLOS	RG 001438698 SSP/MS
0000126	ALESSANDRA DA LUZ SILVA	RG 2147310 SSP MS
0000216	ALESSANDRA DE SOUZA MACEDO	RG 2007251 SEJUSP MS
0000302	ANA LUCIA ALVES REIS	RG 001862982 SSP MS
0000021	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	RG 1083526 SSP MS
0000113	ANA PAULA APARECIDA DE LIMA SOUZA	RG 1958722 SSP MS
0000344	ANA PAULA BATISTA MARCOLINO	RG 1280233 SSP MS
0000110	ANGELICA DA SILVA KRIELOW	RG 2116093 POLÍCIA CIVIL MS
0000289	APARECIDA PORTO DE FREITAS	RG 001563244 SSP/MS
0000076	BEATRIZ CASSOL	RG 1379493 SSP MS
0000163	BRUNA MOREIRA PONGETTI	RG 2219238 SEJUSP MS
0000048	CARLA APARECIDA DA SILVA PRUDENTE	RG 2246891 SEJUSP MS
0000345	CASSIA BRAGA FELICIANO CAOBIANCO	RG 001381566 SEJUSP MS
0000134	CLARICE LOURENÇO DA SILVA	RG 14.848.134-2 SSP/ PR
0000376	CLAUDIA MIYAMOTO	RG 95545573100 SSP MS
0000375	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	RG 001330618 SSP MS
0000024	CLEIDOMARA FARIAS ARIAS DE SANTANA HONORATO	RG 001406031 SSP MS
0000036	CLODOALDO CABRAL	RG 551793 SSP MS
0000201	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	RG 879023 SSP/MS
0000279	DANIANE CRISTINA MESQUITA	RG 1744718 SEJUSP MS
0000355	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	RG 1712443 SSP MS
0000179	EDILAINÉ CARVALHO	RG 79525901 SSP PR
0000106	ELEIR TECLA FARIAS FERREIRA	RG 001009575 SSPMS
0000075	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	RG 001039815 SSP MS
0000395	ELIANE CAMPOS BRITO	RG 1556819 SSP MS
0000225	ELIETE MARCIANO	RG 1448147 SEJUSP MS
0000187	ELZA MARIA POÇO ESCORSIM	RG 323894 SSP MS
0000205	ERONDINA NERIS DE SANTANA	RG 01246946 SSP MS
0000087	EUSA GOMES DE CAMARGO	RG 60441987 SSP PR
0000142	FABRICIA BORTOLOTTI DE OLIVEIRA	RG 001874339 SSP MS
0000234	FATIMA MARIA CABRAL	RG 617262 SSP MS
0000018	FLAVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	RG 2327232 SEJUSP MS
0000019	GENELICIO DE OLIVEIRA CARVALHO	RG 46166248 SSP/PR
0000132	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	RG 2079954 SEJUSP MS
0000041	GESSICA NOVAES	RG 001531926 SSP MS
0000306	GILMAR MARQUES DE BRITO	RG 564282 SSP/MS MS
0000241	GILMARA PEREIRA DA COSTA	RG 16853415 SSP MT
0000031	GISLAINE ROSILENE FERREIRA	RG 000879017 SSP MS
0000206	IVANIA DE ALMEIDA	RG 1244637 SSP MS
0000193	JANAINA VANESSA DA SILVA	RG 2176175 SEJUSP MS
0000391	JAQUELINE APARECIDA SOUZA	RG 001470206 SSP MS
0000232	JAQUELINE DA SILVA COSTA WIECZORKOSKI	RG 2432288 SSP MS
0000202	JESSICA DE BARROS LEITE	RG 2064494 SSP MS
0000144	JOSE AFRANIO FORTUNATO CELESTINO	RG 000974193 SSP/MS
0000341	JOSIANE MORAES CHAVES	RG 2051116 SSP MS
0000195	JOSILENE DA SILVA MOTA	RG 1508207 SSP MS
0000034	JULIANA MARINI	RG 4344712 SSP SC
0000191	JULIANA ROSA DE JESUS	RG 001934357 SEJUSP MS
0000351	KAUANY NUNES KLASSEN	RG 2290766 SEJUSP MS
0000275	LARIANY MENDES GENEVRO	RG 2354075 SEJUSP MS
0000171	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	RG 1511894 SSP MS
0000039	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	RG 001952744 SSP/MS
0000015	LUCIANA DE OLIVEIRA	RG 499101388 SSP SP
0000152	LUCIENE CASTALDELI	RG 25031830-1 SSP SP
0000014	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	RG 1507613 SSP MS
0000364	LUZIA DA SILVA	RG 001118803 SSP MS
0000123	MADALENA R DE MACEDO FAVERO	RG 80858914 SEJUSP PR
0000321	MARA ZULEIDE COSTA PUDANOSQUE	RG 50204564115 SSP/MS
0000208	MARIA NEIDE SILVA LIMA	RG 06142494 SSP MT
0000049	MARILENE DE SOUZA	RG 001252093 SSP MS
0000069	MARILZA CAJUEIRA DA SILVA	RG 000955759 SSP/MS
0000046	MARLENE KRATESKI	RG 000989945 SSP/MS
0000102	MILENA MELLO MENDONÇA	RG 000871011 SSP MS
0000215	NAYLA VITORIA DOS SANTOS COSTA	RG 2.487.994 SEJUSP MS
0000288	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FAVARO	RG 4.212.830-9 SSP/PR
0000285	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	RG 1619276 SSP MS
0000146	RAFAELA MOESSA LOURO	RG 001831380 SEJUSP MS
0000217	REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	RG 104667619 SSP PR
0000200	REGINA FREITAS BARBOSA	RG 2156732 SSP MS
0000186	REJANE MARUSIAK	RG 001102568 SSP/MS
0000124	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 2444531 SSP MS
0000116	ROSIMAR SILVA DE PAULA	RG 001242923 SSP/MS
0000092	SANDRA PEREIRA MENDONÇA	RG 1308108 SEJUSP MS
0000172	SELMA LEONEL DOS SANTOS	RG 001363969 SSP MS
0000392	SERGIO BENITES FERNANDES	RG 001482810 SSP MS
0000189	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	RG 66951774 SSP PR
0000242	SILVANIA MIRANDA JOAQUIM MOTTA	RG 839125 SSP/MS
0000066	SIMONE DOS SANTOS	RG 777218 SSP MS
0000292	SIMONE LOURENÇO	RG 2258125 SSP MS
0000261	SOLENI APARECIDA CAOBIANCO	RG 001141875 SSP MS
0000056	SUELI DE FATIMA CHEREDA BATISTA	RG 1425597 SSP MS
0000140	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	RG 1492744 SSP MS
0000088	TADEU JOABES DA SILVA	RG 58802220 SSP PR
0000350	TAISA ROSA DOMINGOS	RG 001952830 SSP MS

0000037	TAYANE RAMIRES	RG 001769247 SSP MS
0000180	THAIS SALOMAO FERREIRA	RG 001576335 SSP MS
0000301	VALERIA ARAUJO DOS SANTOS HONORATO	RG 05949687124 INST.ID MS
0000263	VANESSA ARMBRUST LEONEL	RG 2291365 SEJUSP MS
0000154	VANILZA RIBEIRO DE CASTRO	RG 7320962-5 SSP
0000120	VANOIRIA MARTINS FERNANDES	RG 2220.267 SEJUSP MS
0000238	VIVIANE LEITE NAVIER	RG 1600982 SSP MS
0000100	YASSER ADNAN ISMAIL	RG 1962351 SSPMS MS
0000181	YTAMARA BRAGA FELICIANO	RG 1919926 SEJUSP MS
0000335	ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 1062364 SEJUSP MS

CARGO: Regente de Sala de Aula – Educação Infantil**VAGAS: 04**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000282	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	RG 001619770 SSP MS
0000319	ADRIANA MARIA SCHUFFNER	RG 001223518 SSP MS
0000040	ALISSON DE SOUZA CALOI	RG 2.197.373 SEJUSP MS
0000160	ANA CLAUDIA LEITE DA ROCHA	RG 2194367 SSP MS
0000393	ANA FLAVIA RIBEIRO SANTOS	RG 001873534 SSP MS
0000327	ANA MARA DE LIMA SCHMITT	RG 000737389 SSP/MS
0000145	ANA PAULA SILVA	RG 001905449 SEJUSP MS
0000112	ANA ROSA ALVES DANTAS	RG 001224311 SSP MS
0000281	BEATRIZ DE OLIVEIRA RAIMUNDO	RG 001748483 SSP MS
0000227	BRUNA CABRAL BECKER	RG 2.273.768 SSP/MS
0000085	CAMILA GABRIELI CONCEIÇÃO SEVERO	RG 24416493 SEJUSP-MS
0000058	CAROLINE RICARDO CELIO	RG 2191422 SEJUSP MS
0000023	CINTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	RG 001534947 SSP MS
0000147	DAIANE APARECIDA COSTA DE SA	RG 2399248 SSP MS
0000194	DEBORA PRESCILA FREIRE DIAS	RG 000879019 SSP MS
0000337	DELLI CAROLINE DOS SANTOS COSTA	RG 001693221 SEJUSP MS
0000164	DILENE DO CARMO ROCHA	RG 511.539 SSP RO
0000268	DIRENE DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	RG 943915 SSP/MS
0000091	ESTEFANE KAMILA GUBERT DE SOUZA	RG 2352491 SEJUSP MS
0000380	FABIANA DE SA	RG 001954478 SEJUSP MS
0000287	FERNANDA APARECIDA BOMFIM	RG 001511274 SSP MS
0000269	FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA	RG 1999564 SSP MS
0000257	FRANCIELE SIMOES DE OLIVEIRA	RG 001718217 SSPMS
0000273	GABRIELLA CABRAL RIBEIRO	RG 001960770 SEJUSP MS
0000236	GEIZEBEL BRUNO LAZARO	RG 001780831 SSP MS
0000299	GISLAINE GOIS HILARIO	RG 1462261 SSP MS
0000012	GRASIELE LACHESKI DE CARVALHO LEONEL	RG 001649155 SSP MS
0000277	JULIANA MALDONADO CABRAL	RG 88367227 SESP PR
0000256	KESTIA RAYANE SANTOS ALMEIDA	RG 1386912 SESDC RO
0000276	LENITA MENDES DE BRITO GENEVRO	RG 001001089 SSP MS
0000224	LUCELIA NEVES STOCKMANN	RG 1769303 SEJUSP MS
0000121	LUCIA APARECIDA DA SILVA	RG 001387821 PI35 MS
0000114	MARCELA VELOSO DE SOUZA	RG 1674936 SP MS
0000020	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	RG 001712437 SSP MS
0000199	MARCIA MARIA DA SILVA BRITO	RG 001252000 SSP/MS
0000237	MARCIA MARIA DE BARROS	RG 86730919168 SSP/MS
0000363	MARCIA PEREIRA	RG 001622949 SSP MS
0000143	MARTA CRISTINA AMORIM SOUZA	RG 001578403 SSP MS
0000320	OSMARINA GONZAGA RIBEIRO	RG 001284597 SSPMS
0000061	PATRICIANA BERGER	RG 001950118 SSPMS
0000388	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	RG 401210 SSP MS
0000104	ROSILENE CAVALCANTE DOS SANTOS FORMENTO	RG 001001087 SSP MS
0000099	ROSIMEIRE LEOLINO PESSOA	RG 000879015 SSP MS
0000028	SABRINA SANTOS DE SOUZA	RG 2153795 SSP MS
0000038	SANDRA DE SOUZA SANTIAGO	RG 882428 SSP MS
0000111	SIMONE DE SOUZA SANTIAGO BORTOLOTTI	RG 1340170 SEJUSP MS
0000175	STRLEI LEVISKI MEDEIROS	RG 671333 SEJUSP MS
0000312	SOELI ROSA DE OLIVEIRA	RG 947790 SEJUSP MS
0000347	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	RG 1492744 SSP MS
0000107	TERCILIA BELO CAOBIANCO	RG 000609427 SSP MS
0000150	THAMIRIS ROCHA DA LUZ	RG 2373162 SSP MS
0000071	VALDENICE DE FATIMA FERREIRA ACCO	RG 61500278 SSP PR
0000304	VANDERLEIA MARIA BARBOSA	RG 1124509 SSP MS

Eventuais erros ou omissões deverão ser reclamados até o dia **09/01/2025** mediante envio do comprovante de pagamento e página de requerimento de inscrição, através do site concursos.sigmams.com.br, na **ÁREA DE CANDIDATO**.

Itaquiraí/MS, 06 de janeiro de 2025.

Vanderlei José Mayer**Membro****Lorizete Leite Barbosa****Presidente****Janiclea da Silva Brumatti****Membro**

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2580

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 15 janeiro de 2025

Comunicação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024 – 2025

[Retificação por Incorreção]

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, locais, data e horários de realização da prova objetiva, a saber:

LOCAL: Escola Municipal Jardim Primavera

ENDEREÇO: Rua das Flores, nº 131, Jardim Primavera, na cidade de Itaquirai/MS

DATA: 19/01/2025 [Domingo]

HORÁRIO: 8h00 (Horário MS)

CARGO:

• Auxiliar de Atividades Escolares	• Componente Curricular Arte
• Componente Curricular Educação Física	• Componente Curricular Língua Inglesa

LOCAL: Escola Municipal Jardim Primavera

ENDEREÇO: Rua das Flores, nº 131, Jardim Primavera, na cidade de Itaquirai/MS

DATA: 19/01/2025 [Domingo]

HORÁRIO: 13h30min (horário MS)

CARGO:

• Componente Curricular Língua Portuguesa	• Regente de Sala de Aula Anos Iniciais
• Regente de Sala de Aula Educação Infantil	

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade conforme preconiza o subitem 7.7 do Edital nº 001/2024, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Itaquirai/MS, 10 de janeiro de 2025.

Vanderlei José Mayer

Membro

Lorizete Leite Barbosa

Presidente

Janiclea da Silva Brumatti

Membro

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024-2025

[Retificado por Incorreção]

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, que em virtude de recursos interpostos, tempestivamente, a relação nominal definitiva dos candidatos inscritos, a saber:

CARGO: Auxiliar de Atividades Escolares

VAGAS: 31

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000127	ADRIANA DE SOUZA VALENTIM	RG 20163132954 SSP/CE
0000308	ADRIANA JOSE CARLOS	RG 001438698 SSP/MS
0000365	AMANDA SCHUFFNER ANDRADE	RG 2614278 SSP/MS
0000390	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	RG 2450906 SSP/MS
0000166	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	RG 001305498 SSP/MS
0000067	ANA PAULA MIOTTI DE SOUZA	RG 1901593 SEJUSP/MS
0000338	ANE CAROLINE MARCOLINO ROZELIN	RG 2148069 SEJUSP/MS
0000353	APARECIDA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS	RG 1018793 SEJUSP/MS
0000044	BARBARA CARMINATTI DA SILVA	RG 2297761 SEJUSP/MS

0000332	BLEITISSANI DE AZEVEDO VIANA	RG 001.937.818 SEJUSP MS
0000249	BRUNO HENRIQUE MARQUES BARROSO OLIVEIRA	RG 147405286 SSP PR
0000108	CAMILA APARECIDA BRUMATTI PERES	RG 2242076 INST. IDEF. MS
0000250	CAMILA CAPITANI	RG 2327222 SEJUSP MS
0000084	CAMILA GABRIELLI CONCEIÇÃO SEVERO	RG 24416493 SEJUSP-MS
0000218	CAMILA HIGINO GUILHERME	RG 2288269 SEJUSP MS
0000017	CAMILA LOPES FERREIRA	RG 13.336.402-1 SSPR PR
0000372	CAMILA RAQUEL	RG 2323448 SEJUSP MS
0000264	CARLOS ROBERTO NEVES	RG 513445 SSP MS
0000323	CAROLAINÉ DE SA KIOZO	RG 2171378 SEJUSP MS
0000159	CAROLINA BEATRIZ SANABRIA SOUZA	RG 2.659.243 SSP/MS
0000074	CELIA REGINA OLIVEIRA	RG 8093716 SSP SC
0000122	CLARA ISABELY DIAS	RG 2.720.308 PI35 MS
0000211	CLAUDIA SAMARA MENDES RUIS	RG 1801231 SSP MS
0000022	CRISLAINE GOES BARROS	RG 2746858 SEJUSP/MS
0000032	CRISTIANE CAPELLI	RG 000683246 SSP MS
0000322	CRISTIANE VILHENA DE PAIVA HIRATA	RG 69186599 SSP PR
0000148	DANIANE APARECIDA COSTA DE SA	RG 2399248 SSP MS
0000131	DALILA MARTINEZ GAUTO	RG 2649415 SSP MS
0000167	DANIELA LORENCONE DOS SANTOS	RG 001866278 SSP MS
0000086	DANIELA PAES DOS SANTOS	RG 2420625 SSP MS
0000325	DANIELLY COSTA DE SA	RG 2399251 SEJUSP MS
0000389	DANIELLY RODRIGUES MORALES	RG 2459159 SEJSP MS
0000339	DIELLI CAROLINE DOS SANTOS COSTA	RG 001693221 SEJUSP MS
0000300	EDILEUSA FONSECA CAVALCANTE DA MACENA	RG 2008799 SEJUSP MS
0000294	EDILEUSA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	RG 587496 SEJUSP MS
0000383	EDIVANIA C SILVA	RG 80218052 SSP PR
0000063	EDNEIA DIAS DE MORAES	RG 001758884 SSP MS
0000284	ELAINE GONCALVES DA SILVA	RG 01734727101 SSP MS
0000096	ELAINE MACIEL DA SILVA	RG 001246856 SSP MT
0000119	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	RG 001639960 SSP MS
0000081	ELIANE FERNANDES KLEIN	RG 001582262 SSPMS
0000331	ELIS NOGUEIRA PINHO DUTRA	RG 1580125 SSPMS MS
0000373	ELMA MACHADO DE SOUZA	RG 001437561 SSP MS
0000054	ELOISA DE LIMA OLIVEIRA GONÇALVES	RG 2462872 SSP MS
0000223	ERICA DA SILVA FERNANDES	RG 2098607 SEJUSP MS
0000233	ERICA PAOLA BATISTA	RG 2.339.755 SSP MS
0000253	EVA MIRANDA DE SOUZA	RG 001388599 SSP MS
0000170	FABIANA BALBINO DA SILVA	RG 001524363 SSP MS
0000016	FABIO BATISTA EMÍDIO	RG 2477170 SSP MS
0000361	FABIOLA OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA PERTILE	RG 2328804 SSP MS
0000082	FERNANDA CAROLINE NASCIMENTO CAVALCANTE	RG 2578367 SEJUSP MS
0000296	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	RG 001483321 SSP MS
0000204	FERNANDA MACHADO FERNANDES	RG 2606354 SEJUSP MS
0000357	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	RG 1407067 SSP TO
0000095	FLAVIA VITORIA MACIEL DE LIM	RG 2493930 SSP MS
0000258	FRANCIELE SIMOES DE OLIVEIRA	RG 001718217 SSPMS
0000379	GABRIEL DE PAULA ZARANTONELLI	RG 2579478 SSP MS
0000210	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	RG 2.078.038 SSP MS
0000315	GABRIELLI APARECIDA RAMOS DE LIMA	RG 21668223 SEJUSP MS
0000101	GABRIELLI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	RG 2.611.041 SSP/MS
0000064	GABRIELLY STEPHANIE CARVALHO TURCHIELLO	RG 2175166 SSP MS
0000255	GEOVANA CAMPOS PEREIRA	RG 2610071 SSP MS
0000326	GESTANE BENICIO DE OLIVEIRA MACIEL	RG 1757213 SSP MS
0000042	GESSICA NOVAES	RG 001531926 SSP MS
0000109	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 97217904 SSP PR

0000165	GISLAINE DA SILVA ARENA	RG 001935747 SEJUSP MS
0000333	GRAZIELLA DE SOUZA SANTOS	RG 2290743 SSP MS
0000080	HIGOR MORENO DA SILVA	RG 2778089 SEJUSP MS
0000293	INGRID MATOS DE SOUZA	RG 2231845 SEJUSP MS
0000089	ISABELA CAMARGO DA SILVA	RG 2223391 SSP MS
0000278	IVONE CASTILHO FURLANETTO	RG 2391015 SEJUSP MS
0000221	IZABELLY KAWANNY DE SOUZA LIMA	RG 2719907 SEJUSP MS
0000370	JAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	RG 2160830 SEJUSP MS
0000135	JAKELINE CARVALHO MENDES	RG 2450920 SSP MS
0000185	JANAYNA MORAIS FERREIRA	RG 2507228 SEJUSP MS
0000090	JANETE BATISTA BRUNO	RG 000920541 SEJUSP MS
0000262	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	RG 2167025 SEJUSP MS
0000265	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	RG 1985632 SSP MS
0000366	JHENIFFER FAUSTINO DA SILVA	RG 2521656 SEJUSP MS
0000283	JHENNIFER LIMA SEVERO	RG 2711722 SSP MS
0000243	JHULIA CAROLINE MIRANDA SERAFIM	RG 2282710 SEJUSP MS
0000065	JOCELEIDE DE SOUZA ANDRADE	RG 1981391 SEJUSP MS 1
0000231	JOICE BARROS MONTEIRO	RG 2695852 SSP/MS
0000133	JOSEFA APARECIDA LOPES CORDEIRO	RG 001694728 SEJUSPIIG MS
0000117	JULIA PACHECO DE OLIVEIRA	RG 2472815 SSP MS
0000318	JULIANA STQUEIRA PUPPO	RG 49059350/1 SSP SP
0000360	JUNIOR CESAR DOS SANTOS COSTA	RG 2539571 SSP / MS
0000229	KARINE DA SILVA RICIERI	RG 2505191 SEJUSP MS
0000222	KASSIA DE BARROS LETTE	RG 2775866 SSP MS
0000385	KASSIA FLAVIA NASCIMENTO DA MOTA	RG 2492040 SEJUSP MS
0000297	KAYANE VITORIA DA SILVA SANTOS	RG 2.741.487 SEJUSP/MS
0000286	KAYLANNE MELO DO NASCIMENTO	RG 2131825 SEJUSP MS
0000155	KELLY INGRIDY MIRANDA ALVES	RG 2661577 SSP MS
0000203	LARISSA DA SILVA ANTONIO	RG 129024054 SSP PR
0000188	LARISSA DO NASCIMENTO PEREIRA	RG 2194516 SEJUSP-MS
0000052	LEILEANE DOS SANTOS	RG 2373291 SEJUSP MS
0000349	LEONARDO LOURENÇO DOS SANTOS	RG 001926105 SSP MS
0000027	LETICIA DOS SANTOS DUTRA	RG 2637394 SEJUSP MS
0000196	LETICIA LAURINDO	RG 2217782 SSP MS
0000158	LUANA DOS SANTOS DO VALE	RG 2225962 SEJUSP MS
0000068	LUANA ROCHA	RG 15037887925 INST.IDE. MS

0000078	LUANA SALES DE SOUZA	RG 2068169 SSP MS
0000190	LUCIANA ALVES REIS	RG 001919137 SEJUSP MS
0000245	LUCIANA PEREIRA HIGINO GUILHERME	RG 589735 SEJUSP MS
0000348	MAIARA RODRIGUES DE ARAUJO	RG 05011021165 SESUSP /MS
0000342	MAISA FERREIRA DA SILVA	RG 2074559 SSP MS

0000173	MARIA DA GRACA FERREIRA	RG 000969855 SSP-MS
0000062	MARIANE AGUILAR DA SILVA	RG 1457513 SSP MS
0000047	MARILENE DE SOUZA	RG 001252093 SSP MS
0000328	MARLI DA CRUZ	RG 001062197 SSP MS
0000290	MAYARA DE OLIVEIRA MATOS	RG 001906992 SEJUSP MS
0000072	MIKAEL JUNIOR DE SOUZA	RG 2573343 SSP MS
0000358	MIKAELA DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	RG 67998844680 SEJUSP PI
0000103	MILENA MELLO MENDONÇA	RG 000871011 SSP MS
0000055	MILENA RAYANE DE AZEVEDO ROMERO	RG 2.174.117 SEJUSP MS
0000252	MIRIAM DE OLIVEIRA FLAUSINO LIMA	RG 6321236993 INST.ID.MS
0000386	MIRIANE SANTANA DA COSTA TRINDADE	RG 1979821 SSP MS
0000168	MONICA DA SILVA BORGES	RG 1280161 SSP MS
0000033	MONICA RIBEIRO DO PRADO	RG 1640309 SSP MS
0000340	MYCHELE BARROS RAMOS DA SILVA	RG 2155712 SEJUSP MS
0000213	NAYLA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA	RG 2.487.994 SEJUSP MS
0000251	NICOLE GUELFI FERNANDES	RG 2639973 SEJUSP MS
0000035	PATRICIA APARECIDA DA COSTA	RG 001803552 SSP MS
0000267	PATRICIA ZIMMERMANN DE CAMARGO DINIZ	RG 125785506 SESP PR 1
0000060	PATRICIANA BERGER	RG 001950118 SSPMS
0000051	PAULA DANIELE BARROS DOS SANTOS	RG 2290990 SEJUSP MS
0000057	RADINA MARTIN	RG 2064819 SEJUSP MS
0000077	RAFAELA LOPES GUIMARÃES	RG 001493501 SSPMS
0000050	RENATA EUZÉBIO DE BRITO	RG 2218256 SSP MS
0000356	RHAIRA SUZANA LOPES TESTE	RG 2377414 SEJUSP MS
0000214	ROSE APARECIDA CASAGRANDE DE LIMA	RG 001687008 PI035 MS
0000162	ROSELI PIRES DOS SANTOS ROSA	RG 1.580.198 SEJUSP MS
0000226	ROSTLEI DIAS PEREIRA	RG 1176928 SSP MS
0000248	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	RG 2.673.232 SSP MS
0000030	SABRINA SANTOS DE SOUZA	RG 2153795 SSP MS
0000174	SANDRA MARIA FAUSTINO	RG 011758933 SEJUSP MS
0000157	SANDRA TEODORO FERREIRA	RG 001565661 SSP MS

0000239	SARA FERREIRA DA SILVA	RG 2189802 SEJUSP MS
0000045	SELOIR SCHMIDT DE CARVALHO	RG 2148843 SEJUSP/MS
0000368	SIMONE COELHO FERNANDES	RG 1437828 SSP MS
0000141	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	RG 1492744 SSP MS
0000043	TATIS ERLICH ANTUNES	RG 2070962 SSP MS
0000295	TALISSON CARVALHO AMARILLA	RG 2160732 SEJUSP MS
0000029	TATIANE BARBOSA DE GOES	RG 001803810 SSP MS
0000151	THAIS ROCHA DA LUZ	RG 2540845 SSP MS
0000280	THAIS SALOMAO FERREIRA	RG 001576335 SSP MS
0000149	THAMIRIS ROCHA DA LUZ	RG 2373162 SSP MS
0000259	TIAGO FONSECA DE SOUZA	RG 135516384 SSP PR
0000182	VALERIA ELIAS DA SILVA	RG 2189830 SEJUSP MS
0000334	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	RG 001757215 SSP/MS
0000309	VILMA FERNANDES BERALDO	RG 1246916 SEJUSP MS
0000156	VITOR ABELARDO TENÓRIO DA SILVA	RG 2369553 SSP MS
0000053	VITÓRIA GABRIELLY SANTOS MAXIMO	RG 2370066 SSP MS
0000369	YASMIM ALEXANDRE COSTA	RG 2454054 SSP MS
0000254	ZILDA MIOTTI RIESE	RG 1338641 SEJUSP MS

CARGO: Componente Curricular Arte**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000271	DIANI DUARTE PRADO	RG 513974 SSP MS
0000394	DIRENE DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	RG 943915 SSP/MS
0000244	EDINALDO DOS SANTOS	RG 971923 SSP MS
0000184	GRACIELE FRANCISCA NOGUEIRA LOPES	RG 001111698 SSP MS
0000198	MARIA CICERA DA SILVA	RG 001170230 SSP MS
0000197	MONICA AUXILIADORA BARBOSA	RG 001814188 SSP MS
0000311	ROSANE MARIA STREHL DE LIMA	RG 872393 SSP MS
0000097	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG 001473589 SSP MS
0000316	SIMONE DOS SANTOS	RG 777218 SSP MS
0000235	VANESSA APARECIDA BRAGHIN	RG 1089021 SSP MS

CARGO: Componente Curricular Educação Física**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000125	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	RG 001874068 SEJUSP MS
0000098	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	RG 2132244 SEJUSP MS
0000247	ANA FLAVIA RIBEIRO SANTOS	RG 001873534 SSP MS
0000129	ANA PAULA CIOCA	RG 001425905 SSP MS
0000317	ANDRESSA ARAUJO PINTO	RG 001.715.890 SSP/MS
0000298	CINTHIA NOVAIS MELO	RG 2521645 SEJUSP MS
0000382	EDIVANIA C SILVA	RG 80218052 SSP PR
0000330	ELIAS DA SILVA MACEDO	RG 732667 SSP/MS
0000209	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	RG 2.078.038 SSP MS
0000367	GRAZIELLI LIMA BRITO	RG 2059328 SEJUSP MS
0000266	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	RG 1985632 SSP MS
0000324	JOAO EDER SANTOS MACIEL	RG 1614266 SSP MS
0000336	LAIS MARIA SERRAGLIO	RG 2051630 SEJUSP MS
0000377	LETICIA PAULINO DA SILVA ADAMANTE	RG 99098538 SSP PR
0000118	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	RG 141248138 SESP MS
0000314	MARIADY GOULARTE RODRIGUES	RG 1863403 SSP MS
0000329	RICKSON JULIO DE OLIVEIRA	RG 965884 SSP MS
0000013	SAMARA JEOVANA DE OLIVEIRA LUIZ	RG 2392036 SEJUSP MS
0000079	SILEZIA DE OLIVEIRA GONÇALVES DE MELO	RG 1559633 SSP MS
0000343	TAINARA DE SOUZA SANTOS	RG 2245024 SSP MS
0000183	TANIA MARIA CAROLLO DA ROCHA	RG 833684 SSP MS
0000260	TIAGO FONSECA DE SOUZA	RG 135516384 SSP PR
0000059	WILSON BARBOSA TORRES	RG 359651 SEJUSPMS

CARGO: Componente Curricular Língua Inglesa**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000354	APARECIDA SOLANGE MENESES DE ASSIS	RG 001744093 SSP/MS
0000011	BRUNA NAYARA GOMES DE SOUSA	RG 1.757.379 SSP MS
0000136	CLEIDE CARRITO ALVES	RG 001666322 SEIUSP MS
0000192	JULIANA ROSA DE JESUS	RG 001934357 SEIUSP MS
0000291	MARIA SILVANIA CORREA FERREIRA	RG 000750793 SSP MS
0000346	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FAVARO	RG 4212830-9 SSP PR

CARGO: Componente Curricular Língua Portuguesa**VAGAS: 02**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000274	GEOVANI PEREIRA MENDONÇA	RG 1628330 SSP MS
0000378	MARIA ADRIANA DA SILVA	RG 001388311 SSP MS

CARGO: Regente de Sala de Aula – Anos Iniciais**VAGAS: 19**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000307	ADRIANA JOSE CARLOS	RG 001438698 SSP/MS
0000126	ALESSANDRA DA LUZ SILVA	RG 2147310 SSP MS
0000216	ALESSANDRA DE SOUZA MACEDO	RG 2007251 SEIUSP MS
0000302	ANA LUCIA ALVES REIS	RG 001862982 SSP MS
0000021	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	RG 1083526 SSP MS
0000113	ANA PAULA APARECIDA DE LIMA SOUZA	RG 1958722 SSP MS
0000344	ANA PAULA BATISTA MARCOLINO	RG 1280233 SSP MS
0000110	ANGELICA DA SILVA KRIELOW	RG 2116093 POLÍCIA CIVIL MS
0000289	APARECIDA PORTO DE FREITAS	RG 001563244 SSP/MS
0000076	BEATRIZ CASSOL	RG 1379493 SSP MS
0000163	BRUNA MOREIRA PONGETTI	RG 2219238 SEIUSP MS
0000230	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	RG 001658599 SEIUSP MS
0000048	CARLA APARECIDA DA SILVA PRUDENTE	RG 2246891 SEIUSP MS
0000345	CASSIA BRAGA FELICIANO CAOBIANCO	RG 001381566 SEIUSP MS
0000134	CLARICE LOURENÇO DA SILVA	RG 14.848.134-2 SSP/ PR
0000376	CLAUDIA MIYAMOTO	RG 95545573100 SSP MS
0000375	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	RG 001330618 SSP MS
0000024	CLEIDOMARA FARIAS ARIAS DE SANTANA HONORATO	RG 001406031 SSP MS
0000036	CLODOALDO CABRAL	RG 551793 SSP MS
0000201	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	RG 879023 SSP/MS
0000279	DANIANE CRISTINA MESQUITA	RG 1744718 SEIUSP MS
0000355	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	RG 1712443 SSP MS
0000179	EDILAINÉ CARVALHO	RG 79525901 SSP PR
0000106	ELEIR TECLA FARIAS FERREIRA	RG 001009575 SSPMS
0000075	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	RG 001039815 SSP MS
0000395	ELIANE CAMPOS BRITO	RG 1556819 SSP MS
0000225	ELIETE MARCIANO	RG 1448147 SEIUSP MS
0000187	ELZA MARIA POÇO ESCORSIM	RG 323894 SSP MS
0000205	ERONDINA NERIS DE SANTANA	RG 01246946 SSP MS
0000087	EUSA GOMES DE CAMARGO	RG 60441987 SSP PR
0000142	FABRICIA BORTOLOTTI DE OLIVEIRA	RG 001874339 SSP MS
0000234	FATIMA MARIA CABRAL	RG 617262 SSP MS
0000018	FLAVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	RG 2327232 SEIUSP MS
0000019	GENELICIO DE OLIVEIRA CARVALHO	RG 46166248 SSP/PR
0000132	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	RG 2079954 SEIUSP MS
0000041	GESSICA NOVAES	RG 001531926 SSP MS
0000306	GILMAR MARQUES DE BRITO	RG 564282 SSP/MS MS
0000241	GILMARA PEREIRA DA COSTA	RG 16853415 SSP MT
0000031	GISLAINE ROSILENE FERREIRA	RG 000879017 SSP MS
0000206	IVANIA DE ALMEIDA	RG 1244637 SSP MS
0000193	JANAINA VANESSA DA SILVA	RG 2176175 SEIUSP MS
0000391	JAQUELINE APARECIDA SOUZA	RG 001470206 SSP MS
0000232	JAQUELINE DA SILVA COSTA WIECZORKOSKI	RG 2432288 SSP MS
0000202	JESSICA DE BARROS LEITE	RG 2064494 SSP MS
0000144	JOSE AFRANIO FORTUNATO CELESTINO	RG 000974193 SSP/MS
0000341	JOSIANE MORAES CHAVES	RG 2051116 SSP MS
0000195	JOSILENE DA SILVA MOTA	RG 1508207 SSP MS
0000034	JULIANA MARINI	RG 4344712 SSP SC
0000191	JULIANA ROSA DE JESUS	RG 001934357 SEIUSP MS
0000351	KAUANY NUNES KLASSEN	RG 2290766 SEIUSP MS
0000275	LARIANY MENDES GENEVRO	RG 2354075 SEIUSP MS
0000171	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	RG 1511894 SSP MS
0000039	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	RG 001952744 SSP/MS
0000015	LUCIANA DE OLIVEIRA	RG 499101388 SSP SP
0000152	LUCIENE CASTALDEI	RG 25031830-1 SSP SP
0000014	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	RG 1507613 SSP MS
0000364	LUZIA DA SILVA	RG 001118803 SSP MS
0000123	MADALENA R. DE MACEDO FAVERO	RG 80858914 SSP PR
0000321	MARA ZULEIDE COSTA PUDANOSQUE	RG 50204564115 SSP/MS
0000208	MARIA NEIDE SILVA LIMA	RG 06142494 SSP MT
0000049	MARILENE DE SOUZA	RG 001252093 SSP MS
0000069	MARILZA CAJUEIRA DA SILVA	RG 000955759 SS/P MS
0000046	MARLENE KRAIESKI	RG 000989945 SSP/MS
0000102	MILENA MELLO MENDONÇA	RG 000871011 SSP MS
0000215	NAYLA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA	RG 2.487.994 SEIUSP MS
0000288	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FAVARO	RG 4.212.830-9 SSP/PR
0000285	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	RG 1619276 SSP MS
0000146	RAFAELA MOESSA LOURO	RG 001831380 SEIUSP MS
0000217	REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	RG 104667619 SSP PR

0000200	REGINA FREITAS BARBOSA	RG 2156732 SSP MS
0000186	REJANE MARUSTAK	RG 001102568 SSP/MS
0000124	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	RG 2444531 SSP MS
0000116	ROSIMAR SILVA DE PAULA	RG 001242923 SSP/MS
0000092	SANDRA PEREIRA MENDONÇA	RG 1308108 SEJUSP MS
0000172	SELMA LEONEL DOS SANTOS	RG 001363969 SSP MS
0000392	SERGIO BENITES FERNANDES	RG 001482810 SSP MS
0000189	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	RG 66951774 SSP PR
0000242	SILVANIA MIRANDA JOAQUIM MOTTA	RG 839125 SSP/MS
0000066	SIMONE DOS SANTOS	RG 777218 SSP MS
0000292	SIMONE LOURENCO	RG 2258125 SSP MS
0000261	SOLENI APARECIDA CAOBIANCO	RG 001141875 SSP MS
0000056	SUELI DE FATIMA CHEREDA BATISTA	RG 1425597 SSP MS
0000140	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	RG 1492744 SSP MS
0000088	TADEU JOABES DA SILVA	RG 58802220 SSP PR
0000350	TAISA ROSA DOMINGOS	RG 001952830 SSP MS
0000037	TAYANE RAMIRES	RG 001769247 SSP MS
0000180	THAIS SALOMAO FERREIRA	RG 001576335 SSP MS
0000301	VALERIA ARAUJO DOS SANTOS HONORATO	RG 05949687124 INST.ID MS
0000263	VANESSA ARMBRUST LEONEL	RG 2291365 SEJUSP MS
0000154	VANILZA RIBEIRO DE CASTRO	RG 7320962-5 SSP
0000120	VANOIRIA MARTINS FERNANDES	RG 2220.267 SEJUSP MS
0000238	VIVIANE LEITE NAVEIR	RG 1600982 SSP MS
0000100	YASSER ADNAN ISMAIL	RG 1962351 SSPMS MS
0000181	YAMARA BRAGA FELICIANO	RG 1919926 SEJUSP MS
0000335	ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	RG 1062364 SEJUSP MS

CARGO: Regente de Sala de Aula – Educação Infantil**VAGAS: 04**

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000282	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	RG 001619770 SSP MS
0000319	ADRIANA MARIA SCHUFFNER	RG 001223518 SSP MS
0000040	ALISSON DE SOUZA CALOI	RG 2.197.373 SEJUSP MS
0000160	ANA CLAUDIA LEITE DA ROCHA	RG 2194367 SSP MS
0000393	ANA FLAVIA RIBEIRO SANTOS	RG 001873534 SSP MS
0000327	ANA MARA DE LIMA SCHMITT	RG 000737389 SSP/MS
0000145	ANA PAULA SILVA	RG 001905449 SEJUSP MS
0000112	ANA ROSA ALVES DANTAS	RG 001224311 SSP MS
0000281	BEATRIZ DE OLIVEIRA RAIMUNDO	RG 001748483 SSP MS
0000227	BRUNA CABRAL BECKER	RG 2.273.768 SSP/MS
0000085	CAMILA GABRIEL CONCEIÇÃO SEVERO	RG 24416493 SEJUSP-MS
0000058	CAROLINE RICARDO CELIO	RG 2191422 SEJUSP MS
0000023	CINTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	RG 001534947 SSP MS
0000147	DAIANE APARECIDA COSTA DE SA	RG 2399248 SSP MS

0000194	DÉBORA PRESCILA FREIRE DIAS	RG 000879019 SSP MS
0000337	DELLI CAROLINE DOS SANTOS COSTA	RG 001693221 SEJUSP MS
0000164	DILENE DO CARMO ROCHA	RG 511.539 SSP RO
0000268	DIRENE DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	RG 943915 SSP/MS
0000091	ESTEFANE KAMILA GUBERT DE SOUZA	RG 2352491 SEJUSP MS
0000380	FABIANA DE SA	RG 001954478 SEJUSP MS
0000287	FERNANDA APARECIDA BOMFIM	RG 001511274 SSP MS
0000269	FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA	RG 1999564 SSP MS
0000257	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	RG 001718217 SSPMS
0000273	GABRIELLA CABRAL RIBEIRO	RG 001960770 SEJUSP MS
0000236	GEIZEBEL BRUNO LAZARO	RG 001780831 SSP MS
0000299	GISLAINE GOIS HILARIO	RG 1462261 SSP MS
0000012	GRASIELE LACHESKI DE CARVALHO LEONEL	RG 001649155 SSP MS
0000277	JULIANA MALDONADO CABRAL	RG 88367227 SEJUSP PR
0000256	KESIA RAYANE SANTOS ALMEIDA	RG 1386912 SEJUSP RO
0000276	LENITA MENDES DE BRITO GENEVRO	RG 001001089 SSP MS
0000224	LUCÉLIA NEVES STOCKMANN	RG 1769303 SEJUSP MS
0000121	LUCIA APARECIDA DA SILVA	RG 001387821 PT35 MS
0000114	MARCELIA VELOSO DE SOUZA	RG 1674936 SP MS
0000020	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	RG 001712437 SSP MS
0000199	MARCIA MARIA DA SILVA BRITO	RG 001252000 SSP/MS
0000237	MARCIA MARIA DE BARROS	RG 86730919168 SSP/MS
0000363	MARCIA PEREIRA	RG 001622949 SSP MS
0000143	MARTA CRISTINA AMORIM SOUZA	RG 001578403 SSP MS
0000320	OSMARINA GONZAGA RIBEIRO	RG 001284597 SSPMS
0000061	PATRICIANA BERGER	RG 001950118 SSPMS
0000388	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	RG 401210 SSP MS
0000104	ROSILENE CAVALCANTE DOS SANTOS FORMENTO	RG 001001087 SSP MS
0000099	ROSIMEIRE LEOLINO PESSOA	RG 000879015 SSP MS
0000028	SABRINA SANTOS DE SOUZA	RG 2153795 SSP MS
0000038	SANDRA DE SOUZA SANTIAGO	RG 882428 SSP MS
0000111	SIMONE DE SOUZA SANTIAGO BORTOLOTO	RG 1340170 SEJUSP MS
0000175	SIRLEI LEVISKI MEDEIROS	RG 671333 SEJUSP MS
0000312	SUELI ROSA DE OLIVEIRA	RG 9477790 SEJUSP MS
0000347	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	RG 1492744 SSP MS
0000107	TERCILIA BELO CAOBIANCO	RG 000609427 SSP MS
0000150	THAMIRIS ROCHA DA LUZ	RG 2373162 SSP MS
0000071	VALDENICE DE FATIMA FERREIRA ACCO	RG 61500278 SSP PR
0000304	VANDERLEIA MARIA BARBOSA	RG 1124509 SSP MS

Itaquiraí/MS, 10 de janeiro de 2025.

Vanderlei José Mayer
Membro**Lorizete Leite Barbosa**
Presidente**Janiclea da Silva Brumatti**
Membro

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

DECRETA:

Art. 1 º - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marcia Andréia Felipus Pupo, matrícula 3125 -9**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª série** , Símbolo–MAG-1, lotada na Secretaria Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2012 a 24 de fevereiro de 2022, que será gozada de 11 de Fevereiro de 2025 a 09 de Agosto de 2025.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação

DECRETO Nº5597/2025

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL [SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER], E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE ITAQUIRAÍ , estado de Mato Grosso do Sul , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e, transcorrido o prazo para interposição de recurso em face do resultado;

CONSIDERANDO que todas as etapas do processo seletivo foram realizadas em conformidade com a legislação vigente, observando-se os princípios da legalidadee, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Constituição Federal e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a importância de uma gestão eficiente dos recursos humanos, com a convocação dos candidatos classificados para suprir as necessidade do quadro funcional em caráter temporário da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promovendo a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços públicos; e

CONSIDERANDO a necessidade urgente de preenchimento da vaga existentes no quadro de pessoal, visando à manutenção e melhoria dos serviços prestados à população, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do processo seletivo do Município de Itaquiraí/MS, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o Edital nº 001/2024 e demais, para provimento de vaga em caráter temporário no âmbito da referida Secretaria, cuja relação dos classificados consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação temporária dar-se-á na medida das necessidades da Administração.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí/MS, 4 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024 – 2025

O Município de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados **Resultado Final** do processo seletivo, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

VAGAS: 31

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000082	FERNANDA CAROLINE NASCIMENTO CAVALCANTE	87,50	-	87,50	0001
0000322	CRISTIANE VILHENA DE PAIVA HIRATA	85,00	-	85,00	0002
0000036	ELAINE MACIEL DA SILVA	82,50	-	82,50	0003
0000081	ELIANE FERNANDES KLEIN	80,00	-	80,00	0004
0000303	VILMA FERNANDES BERALDO	77,50	-	77,50	0005
0000032	CRISTIANE CAPELLI	77,50	-	77,50	0006
0000119	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	77,50	-	77,50	0007
0000221	IZABELLY KAWANNY DE SOUZA LIMA	77,50	-	77,50	0008

0000080	HIGOR MORENO DA SILVA	77,50	-	77,50	0009
0000331	ELIS NOGUEIRA PINHO DUTRA	77,50	-	77,50	0010
0000633	JHULLA CAROLINE MIRANDA SERAFIM	77,50	-	77,50	0011
0000617	LETICIA DOS SANTOS DUTRA	77,50	-	77,50	0012
0000078	LUANA SALES DE SOUZA	75,00	-	75,00	0013
0000250	CAMILA CAPITANI	75,00	-	75,00	0014
0000103	MILENA MELLO MENDONÇA	75,00	-	75,00	0015
0000370	JAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	75,00	-	75,00	0016
0000229	KARINE DA SILVA RICIERI	75,00	-	75,00	0017
0000148	DAIANE APARECIDA COSTA DE SA	75,00	-	75,00	0018
0000328	MARLI DA CRUZ	72,50	-	72,50	0019
0000063	EDNEIA DIAS DE MORAES	72,50	-	72,50	0020
0000196	LETICIA LAURINDO	72,50	-	72,50	0021
0000286	KAYLANNE MELO DO NASCIMENTO	72,50	-	72,50	0022
0000369	YASMIM ALEXANDRE COSTA	72,50	-	72,50	0023
0000334	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	72,50	-	72,50	0024
0000258	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	72,50	-	72,50	0025
0000065	JOCILEIDE DE SOUZA ANDRADE	72,50	-	72,50	0026
0000030	SABRINA SANTOS DE SOUZA	72,50	-	72,50	0027
0000262	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	72,50	-	72,50	0028
0000064	GABRIELLY STEPHANIE CARVALHO TURCHIello	72,50	-	72,50	0029
0000035	PATRICIA APARECIDA DA COSTA	72,50	-	72,50	0030
0000390	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	72,50	-	72,50	0031
0000280	THAIS SALOMAO FERREIRA	70,00	-	70,00	0032
0000050	RENATA EUZEBIO DE BRITO	70,00	-	70,00	0033
0000084	CAMILA GABRIELI CONCEIÇÃO SEVERO	70,00	-	70,00	0034
0000379	GABRIEL DE PAULA ZARANTONELLI	70,00	-	70,00	0035
0000157	SANDRA TEODORO FERREIRA	70,00	-	70,00	0036
0000051	PAULA DANIELE BARROS DOS SANTOS	70,00	-	70,00	0037
0000062	MARIANE AGUIAR DA SILVA	70,00	-	70,00	0038
0000045	SELOIR SCHMIDT DE CARVALHO	70,00	-	70,00	0039
0000325	DANIELLY COSTA DE SA	70,00	-	70,00	0040
0000167	DANIELA LORENÇONE DOS SANTOS	70,00	-	70,00	0041
0000252	MIRIAM DE OLIVEIRA FLAUSINO LIMA	70,00	-	70,00	0042
0000290	MAYARA DE OLIVEIRA MATOS	70,00	-	70,00	0043
0000249	BRUNO HENRIQUE MARQUES BARROSO OLIVEIRA	70,00	-	70,00	0044
0000151	THAIS ROCHA DA LUZ	70,00	-	70,00	0045
0000356	RHAIRA SUZANA LOPES TESTE	67,50	-	67,50	0046
0000366	JHENIFFER FAUSTINO DA SILVA	67,50	-	67,50	0047
0000226	ROSICLEI DIAS PEREIRA	67,50	-	67,50	0048
0000109	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	67,50	-	67,50	0049
0000158	LUANA DOS SANTOS DO VALE	67,50	-	67,50	0050
0000090	JANETE BATISTA BRUNO	67,50	-	67,50	0051
0000017	CAMILA LOPES FERREIRA	67,50	-	67,50	0052
0000360	JUNIOR CESAR DOS SANTOS COSTA	67,50	-	67,50	0053
0000168	MONICA DA SILVA BORGES	67,50	-	67,50	0054
0000177	ADRIANA DE SOUZA VALENTIM	67,50	-	67,50	0055
0000308	ADRIANA JOSE CARLOS	67,50	-	67,50	0056
0000078	IVONE CASTILHO CARLIANETTO	65,00	-	65,00	0057
0000052	LEILEANE DOS SANTOS	65,00	-	65,00	0058
0000043	TAIS ERILICH ANJUNES	65,00	-	65,00	0059
0000231	JOICE BARROS MONTEIRO	65,00	-	65,00	0060
0000170	FABIANA BALBINO DA SILVA	65,00	-	65,00	0061
0000165	GISLAINE DA SILVA ARENA	65,00	-	65,00	0062
0000365	AMANDA SCHUFFNER ANDRADE	65,00	-	65,00	0063
0000122	CLARA ISABELY DIAS	65,00	-	65,00	0064
0000053	VITÓRIA GABRIELLY SANTOS MÁXIMO	65,00	-	65,00	0065
0000296	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	65,00	-	65,00	0066
0000171	GABRIELI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	65,00	-	65,00	0067
0000284	ELIANE GONÇALVES DA SILVA	65,00	-	65,00	0068
0000357	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	65,00	-	65,00	0069
0000185	JANAYNA MORAIS FERREIRA	65,00	-	65,00	0070
0000054	ELIOISA DE LIMA OLIVEIRA GONÇALVES	65,00	-	65,00	0071
0000141	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	65,00	-	65,00	0072
0000108	CAMILA APARECIDA BRUMATTI PERES	65,00	-	65,00	0073
0000089	ISABELA CAMARGO DA SILVA	65,00	-	65,00	0074
0000333	GRAZIELLA DE SOUZA SANTOS	65,00	-	65,00	0075
0000057	RADIANA MARTIN	65,00	-	65,00	0076
0000295	TALISSON CARVALHO AMARILLA	60,00	-	60,00	0077
0000166	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	60,00	-	60,00	0078
0000029	TATIANE BARBOSA DE GOES	60,00	-	60,00	0079
0000326	GESTANE BENICIO DE OLIVEIRA MACIEL	60,00	-	60,00	0080
0000293	INGRID MATOS DE SOUZA	60,00	-	60,00	0081
0000060	PATRICIANA BERGER	60,00	-	60,00	0082
0000315	GABRIELLY APARECIDA RAMOS DE LIMA	60,00	-	60,00	0083
0000283	JHENIFFER LIMA SEVERO	60,00	-	60,00	0084
0000245	LUCIANA PEREIRA HIGINO GUILHERME	60,00	-	60,00	0085
0000254	ZILDA MIOTTI RIESE	60,00	-	60,00	0086
0000389	DANIELLY RODRIGUES MORALES	60,00	-	60,00	0087

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR ARTE**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000197	MONICA AUXILIADORA BARBOSA	75,00	5,00	80,00	0001
0000271	DIANI DUARTE PRADO	72,50	7,00	79,50	0002
0000316	SIMONE DOS SANTOS	72,50	7,00	79,50	0003
0000235	VANESSA APARECIDA BRAGHIN	67,50	7,00	74,50	0004
0000244	EDINALDO DOS SANTOS	60,00	7,00	67,00	0005

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000367	GRAZIELLI LIMA BRITO	70,00	7,00	77,00	0001
0000298	CINTHIA NOVAIS MELO	70,00	3,50	73,50	0002
0000209	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	70,00	1,00	71,00	0003
0000324	JOAO EDER SANTOS MACIEL	60,00	7,00	67,00	0004
0000260	TIAGO FONSECA DE SOUZA	62,50	-	62,50	0005

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA INGLESA**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000354	APARECIDA SOLANGE MENESES DE ASSIS	60,00	2,00	62,00	0001

CARGO: REGENTE DE SALA DE AULA ANOS INICIAIS**VAGAS: 19**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000066	SIMONE DOS SANTOS	97,50	7,00	104,50	0001
0000138	VIVIANE LEITE NAVIER	97,50	3,50	101,00	0002
0000014	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	92,50	7,00	99,50	0003
0000007	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	92,50	7,00	99,50	0004
0000289	APARECIDA PORTO DE FREITAS	95,00	2,50	97,50	0005
0000225	ELIETE MARCIANO	90,00	7,00	97,00	0006
0000191	JULIANA ROSA DE JESUS	90,00	7,00	97,00	0007
0000181	YAMARA BRAGA FELICIANO	95,00	2,00	97,00	0008
0000193	JANAINA VANESSA DA SILVA	90,00	7,00	97,00	0009
0000018	FLAVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	90,00	7,00	97,00	0010
0000076	BEATRIZ CASSOL	90,00	7,00	97,00	0011
0000201	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	92,50	4,50	97,00	0012
0000034	JULIANA MARINI	92,50	4,50	97,00	0013
0000046	MARLENE KRAIESKI	87,50	7,00	94,50	0014
0000285	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	87,50	7,00	94,50	0015
0000152	LUCIENE CASTALDEI	87,50	7,00	94,50	0016
0000075	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	87,50	7,00	94,50	0017
0000126	ALESSANDRA DA LUZ SILVA	92,50	2,00	94,50	0018
0000142	FABRICIA BORTOLOTTI DE OLIVEIRA	87,50	6,00	93,50	0019
0000195	JOSILENE DA SILVA MOTA	85,00	7,00	92,00	0020
0000230	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	90,00	2,00	92,00	0021
0000102	MILENA MELLO MENDONÇA	85,00	7,00	92,00	0022
0000163	BRUNA MOREIRA PONGETTI	85,00	7,00	92,00	0023
0000364	LUZIA DA SILVA	87,50	2,00	89,50	0024
0000056	SUELI DE FATIMA CHERÉDA BATISTA	82,50	7,00	89,50	0025
0000039	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	82,50	7,00	89,50	0026

0000355	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	87,50	2,00	89,50	0027
0000144	JOSE AFRANTO FORTUNATO CELESTINO	85,00	4,50	89,50	0028
0000031	GISLAINE ROSILENE FERREIRA	82,50	7,00	89,50	0029
0000180	THAIS SALOMAO FERREIRA	87,50	-	87,50	0030
0000351	KAUANY NUNES KLASSEN	87,50	-	87,50	0031
0000215	NAYLA VITORIA DOS SANTOS COSTA	85,00	2,50	87,50	0032
0000232	JACQUELINE DA SILVA COSTA WIECZORKOSKI	85,00	2,00	87,00	0033
0000171	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	85,00	2,00	87,00	0034
0000106	ELEIR TECLA FARIAS FERREIRA	82,50	4,50	87,00	0035
0000263	VANESSA ARMBRUST LEONEL	85,00	-	85,00	0036
0000015	LUCIANA DE OLIVEIRA	85,00	-	85,00	0037
0000307	ADRIANA JOSE CARLOS	82,50	2,50	85,00	0038
0000019	GENELICIO DE OLIVEIRA CARVALHO	77,50	7,00	84,50	0039
0000092	SANDRA PEREIRA MENDONÇA	77,50	7,00	84,50	0040
0000345	CASSIA BRAGA FELICIANO CAOBIANCO	77,50	7,00	84,50	0041
0000335	ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	77,50	7,00	84,50	0042
0000208	MARIA NEIDES SILVA LIMA	77,50	7,00	84,50	0043
0000088	TADEU JOABES DA SILVA	82,50	-	82,50	0044
0000270	VANOURIA MARTINS FERNANDES	77,50	5,00	82,50	0045
0000279	DAYANE CRISTINA MASCOTIA	75,00	4,00	79,00	0046
0000241	GILMARA PEREIRA DA COSTA	75,00	7,00	82,00	0047
0000116	ROSIMAR SILVA DE PAULA	75,00	7,00	82,00	0048
0000123	MADALENA R DE MACEDO FAVERO	75,00	7,00	82,00	0049
0000275	MARIANY MENDES GENEVRO	80,00	0,00	80,00	0050
0000146	RAFAELA MOESSA LOURO	75,00	5,00	80,00	0051
0000187	ELZA MARIA POÇO ESCORSIM	75,00	4,50	79,50	0052
0000391	JACQUELINE APARECIDA SOUZA	72,50	7,00	79,50	0053
0000234	FATIMA MARIA CABRAL	75,00	4,50	79,50	0054
0000288	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FÁVARO	72,50	7,00	79,50	0055
0000261	SOLENI APARECIDA CAOBIANCO	72,50	7,00	79,50	0056
0000202	JESSICA DE BARROS LEITE	75,00	4,50	79,50	0057
0000306	GILMAR MARQUES DE BRITO	77,50	1,00	78,50	0058
0000132	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	77,50	1,00	78,50	0059
0000113	ANA PAULA APARECIDA DE LIMA SOUZA	72,50	5,00	77,50	0060
0000069	MARILZA CAJUEIRA DA SILVA	70,00	7,00	77,00	0061
0000134	CLARICE LOURENÇO DA SILVA	72,50	3,50	76,00	0062

0000217	REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	72,50	3,50	76,00	0063
0000186	REJANE MARUSTAK	70,00	5,00	75,00	0064
0000350	TAISA ROSA DOMINGOS	72,50	2,50	75,00	0065
0000216	ALESSANDRA DE SOUZA MACEDO	67,50	7,00	74,50	0066
0000302	ANA LUCIA ALVES REIS	67,50	7,00	74,50	0067
0000179	EDILATINE CARVALHO	67,50	7,00	74,50	0068
0000041	GESSICA NOVAES	67,50	5,00	72,50	0069
0000140	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	70,00	2,00	72,00	0070
0000172	SELMA LEONEL DOS SANTOS	65,00	7,00	72,00	0071
0000037	TAYANE RAMIRES	67,50	4,50	72,00	0072
0000189	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	70,00	-	70,00	0073
0000048	CARLA APARECIDA DA SILVA PRUDENTE	70,00	0,00	70,00	0074
0000242	SILVANIA MIRANDA JOAQUIM MOTTA	62,50	7,00	69,50	0075
0000292	SIMONE LOURENÇO	62,50	7,00	69,50	0076
0000154	VANILZA RIBEIRO DE CASTRO	62,50	7,00	69,50	0077
0000341	JOSIANE MORAES CHAVES	67,50	-	67,50	0078
0000087	KEUSA GOMES DE CAMARGO	67,50	-	67,50	0079
0000024	CLEDIOMARA FARIAS ARIAS DE SANTANA HONORATO	62,50	4,50	67,00	0080
0000200	REGINA FREITAS BARBOSA	65,00	-	65,00	0081
0000344	ANA PAULA BATISTA MARCOLINO	60,00	4,50	64,50	0082
0000392	SERGIO BENITES FERNANDES	62,50	-	62,50	0083
0000049	MARILENE DE SOUZA	62,50	-	62,50	0084

CARGO: REGENTE DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL**VAGAS: 04**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000194	DEBORA PRESILIA FREIRE DIAS	80,00	7,00	87,00	0001
0000020	MARILIA FERREIRA DOS SANTOS	77,50	7,00	84,50	0002
0000287	MARIANDA APARECIDA BOMFIM	77,50	7,00	84,50	0003
0000012	GRASIELE LACHESKI DE CARVALHO LEONEL	77,50	7,00	84,50	0004
0000319	ADRIANA MARIA SCHUFFNER	75,00	6,00	81,00	0005
0000312	SOELI ROSA DE OLIVEIRA	75,00	3,50	78,50	0006
0000058	CAROLINE RICARDO CELIO	75,00	2,00	77,00	0007
0000023	CINTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	70,00	7,00	77,00	0008
0000257	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	72,50	2,00	74,50	0009
0000199	MARCIA MARIA DA SILVA BRITO	67,50	7,00	74,50	0010

0000164	DILENE DO CARMO ROCHA	67,50	7,00	74,50	0011
0000111	SIMONE DE SOUZA SANTIAGO BORTOLOTTI	62,00	2,00	72,00	0012
0000085	CAMILA GABRIELI CONCEIÇÃO SEVERO	62,50	7,00	69,50	0013
0000327	ANA MARIA DE LIMA SCHMITZ	62,50	6,00	68,50	0014
0000304	VANDERLEIA MARIA BARBOSA	62,50	6,00	68,50	0015
0000299	GISLAINE GOIS HILARIO	62,50	-	62,50	0016
0000388	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	60,00	7,00	67,00	0017
0000099	ROSIMEIRE LEOLINO PESSOA	60,00	3,50	63,50	0018
0000236	GEIZEBEL BRUNO LAZARO	60,00	-	60,00	0019

Itaquiraí/MS, 03 de fevereiro de 2025.

Vanderlei José Mayer
Membro

Lorizete Leite Barbosa
Presidente

Janiclea da Silva Brumatti
Membro

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2595

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 06 fevereiro de 2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024 – 2025

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de recursos interpostos tempestivamente, após análise e manifestação da empresa responsável pela organização do certame, pelo deferimento dos mesmos, o resultado para o cargo de **Regente de Sala de Aula Anos Iniciais**, passa a vigorar conforme abaixo descrito:

CARGO: REGENTE DE SALA DE AULA ANOS INICIAIS

VAGAS: 19

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000066	SIMONE DOS SANTOS	97,50	7,00	104,50	0001
0000238	VIVIANE LEITE NAVIER	97,50	3,50	101,00	0002
0000014	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	92,50	7,00	99,50	0003
0000021	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	92,50	7,00	99,50	0004
0000289	APARECIDA PORTO DE FREITAS	95,00	2,50	97,50	0005
0000225	ELIETE MARCIANO	90,00	7,00	97,00	0006
0000191	JULIANA ROSA DE JESUS	90,00	7,00	97,00	0007
0000181	YTAMARA BRAGA FELICIANO	95,00	2,00	97,00	0008
0000193	JANAINA VANESSA DA SILVA	90,00	7,00	97,00	0009
0000018	FLÁVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	90,00	7,00	97,00	0010
0000076	BEATRIZ CASSOL	90,00	7,00	97,00	0011
0000201	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	92,50	4,50	97,00	0012
0000034	JULIANA MARINI	92,50	4,50	97,00	0013
0000046	MARLENE KRAIESKI	87,50	7,00	94,50	0014
0000285	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	87,50	7,00	94,50	0015
0000152	LUCIENE CASTALDELI	87,50	7,00	94,50	0016
0000075	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	87,50	7,00	94,50	0017
0000126	ALESSANDRA DA LUZ SILVA	92,50	2,00	94,50	0018
0000142	FABRICIA BORTOLOTO DE OLIVEIRA	87,50	6,00	93,50	0019
0000195	JOSILENE DA SILVA MOTA	85,00	7,00	92,00	0020
0000230	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	90,00	2,00	92,00	0021
0000102	MILENA MELLO MENDONÇA	85,00	7,00	92,00	0022
0000163	BRUNA MOREIRA PONGETTI	85,00	7,00	92,00	0023
0000364	LUZIA DA SILVA	87,50	2,00	89,50	0024
0000056	SUELI DE FÁTIMA CHERÊDA BATISTA	82,50	7,00	89,50	0025
0000039	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	82,50	7,00	89,50	0026
0000355	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	87,50	2,00	89,50	0027
0000144	JOSÉ AFRÂNIO FORTUNATO CELESTINO	85,00	4,50	89,50	0028
0000031	GISLAINE ROSILENE FERREIRA	82,50	7,00	89,50	0029
0000180	THAIS SALOMAO FERREIRA	87,50	-	87,50	0030
0000351	KAUANY NUNES KLASSEN	87,50	-	87,50	0031
0000215	NAYLA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA	85,00	2,50	87,50	0032
0000232	JAQUELINE DA SILVA COSTA WIECZORKOSKI	85,00	2,00	87,00	0033
0000171	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	85,00	2,00	87,00	0034
0000106	ELEIR TECLA FARIAS FERREIRA	82,50	4,50	87,00	0035
0000263	VANESSA ARMBRUST LEONEL	85,00	-	85,00	0036
0000015	LUCIANA DE OLIVEIRA	85,00	-	85,00	0037
0000307	ADRIANA JOSÉ CARLOS	82,50	2,50	85,00	0038
0000019	GENELÍCIO DE OLIVEIRA CARVALHO	77,50	7,00	84,50	0039
0000092	SANDRA PEREIRA MENDONÇA	77,50	7,00	84,50	0040
0000345	CASSIA BRAGA FELICIANO CAOBIANCO	77,50	7,00	84,50	0041
0000335	ZÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	77,50	7,00	84,50	0042
0000208	MARIA NEIDE SILVA LIMA	77,50	7,00	84,50	0043
0000088	TADEU JOABES DA SILVA	82,50	-	82,50	0044
0000120	VANOIRIA MARTINS FERNANDES	77,50	5,00	82,50	0045
0000279	DAIANE CRISTINA MESQUITA	77,50	4,50	82,00	0046
0000241	GILMARA PEREIRA DA COSTA	75,00	7,00	82,00	0047
0000116	ROSIMAR SILVA DE PAULA	75,00	7,00	82,00	0048
0000123	MADALENA R DE MACEDO FAVERO	75,00	6,00	81,00	0049
0000275	LARIANY MENDES GENEVRO	80,00	0,00	80,00	0050
0000146	RAFAELA MOESSA LOURO	75,00	5,00	80,00	0051
0000187	ELZA MARIA POÇO ESCORSIM	75,00	4,50	79,50	0052
0000391	JAQUELINE APARECIDA SOUZA	72,50	7,00	79,50	0053
0000234	FÁTIMA MARIA CABRAL	75,00	4,50	79,50	0054
0000288	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FÁVARO	72,50	7,00	79,50	0055
0000261	SOLENI APARECIDA CAOBIANCO	72,50	7,00	79,50	0056
0000202	JESSICA DE BARROS LEITE	75,00	4,50	79,50	0057

0000306	GILMAR MARQUES DE BRITO	77,50	1,00	78,50	0058
0000132	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	77,50	1,00	78,50	0059
0000113	ANA PAULA APARECIDA DE LIMA SOUZA	72,50	5,00	77,50	0060
0000069	MARILZA CAJUEIRA DA SILVA	70,00	7,00	77,00	0061
0000134	CLARICE LOURENÇO DA SILVA	72,50	3,50	76,00	0062
0000217	REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	72,50	3,50	76,00	0063
0000186	REJANE MARUSIAK	70,00	5,00	75,00	0064
0000350	TAISA ROSA DOMINGOS	72,50	2,50	75,00	0065
0000216	ALESSANDRA DE SOUZA MACEDO	67,50	7,00	74,50	0066
0000302	ANA LÚCIA ALVES REIS	67,50	7,00	74,50	0067
0000179	EDILAINE CARVALHO	67,50	7,00	74,50	0068
0000041	GESSICA NOVAES	67,50	5,00	72,50	0069
0000140	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	70,00	2,00	72,00	0070
0000172	SELMA LEONEL DOS SANTOS	65,00	7,00	72,00	0071
0000037	TAYANE RAMIRES	67,50	4,50	72,00	0072
0000189	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	70,00	-	70,00	0073
0000048	CARLA APARECIDA DA SILVA PRUDENTE	70,00	0,00	70,00	0074
0000242	SILVANIA MIRANDA JOAQUIM MOTTA	62,50	7,00	69,50	0075
0000292	SIMONE LOURENCO	62,50	7,00	69,50	0076
0000154	VANILZA RIBEIRO DE CASTRO	62,50	7,00	69,50	0077
0000341	JOSIANE MORAES CHAVES	67,50	-	67,50	0078
0000087	EUSA GOMES DE CAMARGO	67,50	-	67,50	0079
0000024	CLEIDIOMARA FARIAS ARIAS DE SANTANA HONORATO	62,50	4,50	67,00	0080
0000200	REGINA FREITAS BARBOSA	65,00	-	65,00	0081
0000344	ANA PAULA BATISTA MARCOLINO	60,00	4,50	64,50	0082
0000392	SERGIO BENITES FERNANDES	62,50	-	62,50	0083
0000049	MARILENE DE SOUZA	62,50	-	62,50	0084

Itaquiraí/MS, 03 de fevereiro de 2025.

Vanderlei José Mayer
Membro

Lorizete Leite Barbosa
Presidente

Janiclea da Silva Brumatti
Membro

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2023
CELEBRADO EM 09/01/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS**CONTRATADA :** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 14/2023, e aditamento de valor correspondente ao período prorrogado, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VIGÊNCIA : 12 (Doze) meses, tendo início dia 01 de março de 2025, com final previsto para 01 de março de 2026.

LICITAÇÃO : Processo nº. 28/2022 - Dispensa de Licitação nº. 11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 57, inciso II, Lei nº. 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.01 – Secretaria de Administração

04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso 1.0500

VALOR TOTAL: **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais).

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS : THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO – Pela Contratada

VANESSA BERNARDO DA SILVA – Pela Contratada.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2025
CELEBRADO EM 23/07/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS**CONTRATADA :** ARPEJO COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de equipamentos de ar-condicionado, decorrente de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº. 05/2024, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº. 131/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024)

A **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS**, através de seu Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que fará REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024, suspenso e retificado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (móveis e equipamentos), em atendimento a demanda da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBSERVAÇÃO: Após acatada as impugnações recebidas, o Termo de Referência foi ratificado, encontrando-se disponível nos locais indicados abaixo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : Início da Sessão Eletrônica às 09hs (Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2025, pelo sistema eletrônico BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites <https://bll.org.br/> e <https://www.itaquirai.ms.gov.br>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal, Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas (Brasília). Mais informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br.

Itaquirai/MS, 07 de fevereiro de 2025.

Elton de Souza Neves – Pregoeiro.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

Comunicação

DECRETO Nº 5.594 / 2025.

Republicado por Incorreção

"Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marcia Andréia Felipus Pupo**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª série**, e da outras providências."

O **Prefeito Municipal de Itaquirai** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

DECRETA:

Art. 1 º - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marcia Andréia Felipus Pupo**, matrícula **3125 -9**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª série**, Símbolo-MAG-1, lotada na Secretaria Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2012 a 29 de Setembro de 2023, que será gozada de 11 de Fevereiro de 2025 a 09 de Agosto de 2025.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024 – 2025

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de recursos interpostos tempestivamente, após análise e manifestação da empresa responsável pela organização do certame, pelo deferimento dos mesmos, o resultado para o cargo de **Regente de Sala de Aula Anos Iniciais**, passa a vigorar conforme abaixo descrito:

CARGO: REGENTE DE SALA DE AULA ANOS INICIAIS**VAGAS: 19**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000066	SIMONE DOS SANTOS	97,50	7,00	104,50	0001
0000238	VIVIANE LEITE NAVIER	97,50	3,50	101,00	0002
0000014	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	92,50	7,00	99,50	0003
0000021	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	92,50	7,00	99,50	0004
0000289	APARECIDA PORTO DE FREITAS	95,00	2,50	97,50	0005
0000225	ELIETE MARCIANO	90,00	7,00	97,00	0006
0000191	JULIANA ROSA DE JESUS	90,00	7,00	97,00	0007
0000181	YTAMARA BRAGA FELICIANO	95,00	2,00	97,00	0008
0000193	JANAINA VANESSA DA SILVA	90,00	7,00	97,00	0009
0000018	FLAVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	90,00	7,00	97,00	0010
0000076	BEATRIZ CASSOL	90,00	7,00	97,00	0011
0000201	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	92,50	4,50	97,00	0012
0000034	JULIANA MARINI	92,50	4,50	97,00	0013
0000046	MARLENE KRAIESKI	87,50	7,00	94,50	0014
0000285	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	87,50	7,00	94,50	0015
0000152	LUCIENE CASTALDEI	87,50	7,00	94,50	0016
0000075	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	87,50	7,00	94,50	0017
0000126	ALESSANDRA DA LUZ SILVA	92,50	2,00	94,50	0018
0000142	FABRICIA BORTOLOTO DE OLIVEIRA	87,50	6,00	93,50	0019
0000195	JOSILENE DA SILVA MOTA	85,00	7,00	92,00	0020
0000230	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	90,00	2,00	92,00	0021
0000102	MILENA MELLO MENDONÇA	85,00	7,00	92,00	0022
0000163	BRUNA MOREIRA PONGETTI	85,00	7,00	92,00	0023
0000364	LUZIA DA SILVA	87,50	2,00	89,50	0024
0000056	SUELI DE FATIMA CHERÊDA BATISTA	82,50	7,00	89,50	0025
0000039	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	82,50	7,00	89,50	0026
0000355	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	87,50	2,00	89,50	0027
0000144	JOSE AFRANIO FORTUNATO CELESTINO	85,00	4,50	89,50	0028
0000031	GISLAINE ROSILENE FERREIRA	82,50	7,00	89,50	0029
0000180	THAIS SALOMAO FERREIRA	87,50	-	87,50	0030
0000351	KAUANY NUNES KLASSEN	87,50	-	87,50	0031
0000215	NAYLA VITORIA DOS SANTOS COSTA	85,00	2,50	87,50	0032
0000232	JAQUELINE DA SILVA COSTA WIECZORKOSKI	85,00	2,00	87,00	0033
0000171	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	85,00	2,00	87,00	0034
0000106	ELIIR TECLA FARIAS FERREIRA	82,50	4,50	87,00	0035
0000263	VANESSA ARMBRUST LEONEL	85,00	-	85,00	0036
0000015	LUCIANA DE OLIVEIRA	85,00	-	85,00	0037
0000307	ADRIANA JOSE CARLOS	82,50	2,50	85,00	0038
0000019	GENELICIO DE OLIVEIRA CARVALHO	77,50	7,00	84,50	0039
0000092	SANDRA PEREIRA MENDONÇA	77,50	7,00	84,50	0040
0000345	CASSIA BRAGA FELICIANO CAOBIANCO	77,50	7,00	84,50	0041
0000335	ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	77,50	7,00	84,50	0042
0000208	MARIA NEIDE SILVA LIMA	77,50	7,00	84,50	0043
0000088	TADEU JOABES DA SILVA	82,50	-	82,50	0044
0000120	VANOIRIA MARTINS FERNANDES	77,50	5,00	82,50	0045
0000279	DAIANE CRISTINA MESQUITA	77,50	4,50	82,00	0046
0000241	GILMARA PEREIRA DA COSTA	75,00	7,00	82,00	0047
0000116	ROSIMAR SILVA DE PAULA	75,00	7,00	82,00	0048
0000123	MADALENA R DE MACEDO FAVERO	75,00	6,00	81,00	0049
0000275	LARIANY MENDES GENEVRO	80,00	0,00	80,00	0050
0000146	RAFAELA MOESSA LOURO	75,00	5,00	80,00	0051
0000187	ELZA MARIA POÇO ESCORSIM	75,00	4,50	79,50	0052
0000391	JAQUELINE APARECIDA SOUZA	72,50	7,00	79,50	0053
0000234	FATIMA MARIA CABRAL	75,00	4,50	79,50	0054
0000288	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FÁVARO	72,50	7,00	79,50	0055
0000261	SOLENI APARECIDA CAOBIANCO	72,50	7,00	79,50	0056
0000202	JESSICA DE BARROS LEITE	75,00	4,50	79,50	0057
0000306	GILMAR MARQUES DE BRITO	77,50	1,00	78,50	0058
0000132	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	77,50	1,00	78,50	0059
0000113	ANA PAULA APARECIDA DE LIMA SOUZA	72,50	5,00	77,50	0060
0000069	MARILZA CAJUEIRA DA SILVA	70,00	7,00	77,00	0061
0000134	CLARICE LOURENÇO DA SILVA	72,50	3,50	76,00	0062
0000217	REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	72,50	3,50	76,00	0063
0000186	REJANE MARUSTAK	70,00	5,00	75,00	0064
0000350	TAISA ROSA DOMINGOS	72,50	2,50	75,00	0065
0000216	ALESSANDRA DE SOUZA MACEDO	67,50	7,00	74,50	0066
0000302	ANA LUCIA ALVES REIS	67,50	7,00	74,50	0067
0000179	EDILAINÉ CARVALHO	67,50	7,00	74,50	0068
0000041	GESSICA NOVAES	67,50	5,00	72,50	0069
0000140	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	70,00	2,00	72,00	0070
0000172	SELMA LEONEL DOS SANTOS	65,00	7,00	72,00	0071
0000037	TAYANE RAMIRES	67,50	4,50	72,00	0072
0000189	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	70,00	-	70,00	0073
0000048	CARLA APARECIDA DA SILVA PRUDENTE	70,00	0,00	70,00	0074
0000242	SILVANIA MIRANDA JOAQUIM MOTTA	62,50	7,00	69,50	0075
0000292	SIMONE LOURENÇO	62,50	7,00	69,50	0076
0000154	VANILZA RIBEIRO DE CASTRO	62,50	7,00	69,50	0077
0000341	JOSTANE MORAES CHAVES	67,50	-	67,50	0078
0000087	EUSA GOMES DE CAMARGO	67,50	-	67,50	0079
0000024	CLEIDIOMARA FARIAS ARIAS DE SANTANA	62,50	4,50	67,00	0080
0000200	HONORATO	65,00	-	65,00	0081
0000344	REGINA FREITAS BARBOSA	60,00	4,50	64,50	0082
0000392	ANA PAULA BATISTA MARCOLINO	62,50	-	62,50	0083
0000049	SERGIO BENITES FERNANDES	62,50	-	62,50	0084
0000049	MARILENE DE SOUZA	62,50	-	62,50	0084

Itaquiraí/MS, 03 de fevereiro de 2025.

Vanderlei José Mayer
Membro

Lorizete Leite Barbosa
Presidente

Janiclea da Silva Brumatti
Membro

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação**Edital de Convocação nº 001/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024**

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos relacionados no anexo II do presente Edital, aprovados no processo seletivo simplificado nº 001/2024, conforme Edital nº 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024, para prestarem exame médico admissional e confirmarem a aceitação da vaga.

2º - Os candidatos deverão comparecer no local e data especificada no anexo II deste edital, obrigatoriamente munidos dos documentos de identificação pessoal e carteira de vacinação, para serem submetidos ao exame médico admissional, perante a Junta Médica do Município.

3º - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Itaquiraí, MS, no dia 10 (dez) fevereiro de 2025, conforme **data especificada no anexo II do presente edital**, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 e 3.1 do EDITAL nº 001/2024 e documentos indicados no anexo I deste edital.

4º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital nº 001/2024.

Itaquiraí - MS, 07 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**Edital de Convocação nº 001/2025****ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casamento cópia do CPF do Esposo (a));
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido no Edital nº 001/2022), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração pública federal, estadual ou municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais judiciais (estadual e federal DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes menores de 18 anos;
- q) Carteira de habilitação - CNH;
- r) Conta corrente – número da conta e número da Agência;
- s) Tipo Sanguíneo;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**Edital de Convocação nº 001/2025****ANEXO II - RELAÇÃO DE CONVOCADO**

DATA PERÍCIA MÉDICA: 10/02/2025 das 07:00 às 11:00 horas.	DATA DA CONTRATAÇÃO: 12/02/2025 às 07:00 horas
LOCAL: CLÍNICA DR. PEDRO ENDEREÇO : Rua Verbo Divino, nº 617 - Centro	LOCAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENDEREÇO: Avenida Treze de maio, nº 408 BAIRRO: CENTRO

INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CE	NF	CLASSIF.
82	FERNANDA CAROLINE NASCIMENTO CAVALCANTE	17/11/2002	20	67,5	87,5	1º
322	CRISTIANE VILHENA DE PAIVA HIRATA	28/09/1978	17,5	67,5	85	2º
96	ELAINE MACIEL DA SILVA	12/05/1984	17,5	65	82,5	3º
81	ELIANE FERNANDES KLEIN	04/02/1982	17,5	62,5	80	4º
309	VILMA FERNANDES BERALDO	25/01/1988	12,5	65	77,5	5º
32	CRISTIANE CAPELLI	06/03/1975	15	62,5	77,5	6º
119	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	18/04/1987	15	62,5	77,5	7º
221	IZABELLY KAWANNY DE SOUZA LIMA	06/09/2004	17,5	60	77,5	8º
80	HIGOR MORENO DA SILVA	18/08/2005	17,5	60	77,5	9º
331	ELIS NOGUEIRA PINHO DUTRA	10/01/1985	20	57,5	77,5	10º
243	JHULIA CAROLINE MIRANDA SERAFIM	27/09/2000	20	57,5	77,5	11º
27	LETICIA DOS SANTOS DUTRA	22/09/2004	20	57,5	77,5	12º
78	LUANA SALES DE SOUZA	06/07/1995	15	60	75	13º
250	CAMILA CAPITANI	28/06/2001	15	60	75	14º
103	MILENA MELLO MENDONÇA	02/06/1977	17,5	57,5	75	15º
370	JAINE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	22/05/1997	17,5	57,5	75	16º
229	KARINE DA SILVA RICIERI	22/08/2001	17,5	57,5	75	17º
148	DAIANE APARECIDA COSTA DE SA	27/04/1999	20	55	75	18º
328	MARLI DA CRUZ	10/06/1981	12,5	60	72,5	19º
63	EDNEIA DIAS DE MORAES	13/09/1991	12,5	60	72,5	20º
196	LETICIA LAURINDO	27/01/1999	12,5	60	72,5	21º
286	KAYLANNE MELO DO NASCIMENTO	09/12/2002	12,5	60	72,5	22º
369	YASMIM ALEXANDRE COSTA	20/03/2003	12,5	60	72,5	23º
334	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	26/09/1990	15	57,5	72,5	24º
258	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	07/07/1992	15	57,5	72,5	25º
65	JOCILEIDE DE SOUZA ANDRADE	27/04/1993	15	57,5	72,5	26º
30	SABRINA SANTOS DE SOUZA	10/07/1996	15	57,5	72,5	27º
262	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	06/05/2000	15	57,5	72,5	28º
64	GABRIELLY STEPHANIE CARVALHO TURCHIello	19/08/2003	15	57,5	72,5	29º
35	PATRÍCIA APARECIDA DA COSTA	05/05/1991	17,5	55	72,5	30º
390	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	08/12/2003	20	52,5	72,5	31º

COMPONENTE CURRICULAR - ARTE								
INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
197	MÔNICA AUXILIADORA BARBOSA	23/04/1991	15	22,5	37,5	5	80	1º

271	DIANI DUARTE PRADO	27/12/1968	15	20	37,5	7	79,5	2º
316	SIMONE DOS SANTOS	18/04/1985	12,5	25	35,00	7	79,5	3º

COMPONENTE CURRICULAR – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
367	GRAZIELLI LIMA BRITO	03/08/1997	17,5	20	32,50	7	77	1º
298	CINTHIA NOVAIS MELO	13/10/2001	15	20	35	3,5	73,5	2º
209	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	06/05/2000	17,5	17,5	35	1	71	3º

COMPONENTE CURRICULAR – LINGUA INGLESA

INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
354	APARECIDA SOLANGE MENESES DE ASSIS	01/05/1993	17,5	20	22,50	2	62	2

REGENTE DE SALA DE AULA – ANOS INICIAIS

INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
66	SIMONE DOS SANTOS	18/04/1985	22,5	25	50	7	104,5	1º
238	VIVIANE LEITE NAVIER	25/07/1987	25	22,5	50	3,5	101	2º
14	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	21/02/1987	20	22,5	50	7	99,5	3º
21	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	08/06/1983	22,5	22,5	47,5	7	99,5	4º
289	APARECIDA PORTO DE FREITAS	14/01/1991	22,5	22,5	50	2,5	97,5	5º
225	ELIETE MARCIANO	08/12/1983	17,5	22,5	50	7	97	6º
191	JULIANA ROSA DE JESUS	28/07/1991	17,5	22,5	50	7	97	7º
181	YTAMARA BRAGA FELICIANO	03/03/1993	22,5	22,5	50	2	97	8º
193	JANAINA VANESSA DA SILVA	03/01/1999	15	25	50	7	97	9º
18	FLÁVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	24/03/2000	20	20	50	7	97	10º
76	BEATRIZ CASSOL	07/08/2000	17,5	22,5	50	7	97	11º
201	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	15/03/1979	22,5	22,5	47,5	4,5	97	12º
34	JULIANA MARINI	24/07/1983	20	25	47,5	4,5	97	13º
46	MARLENE KRAIESKI	03/05/1977	17,5	20	50	7	94,5	14º
285	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	24/12/1984	15	22,5	50	7	94,5	15º
152	LUCIENE CASTALDELI	27/03/1973	15	25	47,5	7	94,5	16º
75	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	21/03/1980	20	20	47,5	7	94,5	17º
126	ALESSANDRA DA LUZ SILVA	11/07/1999	20	25	47,5	2	94,5	18º

142	FABRÍCIA BORTOLOTTO DE OLIVEIRA	05/03/1993	17,5	20	50	6	93,5	19º
-----	---------------------------------	------------	------	----	----	---	------	-----

REGENTE DE SALA DE AULA – EDUCAÇÃO INFANTIL								
INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
194	DÉBORA PRESCILA FREIRE DIAS	07/02/1980	22,5	22,5	35	7	87	1º
020	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	12/03/1988	22,5	22,5	32,5	7	84,5	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Itaquiraí - MS, 07 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2025
CELEBRADO EM 22/01/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS
CONTRATADA : GUIMARAES BARBOSA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para locação de palcos, tendas, e outros equipamentos, para eventos públicos no município de Itaquiraí, decorrente de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº. 02/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO : 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura.
LICITAÇÃO : Processo nº. 186/2023 – Pregão Presencial nº. 84/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : 05.01 – Secretaria de Administração
04.122.0008.2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso 0.1.0500
VALOR TOTAL: **R\$ 398.330,35** (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).
FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS
ASSINATURAS : THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante
GUIMARAES BARBOSA – Pela Contratada

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2024.
PROCESSO DE COMPRA Nº. 115/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2024.
OBJETO : O objeto da presente licitação é a Aquisição de aparelhos de monitoramento por imagem (com instalação inclusa) de sistema de câmeras de segurança para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Itaquiraí/MS, conforme Convênio nº. 000542 - Processo nº. 29/036.945/2024, firmado com Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VENCEDOR DO CERTAME :
S M RUFINO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - ME.
Lote: 01.
VALOR TOTAL: R\$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais).
Itaquiraí/MS, 20 de dezembro de 2024.
Elton de Souza Neves
Pr egoeiro

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

12.01.09.272.0030.2.084 - 339030 - 0.1.802..... R\$ 6.000,00

II – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo

Entidade 1 – ITAQUI-PREV - INST. DE PREVIDÊNCIA DE ITAQUIRAÍ..... R\$ 35.000,00

12.01.09.272.0030.2.084 - 319001 - 0.1.800..... R\$ 35.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)..... R\$ 41.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2024 a 2027 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de outubro de 2024 .

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Adilson Pereira Vargas

Comunicação

Edital de Convocação nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos relacionados no anexo II do presente Edital, aprovados no processo seletivo simplificado nº 001/2024, conforme Edital nº 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024, para prestarem exame médico admissional e confirmarem a aceitação da vaga.

2º - Os candidatos deverão comparecer no local e data especificada no anexo II deste edital, obrigatoriamente munidos dos documentos de identificação pessoal e carteira de vacinação, para serem submetidos ao exame médico admissional, perante a Junta Médica do Município.

3º - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Itaquiraí, MS, no dia 12 (doze) fevereiro de 2025, conforme **data especificada no anexo II do presente edital**, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 e 3.1 do EDITAL nº 001/2024 e documentos indicados no anexo I deste edital.

4º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital nº 001/2024.

Itaquiraí - MS, 11 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Edital de Convocação nº 001/2025

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casamento cópia do CPF do Esposo (a));
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido no Edital nº 001/2022), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração pública federal, estadual ou municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais judiciais (estadual e federal DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes menores de 18 anos;

- q) Carteira de habilitação - CNH;
 r) Conta corrente – número da conta e número da Agência;
 s) Tipo Sanguíneo;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**Edital de Convocação nº 001/2025****ANEXO II - RELAÇÃO DE CONVOCADO**

DATA PERÍCIA MÉDICA: 12/02/2025 das 07:00 às 11:00 horas.	DATA DA CONTRATAÇÃO: 12/02/2025 às 07:00 horas
LOCAL: UBS – DR. FLADEMIR CARNIZELLA DA ROSA ENDEREÇO : Rua Campo Grande, nº 1434 - Centro	LOCAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENDEREÇO: Avenida Treze de maio, nº 408 BAIRRO: CENTRO

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES						
INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CE	NF	CLASSIF.
280	THAIS SALOMAO FERREIRA	31/10/1991	5	65	70	32º
50	RENATA EUZÉBIO DE BRITO	21/05/1997	10	60	70	33º
84	CAMILA GABRIELI CONCEIÇÃO SEVERO	24/05/2000	10	60	70	34º
379	GABRIEL DE PAULA ZARANTONELLI	13/11/2003	10	60	70	35º
157	SANDRA TEODORO FERREIRA	22/04/1983	12,5	57,5	70	36º
51	PAULA DANIELE BARROS DOS SANTOS	23/01/1998	12,5	57,5	70	37º
62	MARIANE AGUILAR DA SILVA	22/09/1989	15	55	70	38º
45	SELOIR SCHMIDT DE CARVALHO	14/06/1995	15	55	70	39º
325	DANIELLY COSTA DE SÁ	25/10/2002	15	55	70	40º
167	DANIELA LORENCONE DOS SANTOS	13/01/1992	17,5	52,5	70	41º
252	MIRIAM DE OLIVEIRA FLAUSINO LIMA	31/01/1992	17,5	52,5	70	42º
290	MAYARA DE OLIVEIRA MATOS	09/12/1994	17,5	52,5	70	43º
249	BRUNO HENRIQUE MARQUES BARROSO OLIVEIRA	12/10/1998	17,5	52,5	70	44º
151	THAIS ROCHA DA LUZ	28/08/2006	17,5	52,5	70	45º
356	RHAIRA SUZANA LOPES TESTE	11/12/1998	10	57,5	67,5	46º
366	JHENIFFER FAUSTINO DA SILVA	22/03/2006	10	57,5	67,5	47º
226	ROSICLEI DIAS PEREIRA	19/11/1981	12,5	55	67,5	48º
109	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	11/05/1986	12,5	55	67,5	49º
158	LUANA DOS SANTOS DO VALE	12/12/2004	12,5	55	67,5	50º
90	JANETE BATISTA BRUNO	17/01/1975	15	52,5	67,5	51º
17	CAMILA LOPES FERREIRA	15/03/2000	15	52,5	67,5	52º
360	JÚNIOR CÉSAR DOS SANTOS COSTA	12/12/2005	15	52,5	67,5	53º
168	MÔNICA DA SILVA BORGES	20/04/1977	17,5	50	67,5	54º
127	ADRIANA DE SOUZA VALENTIM	03/11/1979	17,5	50	67,5	55º
308	ADRIANA JOSÉ CARLOS	14/01/1985	7,5	57,5	65	56º
278	IVONE CASTILHO FURLANETTO	01/03/2001	10	55	65	57º
52	LEILEANE DOS SANTOS	29/03/1996	12,5	52,5	65	58º
43	TAIS ERLICH ANTUNES	14/01/1999	12,5	52,5	65	59º

COMPONENTE CURRICULAR - ARTE								
INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
235	VANESSA APARECIDA BRAGHIN	19/03/1983	15	17,5	35	7	74,5	4º
244	EDINALDO DOS SANTOS	09/05/1976	15	22,5	22,5	7	67	5º

COMPONENTE CURRICULAR – EDUCAÇÃO FÍSICA								
INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
324	JOÃO EDER SANTOS MACIEL	21/06/1986	12,5	15	32,5	7	67	4º

REGENTE DE SALA DE AULA – ANOS INICIAIS								
INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
195	JOSILENE DA SILVA MOTA	11/07/1986	12,5	22,5	50	7	92	20º
230	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	09/06/1989	20	20	50	2	92	21º
102	MILENA MELLO MENDONÇA	02/06/1977	17,5	20	47,5	7	92	22º
163	BRUNA MOREIRA PONGETTI	26/07/1998	17,5	22,5	45	7	92	23º
364	LUZIA DA SILVA	06/08/1979	17,5	20	50	2	89,5	24º

REGENTE DE SALA DE AULA – EDUCAÇÃO INFANTIL								
INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
287	FERNANDA APARECIDA BOMFIM	08/04/1988	20	25	32,5	7	84,5	3º
12	GRASIELE LACHESKI DE CARVALHO LEONEL	17/05/1990	22,5	22,5	32,5	7	84,5	4º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Itaquiraí - MS, 11 de fevereiro de 2025.
THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 34/2024
CELEBRADO EM 06/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS

OBJETO : Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preços para a Aquisição de materiais para iluminação pública, em atendimento a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Especificadas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 29/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PRAZO : 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº. 29/2024 – Processo Administrativo nº. 107/2024 – Processo de Compra nº. 107/2024.

FORNECEDORES : AL QUINTA COMERCIO DE MAT. ELÉTRICOS, CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA.
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONST. MUNDO NOVO LTDA - ME
JL COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA
KRAEMER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº. 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2025

O **Município de Itaquirai**, através do Agente de Contratação Direta e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar Dispensa de Licitação na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 5.451/24, e posteriores alterações, e condições previstas no ato convocatório.

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção de rampa para pequenas embarcações no Porto Santo Antônio, Município de Itaquirai/MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA : Dia 19 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (Horário local).

RETIRADA DO EDITAL: O Aviso e seus anexos poderão ser retirados no site <https://www.itaquirai.ms.gov.br/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquirai, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquirai/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Júnior Correa dos Santos – Agente de Contratação Direta.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2025
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2025

A **Prefeitura de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul**, torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº. 01/2025, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal**, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 04/2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 06 de março de 2025, às 09:00 horas, sendo que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo a documentação se dará no mesmo dia, com início às 10:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itaquirai. Maiores informações pelo fone (67) 3476-3500. Cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.itaquirai.ms.gov.br, ou no Departamento de Licitações e Contratos, licitacao@itaquirai.ms.gov.br, situada na Rua Campo Grande, 1585, Itaquirai/MS.

Júnior Correia dos Santos – Agente de Contratação Direta.

Itaquirai/MS, 13 de fevereiro de 2025.

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

Comunicação
Edital de Convocação nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024

O **Prefeito Municipal de Itaquirai**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos relacionados no anexo II do presente Edital, aprovados no processo seletivo simplificado nº 001/2024, conforme Edital nº 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024, para prestarem exame médico admissional e confirmarem a aceitação da vaga.

2º - Os candidatos deverão comparecer no local e data especificada no anexo II deste edital, obrigatoriamente munidos dos documentos de identificação pessoal e carteira de vacinação, para serem submetidos ao exame médico admissional, perante a Junta Médica do Município.

3º - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Itaquirai, MS, no dia 14 (quatorze)

fevereiro de 2025, conforme **data especificada no anexo II do presente edital** , obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 e 3.1 do EDITAL nº 001/2024 e documentos indicados no anexo I deste edital.

4º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital nº 001/2024.

Itaquiraí - MS, 13 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
Edital de Convocação nº 001/2025

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casamento cópia do CPF do Esposo (a));
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido no Edital nº 001/2022), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração pública federal, estadual ou municipal, para fins de verificação do acumulo de cargos;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais judiciais (estadual e federal DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes menores de 18 anos;
- q) Carteira de habilitação - CNH;
- r) Conta corrente – número da conta e número da Agência;
- s) Tipo Sanguíneo;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
Edital de Convocação nº 001/2025

ANEXO II - RELAÇÃO DE CONVOCADO

DATA PERÍCIA MÉDICA: 14/02/2025 às 09:30 horas.				DATA DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2025 às 07:00 horas		
LOCAL: UBS – CLÍNICA SÃO FRANCISCO				LOCAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ENDEREÇO : Rua Senador Teotônio Vilella (ao lado do Hospital São Francisco).				ENDEREÇO: Avenida Treze de maio, nº 408		
				BAIRRO: CENTRO		

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES						
INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CE	NF	CLASSIF.
231	JOICE BARROS MONTEIRO	07/06/2004	12,5	52,5	65	60º

170	FABIANA BALBINO DA SILVA	30/05/1987	15	50	65	61º
165	GISLAINE DA SILVA ARENA	25/10/1991	15	50	65	62º
365	AMANDA SCHUFFNER ANDRADE	07/06/2002	15	50	65	63º
122	CLARA ISABELY DIAS	07/11/2006	17,5	47,5	65	64º
53	VITÓRIA GABRIELLY SANTOS MÁXIMO	05/12/2006	17,5	47,5	65	65º
296	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	03/08/1987	20	45	65	66º
101	GABRIELLI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	05/04/2003	20	45	65	67º
284	ELAINE GONCALVES DA SILVA	14/10/1986	10	52,5	62,5	68º
357	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	24/03/2004	10	52,5	62,5	69º
185	JANAYNA MORAIS FERREIRA	06/02/2002	12,5	50	62,5	70º
54	ELOISA DE LIMA OLIVEIRA GONÇALVES	13/10/2003	12,5	50	62,5	71º
141	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	14/05/1986	15	47,5	62,5	72º
108	CAMILA APARECIDA BRUMATTI PERES	27/05/1995	15	47,5	62,5	73º
89	ISABELA CAMARGO DA SILVA	14/08/2003	17,5	45	62,5	74º
333	GRAZIELLA DE SOUZA SANTOS	04/12/2000	20	42,5	62,5	75º
57	RÁDINA MARTIN	10/09/2006	20	42,5	62,5	76º
295	TALISSON CARVALHO AMARILLA	17/08/1995	7,5	52,5	60	77º

COMPONENTE CURRICULAR – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
260	TIAGO FONSECA DE SOUZA	26/09/1994	12,5	15	35	-	62,5	5ª

REGENTE DE SALA DE AULA – ANOS INICIAIS

INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
56	SUELI DE FÁTIMA CHERÊDA BATISTA	06/09/1982	15	17,5	50	7	89,5	25º
39	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	05/06/1994	12,5	20	50	7	89,5	26º
355	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	27/06/1989	22,5	17,5	47,5	2	89,5	27º
144	JOSÉ AFRÂNIO FORTUNATO CELESTINO	15/10/1976	20	20	45	4,5	89,5	28º
31	GISLÂINE ROSILENE FERREIRA	04/06/1979	15	22,5	45	7	89,5	29º
180	THAIS SALOMAO FERREIRA	31/10/1991	15	22,5	50	-	87,5	30º
351	KAUANY NUNES KLASSEN	16/12/2003	17,5	20	50	-	87,5	31º
215	NAYLA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA	17/05/2002	20	17,5	47,5	2,5	87,5	32º

REGENTE DE SALA DE AULA – EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	D. NASC.	LP	CP	CE	PDT5	NF	CLASSIF.
23	CÍNTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	21/04/1983	20	20	30	7	77	8º

257	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	07/07/1992	17,5	17,5	37,5	2	74,5	9º
199	MÁRCIA MARIA DA SILVA BRITO	10/03/1978	15	22,5	0	7	74,5	10º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaquiraí - MS, 14 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

PORTARIA Nº 1835/2025

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A ANÁLISE DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A CONTRATAÇÃO DE CANTOR/BANDA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2025, PARA AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de cantor/banda para o dia 12 de Maio de 2025, para as festividades do Aniversário do Município de Itaquiraí, visando atender a necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria
Janali da Silva Ferreira Lacerda	11523-1	Administração
Priscilla dos Santos Remor	10714-0	Administração
Josemar Malvino Gonçalves	6520-0	Administração

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 13 de fevereiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES

em caso de desistência, permanecerá na sua colocação de suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 5º - Caso o suplente não aceite a vaga estabelecida neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Imediatamente Termo de Desistência.**

Art. 6º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itaquiraí/MS.

Itaquiraí/MS, 20 de janeiro de 2025

MARINALVA DE JESUS MATIAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2024 – 2025

O Município de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o Gabarito Oficial Preliminar da prova objetiva, realizada no dia **19/01/2025** a saber:

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: A	06: C	07: B	08: B	09: A	10: A
11: A	12: B	13: A	14: A	15: B	16: C	17: D	18: D	19: D	20: B
21: D	22: A	23: C	24: A	25: A	26: B	27: A	28: A	29: C	30: D
31: B	32: C	33: A	34: C	35: B	36: B	37: D	38: B	39: C	40: C
COMPONENTE CURRICULAR ARTE									
01: B	02: C	03: C	04: A	05: A	06: B	07: A	08: B	09: B	10: B
11: B	12: B	13: D	14: A	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: D
21: A	22: A	23: D	24: A	25: D	26: B	27: B	28: C	29: B	30: D
31: A	32: B	33: A	34: D	35: C	36: B	37: C	38: B	39: B	40: C
COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: B	02: C	03: C	04: A	05: A	06: B	07: A	08: B	09: B	10: B
11: B	12: B	13: D	14: A	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: D
21: B	22: C	23: A	24: C	25: D	26: C	27: B	28: A	29: A	30: C
31: A	32: C	33: A	34: D	35: B	36: B	37: C	38: B	39: C	40: A
COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA INGLESA									
01: B	02: C	03: C	04: A	05: A	06: B	07: A	08: B	09: B	10: B
11: B	12: B	13: D	14: A	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: D
21: C	22: C	23: D	24: B	25: A	26: D	27: D	28: B	29: A	30: A
31: A	32: A	33: D	34: C	35: D	36: D	37: C	38: A	39: A	40: C
COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA									
01: B	02: C	03: D	04: C	05: D	06: C	07: A	08: C	09: A	10: B
11: A	12: C	13: B	14: B	15: D	16: C	17: D	18: A	19: A	20: C
21: D	22: D	23: C	24: A	25: B	26: A	27: A	28: D	29: B	30: C
31: B	32: A	33: C	34: C	35: B	36: D	37: A	38: D	39: B	40: B
REGENTE DE SALA DE AULA ANOS INICIAIS									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: C	06: D	07: A	08: B	09: A	10: B
11: B	12: C	13: B	14: C	15: D	16: C	17: A	18: C	19: A	20: B
21: C	22: B	23: D	24: C	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B
31: D	32: D	33: C	34: B	35: B	36: A	37: A	38: A	39: C	40: C
REGENTE DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: C	06: D	07: A	08: B	09: A	10: B
11: B	12: C	13: B	14: C	15: D	16: C	17: A	18: C	19: A	20: B
21: A	22: A	23: D	24: D	25: A	26: A	27: B	28: C	29: D	30: B
31: C	32: A	33: A	34: A	35: A	36: C	37: C	38: A	39: D	40: D

Informa ainda que serão admitidos recursos nos termos do subitem 11.1 do Edital nº 001/2024 até às 23h59min do dia 22/01/2024, através do seguinte endereço eletrônico: <http://concursos.sigmams.com.br> – **ÁREA DO CANDIDATO**

Itaquiraí/MS, 20 de janeiro de 2025.

Vanderlei José Mayer

Membero

Lorizete Leite Barbosa

Presidente

Janiclea da Silva Brumatti

Membero

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2591

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 30 janeiro de 2025

Comunicação Edital de Convocação

O Município de Itaquirai/MS, por intermédio do Departamento Municipal de Habitação, com sede na Rua Carmem Barbosa Puppo, 1479, Centro, tendo em vista a necessidade de regularização de Unidades habitacionais no Município em conformidade com a Lei Estadual 6.006, de 19 de dezembro de 2022, torna público a convocação dos beneficiários originais citados na relação abaixo ou seus herdeiros, se for o caso, para comparecer no Departamento de Habitação, caso não compareça, medidas cabíveis em concordância com a Lei 6.006 serão tomadas.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital para comparecerem na Secretaria de Assistência Social, setor de habitação, na Rua Carmem Barbosa Puppo, nº 1479, Centro, Itaquirai-MS, no horário das 07:00 às 11:30 horas, **no prazo máximo de 15 dias**, a contar da data desta publicação, os seguintes beneficiários:

- SHIRLEY ROMERO DA SILVA – CPF: 557.759.001-97
- JOÃO BATISTA DA SILVA – CPF: 456.544.251-53

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2024 – 2025

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado da 1ª Etapa [prova objetiva] e 2ª Etapa [avaliação de títulos] do processo seletivo, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

VAGAS: 31

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000082	FERNANDA CAROLINE NASCIMENTO CAVALCANTE	87,50	-	87,50	0001
0000322	CRISTIANE VILHENA DE PAIVA HIRATA	85,00	-	85,00	0002
0000096	ELAINE MACIEL DA SILVA	82,50	-	82,50	0003
0000081	ELIANE FERNANDES KLEIN	80,00	-	80,00	0004
0000309	VILMA FERNANDES BERALDO	77,50	-	77,50	0005
0000032	CRISTIANE CAPELLI	77,50	-	77,50	0006
0000119	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	77,50	-	77,50	0007
0000221	IZABELLY KAWANNY DE SOUZA LIMA	77,50	-	77,50	0008
0000080	HIGOR MORENO DA SILVA	77,50	-	77,50	0009
0000331	ELIS NOGUEIRA PINHO DUTRA	77,50	-	77,50	0010
0000243	JHULIA CAROLINE MIRANDA SERAFIM	77,50	-	77,50	0011
0000027	LETICIA DOS SANTOS DUTRA	77,50	-	77,50	0012
0000078	LUANA SALES DE SOUZA	75,00	-	75,00	0013
0000250	CAMILA CAPITANI	75,00	-	75,00	0014
0000103	MILENA MELLO MENDONÇA	75,00	-	75,00	0015
0000370	JAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	75,00	-	75,00	0016
0000229	KARINE DA SILVA RICIERI	75,00	-	75,00	0017
0000148	DAIANE APARECIDA COSTA DE SA	75,00	-	75,00	0018
0000328	MARLI DA CRUZ	72,50	-	72,50	0019
0000063	EDNEIA DIAS DE MORAES	72,50	-	72,50	0020
0000196	LETICIA LAURINDO	72,50	-	72,50	0021
0000286	KAYLANNE MELO DO NASCIMENTO	72,50	-	72,50	0022
0000369	YASMIM ALEXANDRE COSTA	72,50	-	72,50	0023
0000334	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	72,50	-	72,50	0024
0000258	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	72,50	-	72,50	0025
0000065	JOCILEIDE DE SOUZA ANDRADE	72,50	-	72,50	0026
0000030	SABRINA SANTOS DE SOUZA	72,50	-	72,50	0027
0000262	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	72,50	-	72,50	0028
0000064	GABRIELLY STEPHANIE CARVALHO TURCHIELLO	72,50	-	72,50	0029
0000035	PATRICIA APARECIDA DA COSTA	72,50	-	72,50	0030
0000390	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	72,50	-	72,50	0031
0000280	THAIS SALOMAO FERREIRA	70,00	-	70,00	0032
0000050	RENATA EUZÉBIO DE BRITO	70,00	-	70,00	0033
0000084	CAMILA GABRIELI CONCEIÇÃO SEVERO	70,00	-	70,00	0034
0000379	GABRIEL DE PAULA ZARANTONELLI	70,00	-	70,00	0035
0000157	SANDRA TEODORO FERREIRA	70,00	-	70,00	0036
0000051	PAULA DANIELE BARROS DOS SANTOS	70,00	-	70,00	0037
0000062	MARIANE AGUILAR DA SILVA	70,00	-	70,00	0038
0000045	SELOIR SCHMIDT DE CARVALHO	70,00	-	70,00	0039

0000325	DANIELLY COSTA DE SÁ	70,00	-	70,00	0040
0000167	DANIELA LORENCONI DOS SANTOS	70,00	-	70,00	0041
0000252	MIRIAM DE OLIVEIRA FLAUSINO LIMA	70,00	-	70,00	0042
0000290	MAYARA DE OLIVEIRA MATOS	70,00	-	70,00	0043
0000249	BRUNO HENRIQUE MARQUES BARROSO OLIVEIRA	70,00	-	70,00	0044
0000151	THAIS ROCHA DA LUZ	70,00	-	70,00	0045
0000356	RHAIRA SUZANA LOPES TESTE	67,50	-	67,50	0046
0000366	JHENIFFER FAUSTINO DA SILVA	67,50	-	67,50	0047
0000226	ROSICLEI DIAS PEREIRA	67,50	-	67,50	0048
0000109	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	67,50	-	67,50	0049
0000158	LUANA DOS SANTOS DO VALE	67,50	-	67,50	0050
0000090	JANETE BATISTA BRUNO	67,50	-	67,50	0051
0000017	CAMILA LOPES FERREIRA	67,50	-	67,50	0052
0000360	JÚNIOR CÉSAR DOS SANTOS COSTA	67,50	-	67,50	0053
0000168	MÔNICA DA SILVA BORGES	67,50	-	67,50	0054
0000127	ADRIANA DE SOUZA VALENTIM	67,50	-	67,50	0055
0000308	ADRIANA JOSÉ CARLOS	65,00	-	65,00	0056
0000278	IVONE CASTILHO FURLANETTO	65,00	-	65,00	0057
0000052	LEILEANE DOS SANTOS	65,00	-	65,00	0058
0000043	TAIS ERLICH ANTUNES	65,00	-	65,00	0059
0000231	JOICE BARROS MONTEIRO	65,00	-	65,00	0060
0000170	FABIANA BALBINO DA SILVA	65,00	-	65,00	0061
0000165	GISLAINE DA SILVA ARENA	65,00	-	65,00	0062
0000365	AMANDA SCHUFFNER ANDRADE	65,00	-	65,00	0063
0000122	CLARA ISABELY DIAS	65,00	-	65,00	0064

0000053	VITÓRIA GABRIELLY SANTOS MÁXIMO	65,00	-	65,00	0065
0000296	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	65,00	-	65,00	0066
0000101	GABRIELLI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	65,00	-	65,00	0067
0000284	ELAINE GONCALVES DA SILVA	62,50	-	62,50	0068
0000357	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	62,50	-	62,50	0069
0000185	JANAYNA MORAIS FERREIRA	62,50	-	62,50	0070
0000054	ELOISA DE LIMA OLIVEIRA GONÇALVES	62,50	-	62,50	0071
0000141	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	62,50	-	62,50	0072
0000108	CAMILA APARECIDA BRUMATTI PERES	62,50	-	62,50	0073
0000089	ISABELA CAMARGO DA SILVA	62,50	-	62,50	0074
0000333	GRAZIELLA DE SOUZA SANTOS	62,50	-	62,50	0075
0000057	RADINA MARTIN	62,50	-	62,50	0076
0000295	TALISSON CARVALHO AMARILLA	60,00	-	60,00	0077
0000166	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	60,00	-	60,00	0078
0000029	TATIANE BARBOSA DE GOES	60,00	-	60,00	0079
0000326	GESIANE BENICIO DE OLIVEIRA MACIEL	60,00	-	60,00	0080
0000293	INGRID MATOS DE SOUZA	60,00	-	60,00	0081
0000060	PATRICIANA BERGER	60,00	-	60,00	0082
0000315	GABRIELLI APARECIDA RAMOS DE LIMA	60,00	-	60,00	0083
0000283	JHENNIFER LIMA SEVERO	60,00	-	60,00	0084
0000245	LUCIANA PEREIRA HIGINIO GUILHERME	60,00	-	60,00	0085
0000254	ZILDA MIOTTI RIESE	60,00	-	60,00	0086
0000389	DANIELLY RODRIGUES MORALES	60,00	-	60,00	0087

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR ARTE**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000197	MÔNICA AUXILIADORA BARBOSA	75,00	5,00	80,00	0001
0000271	DIANI DUARTE PRADO	72,50	7,00	79,50	0002
0000316	S IMONE DOS SANTOS	72,50	7,00	79,50	0003
0000235	VANESSA APARECIDA BRAGHIN	67,50	7,00	74,50	0004
0000244	EDINALDO DOS SANTOS	60,00	7,00	67,00	0005

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000367	GRAZIELLI LIMA BRITO	70,00	7,00	77,00	0001
0000298	CINTHIA NOVAIS MELO	70,00	3,50	73,50	0002
0000209	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	70,00	1,00	71,00	0003
0000324	JOÃO EDER SANTOS MACIEL	60,00	7,00	67,00	0004
0000260	TIAGO FONSECA DE SOUZA	62,50	-	62,50	0005

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA INGLESA**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000354	APARECIDA SOLANGE MENESES DE ASSIS	60,00	2,00	62,00	0001

CARGO: REGENTE DE SALA DE AULA ANOS INICIAIS**VAGAS: 19**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000066	SIMONE DOS SANTOS	97,50	7,00	104,50	0001
0000238	VIVIANE LEITE NAVIER	97,50	3,50	101,00	0002
0000014	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	92,50	7,00	99,50	0003
0000021	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	92,50	7,00	99,50	0004
0000289	APARECIDA PORTO DE FREITAS	95,00	2,50	97,50	0005
0000191	JULIANA ROSA DE JESUS	90,00	7,00	97,00	0006
0000181	YTAMARA BRAGA FELICIANO	95,00	2,00	97,00	0007
0000193	JANAINA VANESSA DA SILVA	90,00	7,00	97,00	0008
0000018	FLAVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	90,00	7,00	97,00	0009
0000076	BEATRIZ CASSOL	90,00	7,00	97,00	0010
0000201	CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	92,50	4,50	97,00	0011
0000034	JULIANA MARINI	92,50	4,50	97,00	0012
0000046	MARLENE KRAIESKI	87,50	7,00	94,50	0013
0000225	ELIETE MARCIANO	90,00	4,50	94,50	0014
0000285	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	87,50	7,00	94,50	0015
0000152	LUCIENE CASTALDELI	87,50	7,00	94,50	0016
0000075	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	87,50	7,00	94,50	0017
0000126	ALESSANDRA DA LUZ SILVA	92,50	2,00	94,50	0018
0000142	FABRÍCIA BORTOLLO DE OLIVEIRA	87,50	6,00	93,50	0019
0000195	JOSILENE DA SILVA MOTA	85,00	7,00	92,00	0020
0000230	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	90,00	2,00	92,00	0021
0000102	MILENA MELLO MENDONÇA	85,00	7,00	92,00	0022
0000163	BRUNA MOREIRA PONGETTI	85,00	7,00	92,00	0023
0000364	LUZIA DA SILVA	87,50	2,00	89,50	0024
0000056	SUELI DE FÁTIMA CHERÊDA BATISTA	82,50	7,00	89,50	0025
0000039	LUANY TEODORO DE OLIVEIRA	82,50	7,00	89,50	0026
0000355	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	87,50	2,00	89,50	0027
0000144	JOSÉ AFRÂNIO FORTUNATO CELESTINO	85,00	4,50	89,50	0028
0000031	GISLAINE ROSILENE FERREIRA	82,50	7,00	89,50	0029
0000180	THAIS SALOMAO FERREIRA	87,50	-	87,50	0030
0000351	KAUANY NUNES KLASSEN	87,50	-	87,50	0031
0000215	NAYLA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA	85,00	2,50	87,50	0032
0000232	JAQUELINE DA SILVA COSTA WIECZORKOSKI	85,00	2,00	87,00	0033
0000171	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	85,00	2,00	87,00	0034
0000106	ELEIR TECLA FARIAS FERREIRA	82,50	4,50	87,00	0035
0000263	VANESSA ARMBRUST LEONEL	85,00	-	85,00	0036
0000015	LUCIANA DE OLIVEIRA	85,00	-	85,00	0037
0000307	ADRIANA JOSÉ CARLOS	82,50	2,50	85,00	0038
0000019	GENELÍCIO DE OLIVEIRA CARVALHO	77,50	7,00	84,50	0039
0000092	SANDRA PEREIRA MENDONÇA	77,50	7,00	84,50	0040
0000345	CASSIA BRAGA FELICIANO CAOBIANCO	77,50	7,00	84,50	0041
0000208	MARIA NEIDE SILVA LIMA	77,50	7,00	84,50	0042
0000088	TADEU JOABES DA SILVA	82,50	-	82,50	0043
0000120	VANOIRIA MARTINS FERNANDES	77,50	5,00	82,50	0044
0000279	DAIANE CRISTINA MESQUITA	77,50	4,50	82,00	0045
0000241	GILMARA PEREIRA DA COSTA	75,00	7,00	82,00	0046
0000116	ROSIMAR SILVA DE PAULA	75,00	7,00	82,00	0047
0000123	MADALENA R DE MACEDO FAVERO	75,00	6,00	81,00	0048
0000275	LARIANY MENDES GENEVRO	80,00	0,00	80,00	0049
0000146	RAFAELA MOESSA LOURO	75,00	5,00	80,00	0050
0000187	ELZA MARIA POÇO ESCORSIM	75,00	4,50	79,50	0051
0000391	JAQUELINE APARECIDA SOUZA	72,50	7,00	79,50	0052
0000234	FÁTIMA MARIA CABRAL	75,00	4,50	79,50	0053
0000288	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FÁVARO	72,50	7,00	79,50	0054
0000261	SOLENI APARECIDA CAOBIANCO	72,50	7,00	79,50	0055
0000202	JESSICA DE BARROS LEITE	75,00	4,50	79,50	0056
0000306	GILMAR MARQUES DE BRITO	77,50	1,00	78,50	0057
0000132	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	77,50	1,00	78,50	0058
0000335	ZÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	77,50	-	77,50	0059
0000113	ANA PAULA APARECIDA DE LIMA SOUZA	72,50	5,00	77,50	0060
0000069	MARILZA CAJUEIRA DA SILVA	70,00	7,00	77,00	0061
0000134	CLARICE LOURENÇO DA SILVA	72,50	3,50	76,00	0062

0000217	REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	72,50	3,50	76,00	0063
0000186	REJANE MARUSIAK	70,00	5,00	75,00	0064
0000350	TAISA ROSA DOMINGOS	72,50	2,50	75,00	0065
0000216	ALESSANDRA DE SOUZA MACEDO	67,50	7,00	74,50	0066
0000302	ANA LÚCIA ALVES REIS	67,50	7,00	74,50	0067
0000179	EDILAINE CARVALHO	67,50	7,00	74,50	0068
0000041	GESSICA NOVAES	67,50	5,00	72,50	0069
0000140	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	70,00	2,00	72,00	0070
0000172	SELMA LEONEL DOS SANTOS	65,00	7,00	72,00	0071
0000037	TAYANE RAMIRES	67,50	4,50	72,00	0072
0000189	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	70,00	-	70,00	0073
0000048	CARLA APARECIDA DA SILVA PRUDENTE	70,00	0,00	70,00	0074
0000242	SILVANIA MIRANDA JOAQUIM MOTTA	62,50	7,00	69,50	0075
0000292	SIMONE LOURENCO	62,50	7,00	69,50	0076
0000154	VANILZA RIBEIRO DE CASTRO	62,50	7,00	69,50	0077
0000341	JOSIANE MORAES CHAVES	67,50	-	67,50	0078
0000087	EUSA GOMES DE CAMARGO	67,50	-	67,50	0079
0000024	CLEIDIOMARA FARIAS ARIAS DE SANTANA HONORATO	62,50	4,50	67,00	0080
0000200	REGINA FREITAS BARBOSA	65,00	-	65,00	0081
0000392	SERGIO BENITES FERNANDES	62,50	-	62,50	0082
0000049	MARILENE DE SOUZA	62,50	-	62,50	0083
0000344	ANA PAULA BATISTA MARCOLINO	60,00	-	60,00	0084

CARGO: REGENTE DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL**VAGAS: 04**

Insc.	Nome do Candidato	1ª Etapa	2ª Etapa	Total	Classif.
0000194	DÉBORA PRESCILA FREIRE DIAS	80,00	7,00	87,00	0001
0000020	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	77,50	7,00	84,50	0002
0000287	FERNANDA APARECIDA BOMFIM	77,50	7,00	84,50	0003
0000012	GRASIELE LACHESKI DE CARVALHO LEONEL	77,50	7,00	84,50	0004
0000319	ADRIANA MARIA SCHUFFNER	75,00	6,00	81,00	0005
0000312	SOELI ROSA DE OLIVEIRA	75,00	4,50	79,50	0006
0000058	CAROLINE RICARDO CÉLIO	75,00	2,00	77,00	0007
0000023	CÍNTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	70,00	7,00	77,00	0008
0000257	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	72,50	2,00	74,50	0009
0000199	MARCIA MARIA DA SILVA BRITO	67,50	7,00	74,50	0010

0000164	DILENE DO CARMO ROCHA	67,50	7,00	74,50	0011
0000111	SIMONE DE SOUZA SANTIAGO BORTOLOTO	65,00	7,00	72,00	0012
0000085	CAMILA GABRIELI CONCEIÇÃO SEVERO	67,50	2,00	69,50	0013
0000327	ANA MARA DE LIMA SCHMITT	62,50	7,00	69,50	0014
0000304	VANDERLEIA MARIA BARBOSA	62,50	6,00	68,50	0015
0000299	GISLAINE GÓIS HILÁRIO	67,50	-	67,50	0016
0000388	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	60,00	7,00	67,00	0017
0000099	ROSIMEIRE LEOLINO PESSOA	60,00	3,50	63,50	0018
0000236	GEIZEBEL BRUNO LAZARO	60,00	-	60,00	0019

Itaquiraí/MS, 29 de janeiro de 2025.

Vanderlei José Mayer
Membro

Lorizete Leite Barbosa
Presidente

Janiclea da Silva Brumatti
Membro

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024 – 2025**

O Município de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude de recurso interposto tempestivamente e, devidamente acatado, o Edital nº 010/2025 será retificado, notadamente para o cargo de **Auxiliar de Atividades Escolares**, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES**VAGAS: 31**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Esp.	Total	Situação
0000082	FERNANDA CAROLINE NASCIMENTO CAVALCANTE	20,00	67,50	87,50	Class.
0000322	CRISTIANE VILHENA DE PAIVA HIRATA	17,50	67,50	85,00	Class.
0000096	ELAINE MACIEL DA SILVA	17,50	65,00	82,50	Class.
0000081	ELIANE FERNANDES KLEIN	17,50	62,50	80,00	Class.
0000032	CRISTIANE CAPELLI	15,00	62,50	77,50	Class.
0000331	ELIS NOGUEIRA PINHO DUTRA	20,00	57,50	77,50	Class.
0000119	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	15,00	62,50	77,50	Class.
0000309	VILMA FERNANDES BERALDO	12,50	65,00	77,50	Class.
0000243	JHULIA CAROLINE MIRANDA SERAFIM	20,00	57,50	77,50	Class.
0000221	IZABELLY KAWANNY DE SOUZA LIMA	17,50	60,00	77,50	Class.
0000027	LETICIA DOS SANTOS DUTRA	20,00	57,50	77,50	Class.
0000080	HIGOR MORENO DA SILVA	17,50	60,00	77,50	Class.
0000103	MILENA MELLO MENDONÇA	17,50	57,50	75,00	Class.
0000078	LUANA SALES DE SOUZA	15,00	60,00	75,00	Class.
0000370	JAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	17,50	57,50	75,00	Class.
0000148	DAIANE APARECIDA COSTA DE SA	20,00	55,00	75,00	Class.
0000250	CAMILA CAPITANI	15,00	60,00	75,00	Class.
0000229	KARINE DA SILVA RICIERI	17,50	57,50	75,00	Class.
0000328	MARLI DA CRUZ	12,50	60,00	72,50	Class.
0000334	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	15,00	57,50	72,50	Class.
0000063	EDNEIA DIAS DE MORAES	12,50	60,00	72,50	Class.
0000258	FRANCIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	15,00	57,50	72,50	Class.
0000065	JOCILEIDE DE SOUZA ANDRADE	15,00	57,50	72,50	Class.
0000030	SABRINA SANTOS DE SOUZA	15,00	57,50	72,50	Class.
0000196	LETICIA LAURINDO	12,50	60,00	72,50	Class.
0000262	JAQUELINE BERTUNE DA SILVA	15,00	57,50	72,50	Class.
0000286	KAYLANNE MELO DO NASCIMENTO	12,50	60,00	72,50	Class.
0000369	YASMIM ALEXANDRE COSTA	12,50	60,00	72,50	Class.
0000064	GABRIELLY STEPHANIE CARVALHO TURCHIELLO	15,00	57,50	72,50	Class.
0000035	PATRICIA APARECIDA DA COSTA	17,50	55,00	72,50	Class.
0000390	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	20,00	52,50	72,50	Class.
0000157	SANDRA TEODORO FERREIRA	12,50	57,50	70,00	Class.
0000062	MARIANE AGUILAR DA SILVA	15,00	55,00	70,00	Class.
0000280	THAIS SALOMAO FERREIRA	5,00	65,00	70,00	Class.
0000167	DANIELA LORENCONE DOS SANTOS	17,50	52,50	70,00	Class.
0000252	MIRIAM DE OLIVEIRA FLAUSINO LIMA	17,50	52,50	70,00	Class.
0000290	MAYARA DE OLIVEIRA MATOS	17,50	52,50	70,00	Class.
0000045	SELOIR SCHMIDT DE CARVALHO	15,00	55,00	70,00	Class.
0000050	RENATA EUZÉBIO DE BRITO	10,00	60,00	70,00	Class.
0000051	PAULA DANIELE BARROS DOS SANTOS	12,50	57,50	70,00	Class.
0000249	BRUNO HENRIQUE MARQUES BARROSO OLIVEIRA	17,50	52,50	70,00	Class.
0000084	CAMILA GABRIELI CONCEIÇÃO SEVERO	10,00	60,00	70,00	Class.
0000325	DANIELLY COSTA DE SA	15,00	55,00	70,00	Class.
0000379	GABRIEL DE PAULA ZARANTONELLI	10,00	60,00	70,00	Class.
0000151	THAIS ROCHA DA LUZ	17,50	52,50	70,00	Class.
0000090	JANETE BATISTA BRUNO	15,00	52,50	67,50	Class.
0000168	MÔNICA DA SILVA BORGES	17,50	50,00	67,50	Class.
0000127	ADRIANA DE SOUZA VALENTIM	17,50	50,00	67,50	Class.
0000226	ROSICLEI DIAS PEREIRA	12,50	55,00	67,50	Class.
0000109	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	12,50	55,00	67,50	Class.
0000356	RHAIRA SUZANA LOPES TESTE	10,00	57,50	67,50	Class.
0000017	CAMILA LOPES FERREIRA	15,00	52,50	67,50	Class.
0000158	LUANA DOS SANTOS DO VALE	12,50	55,00	67,50	Class.
0000360	JÚNIOR CÉSAR DOS SANTOS COSTA	15,00	52,50	67,50	Class.
0000366	JHENIFFER FAUSTINO DA SILVA	10,00	57,50	67,50	Class.
0000308	ADRIANA JOSÉ CARLOS	7,50	57,50	65,00	Class.
0000170	FABIANA BALBINO DA SILVA	15,00	50,00	65,00	Class.
0000296	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	20,00	45,00	65,00	Class.
0000165	GISLAINE DA SILVA ARENA	15,00	50,00	65,00	Class.
0000052	LEILEANE DOS SANTOS	12,50	52,50	65,00	Class.
0000043	TAIS ERLICH ANTUNES	12,50	52,50	65,00	Class.
0000278	IVONE CASTILHO FURLANETTO	10,00	55,00	65,00	Class.
0000365	AMANDA SCHUFFNER ANDRADE	15,00	50,00	65,00	Class.
0000101	GABRIELLI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	20,00	45,00	65,00	Class.
0000231	JOICE BARROS MONTEIRO	12,50	52,50	65,00	Class.
0000122	CLARA ISABELY DIAS	17,50	47,50	65,00	Class.
0000053	VITÓRIA GABRIELLY SANTOS MÁXIMO	17,50	47,50	65,00	Class.
0000141	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	15,00	47,50	62,50	Class.
0000284	ELAINE GONÇALVES DA SILVA	10,00	52,50	62,50	Class.
0000108	CAMILA APARECIDA BRUMATTI PERES	15,00	47,50	62,50	Class.
0000333	GRAZIELLA DE SOUZA SANTOS	20,00	42,50	62,50	Class.
0000185	JANAYNA MORAIS FERREIRA	12,50	50,00	62,50	Class.
0000089	ISABELA CAMARGO DA SILVA	17,50	45,00	62,50	Class.
0000054	ELOISA DE LIMA OLIVEIRA GONÇALVES	12,50	50,00	62,50	Class.
0000357	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	10,00	52,50	62,50	Class.
0000057	RADINA MARTIN	20,00	42,50	62,50	Class.
0000245	LUCIANA PEREIRA HIGINO GUILHERME	15,00	45,00	60,00	Class.
0000254	ZILDA MIOTTI RIESE	15,00	45,00	60,00	Class.

0000166	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	10,00	50,00	60,00	Class.
0000029	TATIANE BARBOSA DE GOES	10,00	50,00	60,00	Class.
0000060	PATRICIANA BERGER	12,50	47,50	60,00	Class.
0000326	GESIANE BENICIO DE OLIVEIRA MACIEL	10,00	50,00	60,00	Class.
0000295	TALISSON CARVALHO AMARILLA	7,50	52,50	60,00	Class.
0000293	INGRID MATOS DE SOUZA	10,00	50,00	60,00	Class.
0000315	GABRIELLI APARECIDA RAMOS DE LIMA	12,50	47,50	60,00	Class.
0000389	DANIELLY RODRIGUES MORALES	15,00	45,00	60,00	Class.
0000283	JHENNIFER LIMA SEVERO	12,50	47,50	60,00	Class.
0000077	RAFAELA LOPES GUIMARÃES	12,50	45,00	57,50	Desclas.
0000386	MIRIANE SANTANA DA COSTA TRINDADE	10,00	47,50	57,50	Desclas.
0000223	ERICA DA SILVA FERNANDES	15,00	42,50	57,50	Desclas.
0000218	CAMILA HIGINO GUILHERME	10,00	47,50	57,50	Desclas.
0000135	JAKELINE CARVALHO MENDES	10,00	47,50	57,50	Desclas.
0000156	VITOR ABELARDO TENÓRIO DA SILVA	12,50	45,00	57,50	Desclas.
0000213	NAYLA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA	20,00	37,50	57,50	Desclas.
0000385	KÁSSIA FLÁVIA NASCIMENTO DA MOTA	7,50	50,00	57,50	Desclas.
0000068	LUANA ROCHA	17,50	40,00	57,50	Desclas.
0000095	FLAVIA VITÓRIA MACIEL DE LIM	10,00	47,50	57,50	Desclas.
0000133	JOSEFA APARECIDA LOPES CORDEIRO	10,00	45,00	55,00	Desclas.
0000033	MONICA RIBEIRO DO PRADO	12,50	42,50	55,00	Desclas.
0000300	EDILEUSA FONSECA CAVALCANTE DA MACENA	7,50	47,50	55,00	Desclas.
0000339	DIÉLLI CAROLINE DOS SANTOS COSTA	10,00	45,00	55,00	Desclas.
0000338	ANE CAROLINE MARCOLINO ROZELIN	10,00	45,00	55,00	Desclas.
0000044	BÁRBARA CARMINATTI DA SILVA	7,50	47,50	55,00	Desclas.
0000117	JULIA PACHECO DE OLIVEIRA	10,00	45,00	55,00	Desclas.
0000159	CAROLINA BEATRIZ SANABRIA SOUZA	12,50	42,50	55,00	Desclas.
0000047	MARILENE DE SOUZA	10,00	42,50	52,50	Desclas.
0000042	GESSICA NOVAES	15,00	37,50	52,50	Desclas.
0000067	ANA PAULA MIOTTI DE SOUZA	10,00	42,50	52,50	Desclas.
0000318	JULIANA SIQUEIRA PUPPO	5,00	47,50	52,50	Desclas.
0000182	VALÉRIA ELIAS DA SILVA	17,50	35,00	52,50	Desclas.
0000372	CAMILA RAQUEL	7,50	45,00	52,50	Desclas.
0000055	MILENA RAYANE DE AZEVEDO ROMERO	2,50	50,00	52,50	Desclas.
0000204	FERNANDA MACHADO FERNANDES	10,00	42,50	52,50	Desclas.
0000016	FÁBIO BATISTA EMÍDIO	10,00	42,50	52,50	Desclas.
0000022	CRISLAINE GOES BARROS	12,50	40,00	52,50	Desclas.
0000368	SIMONE COELHO FERNANDES	5,00	45,00	50,00	Desclas.
0000190	LUCIANA ALVES REIS	0,00	50,00	50,00	Desclas.
0000340	MYCHELE BARROS RAMOS DA SILVA	5,00	45,00	50,00	Desclas.
0000188	LARISSA DO NASCIMENTO PEREIRA	10,00	40,00	50,00	Desclas.
0000264	CARLOS ROBERTO NEVES	7,50	40,00	47,50	Desclas.
0000294	EDILEUSA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	5,00	42,50	47,50	Desclas.
0000074	CÉLIA REGINA OLIVEIRA	10,00	37,50	47,50	Desclas.
0000086	DANIELA PAES DOS SANTOS	7,50	40,00	47,50	Desclas.
0000248	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	7,50	40,00	47,50	Desclas.
0000361	FABÍOLA OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA PERTILE	2,50	45,00	47,50	Desclas.
0000255	GEOVANA CAMPOS PEREIRA	10,00	37,50	47,50	Desclas.
0000239	SARA FERREIRA DA SILVA	7,50	35,00	42,50	Desclas.
0000323	CAROLAINÉ DE SÁ KIOZO	12,50	27,50	40,00	Desclas.
0000149	THAMIRIS ROCHA DA LUZ	2,50	37,50	40,00	Desclas.
0000222	KASSIA DE BARROS LEITE	5,00	30,00	35,00	Desclas.
0000251	NICOLE GUELFY FERNANDES	7,50	27,50	35,00	Desclas.
0000253	EVA MIRANDA DE SOUZA	2,50	30,00	32,50	Desclas.
0000342	MAISA FERREIRA DA SILVA	2,50	22,50	25,00	Desclas.
0000214	ROSE APARECIDA CASAGRANDE DE LIMA	0,00	20,00	20,00	Desclas.
0000173	MARIA DA GRAÇA FERREIRA	-	-	-	Ausente
0000353	APARECIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	Ausente
0000174	SANDRA MARIA FAUSTINO	-	-	-	Ausente
0000383	EDIVANIA C SILVA	-	-	-	Ausente
0000373	ELMA MACHADO DE SOUZA	-	-	-	Ausente
0000162	ROSELI PIRES DOS SANTOS ROSA	-	-	-	Ausente
0000267	PATRÍCIA ZIMMERMANN DE CAMARGO DINIZ	-	-	-	Ausente
0000211	CLAUDIA SAMARA MENDES RUIS	-	-	-	Ausente
0000332	BLEITISSANI DE AZEVEDO VIANA	-	-	-	Ausente
0000348	MAIARA RODRIGUES DE ARAÚJO	-	-	-	Ausente
0000259	TIAGO FONSECA DE SOUZA	-	-	-	Ausente
0000358	MIKAELA DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	-	-	-	Ausente
0000349	LEONARDO LOURENÇO DOS SANTOS	-	-	-	Ausente
0000265	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	-	-	-	Ausente
0000203	LARISSA DA SILVA ANTÔNIO	-	-	-	Ausente
0000210	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	-	-	-	Ausente
0000233	ERICA PAOLA BATISTA	-	-	-	Ausente
0000131	DALILA MARTINEZ GAUTO	-	-	-	Ausente
0000072	MIKAEL JUNIOR DE SOUZA	-	-	-	Ausente
0000155	KELLY INGRIDY MIRANDA ALVES	-	-	-	Ausente
0000297	KAYANE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ausente



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2587

ITAQUIRAÍ - MS

Criado pela Lei 550 de 21-02/2013

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 24 janeiro de 2025

Comunicação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024 – 2025

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que em virtude da não divulgação do Gabarito Oficial Definitivo, até o presente, o envio dos documentos, em formato **PDF**, inerentes à avaliação de títulos para o site da empresa organizadora: concursos.sigmams.com.br/ – **ÁREA DO CANDIDATO**, deverá ser efetivado a partir das **00h00 até às 23h59 min do dia 27/01/2025**.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2025.

Itaquirai/MS, 23 de janeiro de 2025.

Vanderlei José Mayer

Membro

Lorizete Leite Barbosa

Presidente

Janiclea da Silva Brumatti

Membro

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024 – 2025

O Município de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no item 11 do Edital nº 001/2024, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização elaboração do processo seletivo, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas, apresenta a seguinte decisão:

I – ANULAR, a questão relacionada e atribuir ponto a ela correspondente, a todos os candidatos independentemente ou não dos mesmos terem recorrido:

a) **Língua Portuguesa [Componente Curricular Arte, Componente Curricular Educação Física e Componente Curricular Língua Inglesa]** : Questão nº 01;

Questão nº 08

b) **Regente Sala de Aula Anos Iniciais:** Questão nº 37;

Questão nº 40

II – ALTERAR, em seus respectivos gabaritos as respostas das questões a seguir indicadas:

a) **Componente Curricular Língua Inglesa** : Questão nº 28 – da alternativa “B” p/ “D”.

b) **Conhecimentos Pedagógicos [Regente Sala de Aula Anos Iniciais e Regente sala de Aula Educação Infantil]** : Questão nº 11 – da alternativa “B” p/ “C”.

III –RECURSOS INDEFERIDOS:

Insc.	Questão	Insc.	Questão	Insc.	Questão
0000035	30	0000192	35	0000354	37

IV – VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do Item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES									
01: B	02: A	03: D	04: A	05: A	06: C	07: B	08: B	09: A	10: A
11: A	12: B	13: A	14: A	15: B	16: C	17: D	18: D	19: D	20: B
21: D	22: A	23: C	24: A	25: A	26: B	27: A	28: A	29: C	30: D
31: B	32: C	33: A	34: C	35: B	36: B	37: D	38: B	39: C	40: C
COMPONENTE CURRICULAR ARTE									
01: X	02: C	03: C	04: A	05: A	06: B	07: A	08: X	09: B	10: B
11: B	12: B	13: D	14: A	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: D
21: A	22: A	23: D	24: A	25: D	26: B	27: B	28: C	29: B	30: D
31: A	32: B	33: A	34: D	35: C	36: B	37: C	38: B	39: B	40: C
COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: X	02: C	03: C	04: A	05: A	06: B	07: A	08: X	09: B	10: B
11: B	12: B	13: D	14: A	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: D
21: B	22: C	23: A	24: C	25: D	26: C	27: B	28: A	29: A	30: C
31: A	32: C	33: A	34: D	35: B	36: B	37: C	38: B	39: C	40: A

COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA INGLESA									
01: X	02: C	03: C	04: A	05: A	06: B	07: A	08: X	09: B	10: B
11: B	12: B	13: D	14: A	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: D
21: C	22: C	23: D	24: B	25: A	26: D	27: D	28: D	29: A	30: A
31: A	32: A	33: D	34: C	35: D	36: D	37: C	38: A	39: A	40: C
COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA									
01: B	02: C	03: D	04: C	05: D	06: C	07: A	08: C	09: A	10: B
11: A	12: C	13: B	14: B	15: D	16: C	17: D	18: A	19: A	20: C
21: D	22: D	23: C	24: A	25: B	26: A	27: A	28: D	29: B	30: C
31: B	32: A	33: C	34: C	35: B	36: D	37: A	38: D	39: B	40: B
REGENTE DE SALA DE AULA ANOS INICIAIS									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: C	06: D	07: A	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: B	14: C	15: D	16: C	17: A	18: C	19: A	20: B
21: C	22: B	23: D	24: C	25: C	26: B	27: D	28: A	29: C	30: B
31: D	32: D	33: C	34: B	35: B	36: A	37: X	38: A	39: C	40: X
REGENTE DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL									
01: A	02: A	03: D	04: C	05: C	06: D	07: A	08: B	09: A	10: B
11: C	12: C	13: B	14: C	15: D	16: C	17: A	18: C	19: A	20: B
21: A	22: A	23: D	24: D	25: A	26: A	27: B	28: C	29: D	30: B
31: C	32: A	33: A	34: A	35: A	36: C	37: C	38: A	39: D	40: D

Legenda:
X – Questão Anulada – Ponto atribuído à todos os candidatos.
Itaquiraí/MS, 23 de janeiro de 2025.

Vanderlei José Mayer	Lorizete Leite Barbosa	Janiclea da Silva Brumatti
Membro	Presidente	Membro

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

Comunicação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2024 – 2025

O Município de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado da 1ª Fase [prova objetiva] do processo seletivo, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

VAGAS: 31

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Esp.	Total	Situação
0000082	FERNANDA CAROLINE NASCIMENTO CAVALCANTE	20,00	67,50	87,50	Class.
0000322	CRISTIANE VILHENA DE PAIVA HIRATA	17,50	67,50	85,00	Class.
0000086	ELAINE MACIEL DA SILVA	17,50	65,00	82,50	Class.
0000081	ELIANE FERNANDES KLEIN	17,50	65,00	82,50	Class.
0000331	CRISTIANE CAPELITI	15,00	62,50	77,50	Class.
0000331	ELYS NOGUEIRA PINHO DUTRA	20,00	62,50	77,50	Class.
0000119	ELIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	18,00	57,50	72,50	Class.
0000309	VILMA FERNANDES BERALDO	15,00	57,50	72,50	Class.
0000243	JHULIA CAROLINE MIRANDA SERAFIM	15,00	57,50	72,50	Class.
0000271	IZABELLY KAWANNY DE SOUZA LIMA	17,50	60,00	77,50	Class.
0000027	LETICIA DOS SANTOS DUTRA	20,00	57,50	77,50	Class.
0000080	HIGOR MORENO DA SILVA	17,50	60,00	77,50	Class.
0000103	MILENA MELLO MENDONÇA	17,50	57,50	75,00	Class.
0000078	LUANA SALES DE SOUZA	15,00	60,00	75,00	Class.
0000370	JAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	17,50	57,50	75,00	Class.
0000148	DAIANE APARECIDA COSTA DE SA	20,00	55,00	75,00	Class.
0000250	CAMILA CAPITANI	15,00	60,00	75,00	Class.
0000229	KARINE DA SILVA RICIERI	17,50	57,50	75,00	Class.
0000328	MARLI DA CRUZ	12,50	60,00	72,50	Class.
0000334	VANESSA MOURA DO AMARAL ROSA	15,00	57,50	72,50	Class.
0000063	EDNEIA DIAS DE MORAES	12,50	60,00	72,50	Class.
0000258	FRANCIELE SIMOES DE OLIVEIRA	15,00	57,50	72,50	Class.
0000065	JOCILEIDE DE SOUZA ANDRADE	15,00	57,50	72,50	Class.
0000030	SABRINA SANTOS DE SOUZA	15,00	57,50	72,50	Class.
0000196	LETICIA LAURINDO	12,50	60,00	72,50	Class.
0000262	JACQUELINE BERTUNE DA SILVA	15,00	57,50	72,50	Class.
0000286	KAYLANNE MELO DO NASCIMENTO	12,50	60,00	72,50	Class.
0000369	YASMIM ALEXANDRE COSTA	12,50	60,00	72,50	Class.
0000084	GABRIELLY STEPHANIE CARVALHO TURCHIELLO	15,00	57,50	72,50	Class.
0000390	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	20,00	52,50	72,50	Class.
0000157	SANDRA TEODORO FERREIRA	12,50	57,50	70,00	Class.
0000052	MARIANE AGUIAR DA SILVA	15,00	55,00	70,00	Class.
0000280	THAIS SALOMAO FERREIRA	5,00	65,00	70,00	Class.
0000167	DANIELA LORENCONI DOS SANTOS	17,50	52,50	70,00	Class.
0000252	MIRIAM DE OLIVEIRA FLAUSINO LIMA	17,50	52,50	70,00	Class.
0000290	MAYARA DE OLIVEIRA MATOS	17,50	52,50	70,00	Class.
0000045	SELOIR SCHMIDT DE CARVALHO	15,00	55,00	70,00	Class.
0000050	BENATA EUZEBIO DE BRITO	10,00	60,00	70,00	Class.
0000091	PAULA DANIELE BARROS DOS SANTOS	12,50	57,50	70,00	Class.
0000219	BRUNO HENRIQUE MARQUES BARROSO OLIVEIRA	17,50	52,50	70,00	Class.
0000084	DANIELLY COSTA DE SA	10,00	60,00	70,00	Class.
0000379	GABRIEL DE PAULA ZARANTONELLI	15,00	55,00	70,00	Class.
0000151	THAIS ROCHA DA SILVA	10,00	60,00	70,00	Class.
0000090	JANETE BATISTA BRUNO	17,50	52,50	70,00	Class.
0000168	MONICA DA SILVA BORGES	15,00	50,00	67,50	Class.
0000177	ADRIANA DE SOUZA VALENTIM	17,50	50,00	67,50	Class.
0000226	ROSICLEI DIAS PEREIRA	17,50	50,00	67,50	Class.
0000109	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	12,50	55,00	67,50	Class.
0000035	PATRICIA APARECIDA DA COSTA	17,50	50,00	67,50	Class.
0000356	RHAIRA SUZANA LOPES TESTE	10,00	57,50	67,50	Class.
0000017	CAMILA LOPES FERREIRA	15,00	52,50	67,50	Class.
0000158	LUANA DOS SANTOS DO VALE	17,50	50,00	67,50	Class.
0000360	JUNIOR CESAR DOS SANTOS COSTA	15,00	52,50	67,50	Class.
0000366	JHENIFFER FAUSTINO DA SILVA	10,00	57,50	67,50	Class.
0000308	ADRIANA JOSE CARLOS	7,50	57,50	65,00	Class.
0000170	FABIANA BALBINO DA SILVA	15,00	50,00	65,00	Class.

0000296	FERNANDA DA SILVA DOMINGOS	20,00	45,00	65,00	Class.
0000165	LEILANE DA SILVA ARENA	15,00	50,00	65,00	Class.
0000043	LEILANE DOS SANTOS	14,20	52,20	66,00	Class.
0000023	LAIS ERLICH ANJUNES	10,00	55,00	65,00	Class.
0000278	IVONE CASTILHO FURLANETTO	10,00	55,00	65,00	Class.
0000365	AMANDA SCHUFENER ANDRADE	10,00	55,00	65,00	Class.
0000101	GABRIELLI RENATA COSTA DE OLIVEIRA	20,00	45,00	65,00	Class.
0000231	JOICE BARROS MONTEIRO	12,50	52,50	65,00	Class.
0000122	CLARA ISABELY DIAS	12,50	47,50	60,00	Class.
0000053	VITORIA GABRIELLY SANTOS MÁXIMO	17,50	47,50	65,00	Class.
0000141	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	15,00	47,50	62,50	Class.
0000284	ELAINE GONCALVES DA SILVA	10,00	52,50	62,50	Class.
0000108	CAMILA APARECIDA BRUMATTI PERES	15,00	47,50	62,50	Class.
0000333	GRAZIELLA DE SOUZA SANTOS	20,00	42,50	62,50	Class.
0000185	JANAYNA MORAIS FERREIRA	12,50	50,00	62,50	Class.
0000089	ISABELA CAMARGO DA SILVA	17,50	45,00	62,50	Class.
0000054	ELOISA DE LIMA OLIVEIRA GONÇALVES	12,50	50,00	62,50	Class.
0000357	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	10,00	52,50	62,50	Class.
0000057	RADIANA MARTIN	20,00	42,50	62,50	Class.
0000245	LUCIANA PEREIRA HIGINO GUILHERME	15,00	45,00	60,00	Class.
0000254	ZILDA MIOTTI RIESE	15,00	45,00	60,00	Class.
0000166	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	10,00	50,00	60,00	Class.
0000029	TATIANE BARBOSA DE GOES	10,00	50,00	60,00	Class.
0000060	PATRICIANA BERGER	12,50	47,50	60,00	Class.
0000326	GESTANE BENICIO DE OLIVEIRA MACIEL	10,00	50,00	60,00	Class.
0000295	TALISSON CARVALHO AMARILLA	7,50	52,50	60,00	Class.
0000293	INGRID MATOS DE SOUZA	10,00	50,00	60,00	Class.
0000315	GABRIELLI APARECIDA RAMOS DE LIMA	12,50	47,50	60,00	Class.
0000389	DANIELLY RODRIGUES MORAES	15,00	45,00	60,00	Class.
0000283	JHENNIFER LIMA SEVERO	12,50	47,50	60,00	Class.
0000077	RAFAELA LOPES GUIMARAES	12,50	45,00	57,50	Descias.
0000386	MIRIANE SANTANA DA COSTA TRINDADE	10,00	47,50	57,50	Descias.
0000223	ERICA DA SILVA FERNANDES	15,00	42,50	57,50	Descias.
0000218	CAMILA HIGINO GUILHERME	10,00	47,50	57,50	Descias.
0000135	JAKELINE CARVALHO MENDES	10,00	47,50	57,50	Descias.
0000156	VITOR ABELARDO TENORIO DA SILVA	12,50	45,00	57,50	Descias.
0000213	NAYLA VITORIA DOS SANTOS COSTA	20,00	37,50	57,50	Descias.
0000385	KASSIA FLAVIA NASCIMENTO DA MOTA	7,50	50,00	57,50	Descias.
0000068	FLAVIA VITORIA MACIEL DE LIM	10,50	47,50	57,50	Descias.
0000133	JOSEFA APARECIDA LOPES CORDEIRO	10,00	45,00	55,00	Descias.
0000033	MONICA RIBEIRO DO PRADO	10,00	45,00	55,00	Descias.
0000300	EDILEUSA FONSECA CAVALCANTE DA MACENA	7,50	47,50	55,00	Descias.
0000339	DIELLI CAROLINE DOS SANTOS COSTA	10,00	45,00	55,00	Descias.
0000338	ANE CAROLINE MARCOLINO ROZELIN	10,00	45,00	55,00	Descias.
0000044	BARBARA CARMINATTI DA SILVA	7,50	47,50	55,00	Descias.
0000117	JULIA PACHECO DE OLIVEIRA	10,00	45,00	55,00	Descias.
0000159	CAROLINA BEATRIZ SANABRIA SOUZA	12,50	42,50	55,00	Descias.
0000047	MARILENE DE SOUZA	10,00	42,50	52,50	Descias.
0000042	GESSICA NOVAES	15,00	37,50	52,50	Descias.
0000067	ANA PAULA MIOTTI DE SOUZA	10,00	42,50	52,50	Descias.
0000318	JULIANA SIQUEIRA PUPPO	5,00	47,50	52,50	Descias.
0000182	VALERIA ELIAS DA SILVA	17,50	35,00	52,50	Descias.
0000372	CAMILA RAQUEL	7,50	45,00	52,50	Descias.
0000055	MILENA RAYANE DE AZEVEDO ROMERO	2,50	50,00	52,50	Descias.
0000204	FERNANDA MACHADO FERNANDES	10,00	42,50	52,50	Descias.
0000016	FABIO BATISTA EMIDIO	10,00	42,50	52,50	Descias.
0000022	CRISLAINE GOES BARROS	12,50	40,00	52,50	Descias.
0000368	SIMONE COELHO FERNANDES	5,00	45,00	50,00	Descias.
0000190	LUCIANA ALVES REIS	0,00	50,00	50,00	Descias.
0000340	MYCHELE BARROS RAMOS DA SILVA	5,00	45,00	50,00	Descias.
0000188	LARISSA DO NASCIMENTO PEREIRA	10,00	40,00	50,00	Descias.
0000264	CARLOS ROBERTO NEVES	7,50	40,00	47,50	Descias.
0000294	EDILEUSA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	5,00	42,50	47,50	Descias.
0000074	CELTA REGINA OLIVEIRA	10,00	37,50	47,50	Descias.
0000086	DANIELA PAES DOS SANTOS	7,50	40,00	47,50	Descias.
0000248	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	7,50	40,00	47,50	Descias.
0000361	FABIOLA OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA PERTILE	2,50	45,00	47,50	Descias.
0000255	GEOVANA CAMPOS PEREIRA	10,00	37,50	47,50	Descias.
0000239	SARA FERREIRA DA SILVA	7,50	35,00	42,50	Descias.
0000323	CAROLATINE DE SA KIOZO	12,50	27,50	40,00	Descias.
0000149	THAMIRIS ROCHA DA LUZ	2,50	37,50	40,00	Descias.
0000222	KASSIA DE BARROS LEITE	5,00	30,00	35,00	Descias.
0000251	NICOLE GUELFY FERNANDES	7,50	27,50	35,00	Descias.
0000253	EVA MIRANDA DE SOUZA	2,50	30,00	32,50	Descias.
0000342	MARISA FERREIRA DA SILVA	2,50	30,00	32,50	Descias.
0000214	ROSSE APARECIDA MAGRANDE DE LIMA	0,00	20,00	20,00	Descias.
0000353	MARIA DA GRACA FERREIRA	-	-	-	Ausente
0000353	APARECIDA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	Ausente
0000174	SANDRA MARIA FAUSTINO	-	-	-	Ausente
0000383	EDIVANIA C SILVA	-	-	-	Ausente
0000393	ELMA MACHADO DE SOUZA	-	-	-	Ausente
0000162	ROSELI PIRES DOS SANTOS ROSA	-	-	-	Ausente
0000267	PATRICIA ZIMMERMANN DE CAMARGO DINIZ	-	-	-	Ausente
0000211	CLAUDIA SAMARA MENDES RUIZ	-	-	-	Ausente
0000332	BLETTISSANI DE AZEVEDO VIANA	-	-	-	Ausente
0000348	MAIARA RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	Ausente
0000259	TIAGO FONSECA DE SOUZA	-	-	-	Ausente
0000358	MIKAELA DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	-	-	-	Ausente
0000349	LEONARDO LOURENCO DOS SANTOS	-	-	-	Ausente
0000265	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	-	-	-	Ausente
0000203	LARISSA DA SILVA ANTONIO	-	-	-	Ausente
0000210	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	-	-	-	Ausente
0000233	ERICA PAOLA BATISTA	-	-	-	Ausente
0000131	DALILA MARTINEZ GAUTO	-	-	-	Ausente
0000072	MIKAEL JUNIOR DE SOUZA	-	-	-	Ausente
0000155	KELLY INGRIDY MIRANDA ALVES	-	-	-	Ausente
0000297	KAYANE VITORIA DA SILVA SANTOS	-	-	-	Ausente

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR ARTE**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000197	MONICA AUXILIADORA BARBOSA	15,00	22,50	37,50	75,00	Class.
0000271	DIANI DUARTE PRADO	15,00	20,00	37,50	72,50	Class.
0000316	SIMONE DOS SANTOS	12,50	25,00	35,00	72,50	Class.
0000235	VANESSA APARECIDA BRAGHIN	15,00	17,50	35,00	67,50	Class.
0000244	EDINALDO DOS SANTOS	15,00	22,50	22,50	60,00	Class.
0000394	DIRENE DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	10,00	20,00	22,50	52,50	Descias.
0000311	ROSANE MARIA STREHL DE LIMA	17,50	7,50	25,00	50,00	Descias.
0000184	GRACIELE FRANCISCA NOGUEIRA LOPES	12,50	15,00	22,50	50,00	Descias.
0000097	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	7,50	12,50	25,00	45,00	Descias.
0000198	MARIA CICERA DA SILVA	7,50	5,00	12,50	25,00	Descias.

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000367	GRAZIELLI LIMA BRITO	17,50	20,00	32,50	70,00	Class.
0000209	GABRIEL SANTOS DE SOUZA	17,50	17,50	35,00	70,00	Class.

0000298	CINTHIA NOVAIS MELO	15,00	20,00	35,00	70,00	Class.
0000260	TIAGO FONSECA DE SOUZA	17,50	15,00	32,50	60,00	Class.
0000274	JOAO EDER SANTOS MACIEL	17,50	15,00	32,50	60,00	Class.
0000314	SOMARA TEOVANIA DE OLIVEIRA LUIZ	17,50	15,00	32,50	60,00	Descias.
0000314	NARADY GOULART RODRIGUES	17,50	15,00	32,50	60,00	Descias.
0000098	ALISSON FERNANDES DO NASCIMENTO	17,50	15,00	32,50	60,00	Descias.
0000183	IANIA MARIA CAROLLO DA ROCHA	17,50	15,00	32,50	60,00	Descias.
0000343	TAIARA DE SOUZA SANTOS	17,50	15,00	32,50	60,00	Descias.
0000118	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	17,50	15,00	32,50	60,00	Descias.
0000317	ANDRESSA ARAUJO PINTO	17,50	15,00	32,50	60,00	Descias.
0000336	LAIS MARIA SERRAGLIO	17,50	15,00	32,50	60,00	Descias.
0000079	SILEZIA DE OLIVEIRA GONÇALVES DE MELO	7,50	17,50	25,00	47,50	Descias.
0000059	WILSON BARBOSA TORRES	5,00	15,00	20,00	40,00	Descias.
0000266	JESSICA CRISTINA DA MOTA SENA	7,50	12,50	20,00	40,00	Descias.
0000125	ALINE RIBEIRO DO NASCIMENTO	10,00	2,50	20,00	32,50	Descias.
0000382	EDIVANIA C SILVA	7,50	7,50	10,00	25,00	Descias.
0000330	ELIAS DA SILVA MACEDO	-	-	-	-	Ausente
0000329	RICKSON JULIO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente
0000129	ANA PAULA CIOCA	-	-	-	-	Ausente
0000377	LETICIA PAULINO DA SILVA ADAMANTE	-	-	-	-	Ausente
0000247	ANA FLAVIA RIBEIRO SANTOS	-	-	-	-	Ausente

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA INGLESA**VAGAS: 03**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000354	APARECIDA SOLANGE MENESES DE ASSIS	17,50	20,00	22,50	60,00	Class.
0000192	JULIANA ROSA DE JESUS	15,00	20,00	22,50	57,50	Descias.
0000291	MARIA SILVANIA CORREA FERREIRA	15,00	25,00	15,00	55,00	Descias.
0000136	CLIDE CARRITO ALVES	15,00	20,00	10,00	45,00	Descias.
0000346	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FÁVARO	15,00	10,00	15,00	40,00	Descias.
0000011	BRUNA NAVARA GOMES DE SOUSA	10,00	17,50	5,00	32,50	Descias.

CARGO: COMPONENTE CURRICULAR LÍNGUA PORTUGUESA**VAGAS: 02**

Insc.	Nome do Candidato	C. Ped..	C. Esp.	Total	Situação
0000378	MARIA ADRIANA DA SILVA	17,50	35,00	50,00	Descias.
0000274	GEOVANI PEREIRA MENDONÇA	17,50	32,50	50,00	Descias.

CARGO: REGENTE DE SALA DE AULA ANOS INICIAIS**VAGAS: 19**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000066	SIMONE DEIS SANTOS	22,50	22,50	50,00	95,00	ass.
0000239	VIVIANE LEITE NAVES	22,50	22,50	50,00	95,00	ass.
0000289	APARECIDA PORTO DE FREITAS	22,50	22,50	50,00	95,00	ass.
0000181	YAMARA BRAGA FELICIANO	22,50	22,50	50,00	95,00	ass.
0000281	CRISTIANE DE BUQUEROUE	22,50	22,50	50,00	95,00	ass.
0000021	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	22,50	22,50	47,50	92,50	ass.
0000034	JULIANA MARINI	22,50	22,50	47,50	92,50	ass.
0000014	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	20,00	22,50	50,00	92,50	ass.
0000126	ALESSANDRA DA LUZ SILVA	20,00	22,50	47,50	90,00	ass.
0000225	ELIETE MARCIANO	17,50	22,50	50,00	90,00	ass.
0000230	CARINA DOS SANTOS CASSIANO DA SILVA	20,00	20,00	50,00	90,00	ass.
0000191	JULIANA ROSA DE JESUS	17,50	22,50	50,00	90,00	ass.
0000193	JANAINA VANESSA DA SILVA	15,00	25,00	50,00	90,00	ass.
0000018	FLAVIA CAROLINA DA SILVA VILHALVA	20,00	20,00	50,00	90,00	ass.
0000076	BEATRIZ CASSOL	17,50	22,50	50,00	90,00	ass.
0000152	LUCIENE CASTALDELI	15,00	25,00	47,50	87,50	ass.
0000046	MARLENE KRAIESKI	17,50	20,00	50,00	87,50	ass.
0000364	LUZIA DA SILVA	17,50	20,00	50,00	87,50	ass.
0000075	ELIANE APARECIDA AMARO DA SILVA	20,00	20,00	47,50	87,50	ass.
0000285	PATRICIA MARIA SANTOS LIMA	15,00	22,50	50,00	87,50	ass.
0000355	DANIELI NASCIMENTO FERNANDES	22,50	17,50	47,50	87,50	ass.
0000180	THAIS SALOMAO FERREIRA	15,00	22,50	50,00	87,50	ass.
0000142	FABRICIA BORTOLLO DE OLIVEIRA	17,50	20,00	50,00	87,50	ass.
0000351	KAUANY NUNES KLASSEN	17,50	20,00	50,00	87,50	ass.
0000144	JOSE AFRANIO FORTUNATO CELESTINO	20,00	20,00	45,00	85,00	ass.
0000102	MILENA MELLO MENDONÇA	17,50	20,00	47,50	85,00	ass.
0000015	LUCIANA DE OLIVEIRA	15,00	22,50	47,50	85,00	ass.
0000195	JOSILENE DA SILVA MOTA	12,50	22,50	50,00	85,00	ass.
0000171	LETICIA MONTEIRO CARDOSO	17,50	22,50	47,50	85,00	ass.
0000163	BRUNA MOREIRA PONGETTI	17,50	22,50	47,50	85,00	ass.
0000232	JAOUELNE DA SILVA COSTA WIECZORKOSKI	12,50	22,50	50,00	85,00	ass.
0000263	VANESSA ARMBRUST LEONEL	12,50	22,50	50,00	85,00	ass.
0000215	NAYLA VITORIA DOS SANTOS COSTA	20,00	17,50	47,50	85,00	ass.
0000106	ELEIR TECLA FARIAS FERREIRA	20,00	20,00	45,00	85,00	ass.
0000088	TADEU JOABES DA SILVA	17,50	17,50	50,00	85,00	ass.
0000031	GISLAINE ROSILENE FERREIRA	15,00	22,50	47,50	85,00	ass.
0000056	SUELI DE FATIMA CHEREDA BATISTA	17,50	17,50	50,00	85,00	ass.
0000307	ADRIANA JOSE CARLOS	17,50	20,00	47,50	85,00	ass.
0000074	LUAN TEODORO DE OLIVEIRA	17,50	20,00	47,50	85,00	ass.
0000274	LARIANY MENDES GENEVRO	15,00	17,50	50,00	82,50	ass.
0000019	GENELICIO DE OLIVEIRA CARVALHO	17,50	17,50	50,00	85,00	ass.
0000208	MARIA NEIDE SILVA LIMA	17,50	17,50	47,50	82,50	ass.
0000306	GILMAR MARQUES DE BRITO	15,00	15,00	47,50	77,50	ass.
0000335	ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15,00	15,00	47,50	77,50	ass.
0000092	SANDRA PEREIRA MENDONÇA	10,00	20,00	47,50	77,50	ass.
0000345	CASSIA BRAGA FELICIANO CAOBIANCO	12,50	17,50	47,50	77,50	ass.
0000120	VANORIRIA MARTINS FERNANDES	15,00	17,50	47,50	77,50	ass.
0000279	DAIANE CRISTINA MESQUITA	10,00	20,00	47,50	77,50	ass.
0000132	GEOVANA PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	47,50	77,50	ass.
0000187	ELZA MARIA POÇO ESCORSIM	10,00	15,00	50,00	75,00	ass.
0000234	FATIMA MARIA CABRAL	10,00	20,00	45,00	75,00	ass.
0000123	MADALENA R DE MACEDO FAVERO	12,50	20,00	42,50	75,00	ass.
0000116	ROSIMAR SILVA DE PAULA	17,50	17,50	40,00	75,00	ass.
0000241	GILMARA PEREIRA DA COSTA	7,50	22,50	45,00	75,00	ass.
0000146	RAFAELA MOESSA LOURO	17,50	15,00	42,50	75,00	ass.
0000202	JESSICA DE BARROS LEITE	20,00	15,00	40,00	75,00	ass.
0000288	NILMA APARECIDA NASCIMENTO FÁVARO	15,00	15,00	42,50	72,50	ass.
0000261	SOLENI APARECIDA CAOBIANCO	17,50	15,00	40,00	72,50	ass.
0000134	CLARICE LOURENÇO DA SILVA	10,00	17,50	45,00	72,50	ass.
0000391	JAOUELNE APARECIDA SOUZA	7,50	17,50	47,50	72,50	ass.
0000217	REGIANE APARECIDA CAETANO DE OLIVEIRA	12,50	15,00	45,00	72,50	ass.
0000113	ANA PAULA APARECIDA DE LIMA SOUZA	17,50	15,00	40,00	72,50	ass.
0000350	TAISA ROSA DOMINGOS	10,00	17,50	45,00	72,50	ass.
0000189	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	7,50	20,00	42,50	70,00	ass.
0000069	MARTI ZA CAJUEIRA DA SILVA	15,00	12,50	42,50	70,00	ass.
0000186	REJANE MARUSTAK	10,00	15,00	45,00	70,00	ass.
0000140	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	10,00	15,00	45,00	70,00	ass.

0000048	CARLA APARECIDA DA SILVA PRUDENTE	12,50	15,00	42,50	70,00	Class.
0000087	EDSA GOMES DE CAMARGO	10,00	17,50	40,00	67,50	Class.
0000179	EDILAINÉ CARVALHO	13,00	12,00	40,50	67,50	Class.
0000037	IAYANE RAMIRES	12,50	12,00	40,00	67,50	Class.
0000302	ANA LUCIA ALVES REIS	12,50	12,00	40,00	67,50	Class.
0000041	GESSICA NOVAES	12,50	12,00	40,00	67,50	Class.
0000216	ALESSANDRA DE SOUZA MACEDO	12,50	12,00	40,00	67,50	Class.
0000341	JOSIANE MORAES CHAVES	12,50	10,00	40,00	67,50	Class.
0000172	SELMA LEONEL DOS SANTOS	12,50	10,00	42,50	65,00	Class.
0000200	REGINA FREITAS BARBOSA	7,50	15,00	42,50	65,00	Class.
0000154	VANILZA RIBEIRO DE CASTRO	12,50	15,00	35,00	62,50	Class.
0000024	CLEIDOMARA FARIAS ARIAS DE SANTANA HONORATO	7,50	12,50	42,50	62,50	Class.
0000242	SILVANIA MIRANDA JOAQUIM MOTTA	10,00	12,50	40,00	62,50	Class.
0000049	MARILENE DE SOUZA	10,00	15,00	37,50	62,50	Class.
0000392	SERGIO BENTES FERNANDES	7,50	15,00	40,00	62,50	Class.
0000292	SIMONE LOURENÇO	20,00	5,00	37,50	62,50	Class.
0000344	ANA PAULA BATISTA MARCOLINO	22,50	7,50	30,00	60,00	Class.
0000395	ELIANE CAMPOS BRITO	10,00	7,50	37,50	55,00	Descas.
0000110	ANGELICA DA SILVA KRIELOW	10,00	7,50	37,50	55,00	Descas.
0000036	CLODOALDO CABRAL	15,00	10,00	25,00	50,00	Descas.
0000205	ERONDINA NERIS DE SANTANA	12,50	10,00	12,50	35,00	Descas.
0000321	MARA ZULDEIDE COSTA PUDANOSQUE	-	-	-	-	Ausente
0000206	IVANIA DE ALMEIDA	-	-	-	-	Ausente
0000376	CLAUDIA MIYAMOTO	-	-	-	-	Ausente
0000375	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	-	-	-	-	Ausente
0000301	VALERIA ARAUJO DOS SANTOS HONORATO	-	-	-	-	Ausente
0000124	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente
0000100	YASSER ADNAN ISMAIL	-	-	-	-	Ausente

CARGO: REGENTE DE SALA DE AULA EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS: 04

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000194	DEBORA PRESCILA FREIRE DIAS	22,50	22,50	35,00	80,00	Class.
0000020	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	22,50	22,50	32,50	77,50	Class.
0000287	FERNANDA APARECIDA BOMFIM	20,00	25,00	32,50	77,50	Class.
0000012	GRASIELE LACHESKI DE CARVALHO LEONEL	22,50	22,50	32,50	77,50	Class.
0000312	SOELI ROSA DE OLIVEIRA	22,50	25,00	27,50	75,00	Class.
0000319	ADRIANA MARIA SCHUFFNER	17,50	17,50	40,00	75,00	Class.
0000058	CAROLINE RICARDO CELIO	15,00	25,00	35,00	75,00	Class.
0000257	FRANCELE SIMOES DE OLIVEIRA	17,50	17,50	37,50	72,50	Class.
0000023	CINTIA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO	20,00	20,00	30,00	70,00	Class.
0000164	DILENE DO CARMO ROCHA	25,00	17,50	25,00	67,50	Class.
0000199	MARCIA MARIA DA SILVA BRITO	15,00	22,50	30,00	67,50	Class.
0000299	GISLAINE GOIS HILARIO	22,50	12,50	32,50	67,50	Class.
0000085	CAMILA GABRIEL CONCEIÇÃO SEVERO	17,50	15,00	35,00	67,50	Class.
0000111	SIMONE DE SOUZA SANTIAGO BORTOLOTTI	20,00	20,00	25,00	65,00	Class.
0000327	ANA MARA DE LIMA SCHMITT	20,00	20,00	22,50	62,50	Class.
0000304	VANDERLEI MARIA BARBOSA	22,50	10,00	30,00	62,50	Class.
0000388	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	12,50	20,00	27,50	60,00	Class.
0000099	ROSTMEIRE LEOLINO PESSOA	20,00	20,00	20,00	60,00	Class.
0000236	GEIZEBEL BRUNO LAZARO	20,00	12,00	28,00	60,00	Class.
0000237	MARCIA MARIA DE BARROS	15,00	12,00	27,50	54,50	Descas.
0000071	VALDENICE DE FÁTIMA FERREIRA ACCO	15,00	12,00	27,50	54,50	Descas.
0000143	MARTA CRISTINA AMORIM SOUZA	12,50	17,50	27,50	57,50	Descas.
0000147	DATANE APARECIDA COSTA DE SA	17,50	20,00	20,00	57,50	Descas.
0000281	BEATRIZ DE OLIVEIRA RAIMUNDO	17,50	17,50	22,50	57,50	Descas.
0000166	SANTIA TENDS DE BRITO GENEVRO	15,00	17,50	24,50	57,00	Descas.
0000138	SANDRA DE SOUZA SANTIAGO	12,50	17,50	27,50	57,50	Descas.
0000104	ROSILENE CAVALCANTE DOS SANTOS FORMENTO	5,00	15,00	35,00	55,00	Descas.
0000061	PATRICIENE BERGER	10,00	15,00	30,00	55,00	Descas.
0000273	GABRIELLA CABRAL RIBEIRO	17,50	10,00	27,50	55,00	Descas.
0000040	ALISSON DE SOUZA CALOI	15,00	10,00	22,50	52,50	Descas.
0000121	LUCIA APARECIDA DA SILVA	12,50	15,00	20,00	50,00	Descas.
0000363	MARCIA PEREIRA	12,50	10,00	27,50	50,00	Descas.
0000145	ANA PAULA SILVA	12,50	12,50	25,00	50,00	Descas.
0000028	SABRINA SANTOS DE SOUZA	17,50	15,00	17,50	50,00	Descas.
0000091	ESTEFANE KAMILA GUBERT DE SOUZA	17,50	12,50	20,00	50,00	Descas.
0000150	THAMIRIS ROCHA DA LUZ	20,00	12,50	17,50	50,00	Descas.
0000112	ANA ROSA ALVES DANTAS	12,50	12,50	22,50	47,50	Descas.
0000224	LUCIELA NEVES STOCKMANN	15,00	15,00	17,50	47,50	Descas.
0000227	BRUNA CABRAL BECKER	15,00	7,50	25,00	47,50	Descas.
0000277	JULIANA MALDONADO CABRAL	15,00	17,50	12,50	45,00	Descas.
0000107	TERCILA BELO CAOBIANCO	7,50	17,50	20,00	45,00	Descas.
0000268	DIRENE DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	10,00	15,00	20,00	45,00	Descas.
0000282	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	12,50	15,00	17,50	45,00	Descas.
0000269	FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA	12,50	10,00	22,50	45,00	Descas.
0000160	ANA CLAUDIA LEITE DA ROCHA	10,00	17,50	15,00	42,50	Descas.
0000320	OSMARINA GONZAGA RIBEIRO	12,50	10,00	17,50	40,00	Descas.
0000337	DIELLI CAROLINE DOS SANTOS COSTA	7,50	17,50	10,00	35,00	Descas.
0000380	FABIANA DE SA	10,00	5,00	15,00	30,00	Descas.
0000393	ANA FLAVIA RIBEIRO SANTOS	2,50	7,50	20,00	30,00	Descas.
0000175	SIRLEI LEVISKI MEDEIROS	-	-	-	-	Ausente
0000114	MARCELA VELOSO DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente
0000347	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	-	-	-	-	Ausente
0000256	KESIA RAYANE SANTOS ALMEIDA	-	-	-	-	Ausente

Informa ainda que serão admitidos recursos nos termos do subitem 11.1 do Edital nº 001/2024 até às 23h59min do dia 27/01/2024, através do seguinte endereço eletrônico: <http://concursos.sigmams.com.br> – **ÁREA DO CANDIDATO**.

Itaquiraí/MS, 23 de janeiro de 2025.

Vanderlei José Mayer

Membro

Lorizete Leite Barbosa

Presidente

Janiclea da Silva Brumatti

Membro

Matéria enviada por Josemar Malvino Gonçalves

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2025

CELEBRADO EM 20/01/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA : EDMAR RIBEIRO DE SOUZA LTDA